CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 289, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 45/2013
AV 127/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 702, de 29 de julho de 2010, que autoriza à Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Bandeirantes, Estado do Mato Grosso.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 45

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 419, de 4 de setembro de 2006 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Artística Plenitude de Uberlândia, no município de Uberlândia – MG;

2 - Portaria nº 225, de 25 de março de 2010 – Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani, no município de Bom Despacho – MG;

3 - Portaria nº 702, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM, no município de Nova Bandeirantes – MT;

4 - Portaria nº 746, de 24 de agosto de 2010 – Organização Capelense de Amparo a Infância, no município de Capela do Alto – SP;

5 - Portaria nº 757, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Tropical Embaúba, no município de Embaúba – SP;

6 - Portaria nº 924, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Bairro "Zé Gomes", no município de Brejo – MA;

7 - Portaria nº 1.056, de 8 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Amigos da Vila Operária, no município de Guaraçaí – SP;

8 - Portaria nº 1.080, de 16 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão Nova Geração, no município de Porto Feliz – SP;

9 - Portaria nº 1.087, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Serranegrense, no município de Serra Negra do Norte – RN;

10 - Portaria nº 1.090, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santana do São Francisco – ARACOSSAF, no município de Santana do São Francisco – SE;

11 - Portaria nº 1.093, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Tavares, no município de Tavares – RS;

12 - Portaria nº 1.154, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Santos Reis de Radiodifusão, no município de São Sebastião do Paraíso – MG;

13 - Portaria nº 1.156, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Evangelistana, no município de São João Evangelista – MG;

14 - Portaria nº 1.159, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária dos Comerciários, Comerciantes e Agro-Industriais de Céu Azul, no município de Céu Azul – PR;

15 - Portaria nº 1.161, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural do Município de Nova Veneza, no município de Nova Veneza – SC;

16 - Portaria nº 1.162, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Comunitária de Califórnia, no município de Califórnia – PR;

17 - Portaria nº 1.164, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Malhada dos Bois, no município de Malhada dos Bois – SE;

18 - Portaria nº 1.165, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Mídia Comunitária da Cidade de Nhandeara, no município de Nhandeara - SP;

19 - Portaria nº 1.174, de 24 de novembro de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Josefa Maria Neta – ADCJMN, no município de Rafael Godeiro – RN;

20 - Portaria nº 1.178, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Izabelense, no município de Santa Izabel D'Oeste – PR;

21 - Portaria nº 1.180, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Um Amanhecer em Ponta Negra, no município de Natal – RN;

22 - Portaria nº 1.240, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Nevense de Radiodifusão – ASCONERD, no município de Ribeirão das Neves – MG;

23 - Portaria nº 325, de 1º de agosto de 2011 – Associação Mãos Unidas, no município de Auriflama – SP;

24 - Portaria nº 242, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Mamoré, no município de Nova Mamoré – RO; e

25 - Portaria nº 269, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Fazenda Nova – ARCOFAZ, no município de Fazenda Nova – GO.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

53000.004260/2006-14 (8)

SAG

RC

V. 702/10

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Documentação Presidencial
DOCUMENTO DIGITALIZADO EXCLUSIVAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Nota Ministerial Aviso
Brasília-DF 01/08/11 11 34

EM nº. 435/2011 - MC

Brasília, 8 de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM**, no Município de Nova Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.004260/2006 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Brasília-DF 01/08/11 11:34

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL DE 03 / 08 / 10

Página: 69 Seção: 1

ANOTADO POR

PORTARIA Nº 702 **DE** 29 **DE** JULHO **DE 2010.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004260/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM,** com sede na Rodovia MT 208, km 25, Distrito de Japuranã, Município de Nova Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09° 58' 01"S e longitude em 58° 00' 42"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 435/mc

FORMULÁRIO PARA PRE

TVR
289/2013

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.004260/06

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM

Sede: Rod. MT 208, Km-25 – Dist. Japuranã

Município: Nova Bandeirantes

Estado: Mato Grosso

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em **09°58'01"S** e Longitude em **58°00'42"W**

Frequência: 87,9 MHz

Número de Volumes: 1 (um)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

SCE - M. das Com.
Fls. 01
Rubrica:

SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNUTARIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004260/2006-14
SEDOC/CGGM/GM
26/01/2006-15:49 SEDOC
COPEC

AO
EXMO. SR.
MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

A ASSOSSIAÇÃO **COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM,** inscrita no CNPJ sob n.º 07.779.814/0001-15, no Estado do Mato Grosso, entidade sem fins lucrativos e legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar O SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITARIA na área abrangida de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rodovia MT 208, KM-25 Japuranã, centro, no município de Nova Bandeirantes, na comarca de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.565-000, de coordenadas geográficas S:09º-57'-52,4" e longitude W:58º-00'-41,6", onde pretende instalar o sistema de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para prestação de serviços nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pela Norma Complementar n.º 001/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Neste Termos
Pede Deferimento.

Japuranã, Nova Bandeirantes/MT 17 de Janeiro de 2006

CONFERIDA

SERGIO EDUARDO DE ALMEIDA (PRESIDENTE)

CARTÓRIO COAN
Reconheço por verdadeira a firma de
Sergio Eduardo de Almeida
Nova Bandeirantes MT 17-01-2006
Em testemunho
Rosely A. Fernandes
Rosely Antonia Fernandes
Escrevente Juramentada
R$3,00
Selo de Autenticidade
AAP 03291

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 02 Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Ago 2010

Remetente Sergio Eduardo de Almeida

Endereço Centro

78565-000 Nova Bandeirantes - MT

Esplanada dos Ministérios BI "R"
Gabinete do ministro - 8º Andar

Brasília - DF

752403002-6

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR ☒ PESO / *WEIGHT (kg)* 0.020 VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RC 6 4 8 4 4 5 1 6 9 BR

7 0 0 4 4-8 0 0

RPC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA [illegible]
03 AGO 2010
ORIGINAL

SELO

R$ 0,55 BRASIL 2004 Cândido Portinari
OBRA DESAPARECIDA
Negrinha

8 JUL 2010

Berimbau R$ 1,00 Brasil 2002
Berimbau R$ 1,00 Brasil 2002
Berimbau R$ 1,00 Brasil 2002
Berimbau R$ 1,00 Brasil 2002
Berimbau R$ 1,00 Brasil 2002

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

M. das Com
SSCE
Fls. 03
Rubrica

Ofício nº 1001 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor
SERGIO EDUARDO DE ALMEIDA
Associação, Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM
Rod. MT, nº 208, Km-25 - Japuranã - Centro
78565-000 - Nova Bandeirantes/MT

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO, COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM,** na localidade de Nova Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.004260/06.**

Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2006

mgbs/DOS/SSCE/MC

CDI

Fls. 04

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

Ofício n° 0001/2008

Assunto: Troca de presidente / responsável pela Associação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002746/2008-80
SEDOC/CGDOC/MCM
18/01/2008-15:54

AO EXMO. SR.
HÉLIO COSTA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, inscrita no CNPJ sob n° 07.779.814/0001-15, e cadastrado no Ministério das Comunicações sob protocolo n° 53000.004260/06, solicitação de interesse, para serviço de rádiofusão comunitário, no estado do Mato Grosso, entidade sem fins lucrativos e legalmente constituída e devidamente registrada, vem mui respeitosamente, a digna presença de Vossa Excelência, comunicar a mudança de presidente e responsável, desta associação, conforme ata n° 006 em anexo.

N. Termos
P. Deferimento

Japuranã, N. Bandeirantes-MT, 08 de janeiro de 2008-

CONFERIDA

David Chizzini
Presidente
Assoc. Com. e Cult. Japuranã de Rádio FM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
CARTÓRIO COAN
Reconheço por Verdadeira a Firma de
Chizzini
Nova Bandeirantes 10.01.08
Em Testemunho da verdade
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

5

Ata Número 006

Aos dias Dose de Agosto do Ano Dois Mil e Sete, as Dez horas e Trinta Minutos se reunirão na Sede da Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM, Sito Rodovia MT – 208 – KM 25, Comunidade de Japuranã, Município de Nova Bandeirantes, os Seguintes Membros da Mesma: José Carlos de Almeida, Sérgio Eduardo de Almeida, Amilton Caetano de França, David Chizzini, Paulo César da Silva e Leonar Dalagnol . Iniciando a Assembléia Geral o Presidente, tomou a palavra e agradeceu os presentes, em seguida disse aos membros da Associação que é precizo Eleger e Empossar a Nova Diretoria havendo apenas uma chapa composta pelas seguintes pessoas. Presidente. Sr. DAVID CHIZZINI, Tesoureiro. Milton Caetano de França, Secretário Paulo Cezar Silva e Sérgio Eduardo de Almeida 1° Suplente e Diretor Cultural de Comunicação.
Colocado em votação foi Aprovado por Unanimidade, Voto por Aclamação o Presidente deu posse a Nova Diretoria Executiva visto que os demais Membros continuavam nos seus respectivos Cargos. Feito isto o Presidente pediu para Ler a Ata todos de acordo assinão a mesma e se encerra a Assembléia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro Nº 033 Livro Nº A-01
Fls 033 AV - 004
Nova Monte Verde-MT, 12/09/2007
Rodrigo Oppitz Alves
Oficial
Helenilda R. dos Santos Barboza
Escrevente - Juramentada - Substituta

Dr. Ervi Garbin
OAB-MT

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVA MONTE VERDE
R$ 10,00 R$ 0,10 R$ 0,10 R$ 0,10 R$ 3,00 R$ 10,00



CARTÓRIO COA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática con[illegible]n o documento original que me foi apresentado do que dou fé

Nova Bandeirantes, 10 de Janeiro de 08

Em Testemunho _____ da Verdade,

Escrivão

Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério [illegible] Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

EM BRANCO

PARA:
Esplanada dos Ministérios
BI "R" - Gabinete do Ministro
8º Andar CEP 70044-900
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
Ministério das Comunicações

Fl. 6



AC - NOVA BANDEIRANTES
13 JAN 2006
ECT - MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CORREIOS
CÓPIA DO ORIGINAL
03 Abr

CORREIOS
REGISTRADO ECONÔMICO
REGISTERED ECONOMY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
0,035
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RE 164720060 BR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

REM.: Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM

Rod. MT 208 KM 25 Japuranã - Nova Bandeirantes - MT.
Cep.: 78.565-000

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério
CONFERE
03 ABR 2013

28º 4260/06

7

431

ANEXO 02

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.025777/2009-90

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, inscrita no CNPJ sob nº 07.779.814/0001-15, com sede na Rodovia MT 208 KM 25, Comunidade de Japuranã, Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, Telefone 0xx (66) 3598-1050, correio eletrônico dchizzini@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Exª., em atendimento ao Aviso 1/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de subseqüente.

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 01 de junho de 2009,

David Chizzini

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Nome do Representante da Entidade: David Chizzini
CPF.: 248.483.100-59

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 - Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 –Ata de Constituição da entidade	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados hà mais de dez anos	X	

8

	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o Endereço completo da sede da entidade	X	
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os Seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, Comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço	X	
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a Entidade não executante que qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados	X	
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a Denominação de fantasia da emissora, se houver	X	
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	X	
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para a instalação do sistema irradiante	X	
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

9

	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa as despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o Número da identidade, o endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais	71	
2 – Manifestações de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, e o número da identidade, o endereço do domicilio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de Apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	1.206	
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades Associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área Pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades Associativas e comunitárias apresentadas	26	
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de ata de Assembléia geral, convocada especialmente para manifestar apoio à Iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	6	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 10

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Não existe mais de uma entidade concorrente na mesma Área de serviço da requerente	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar n° 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

David Chizzini

Assinatura do Representante Legal da Entidade

Endereço para correspondência: Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã, na Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, Telefone para contato 0xx (66) 3598.1050, Email dchizzini@yahoo.com.br
Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rodovia MT 208 KM 25 Japuranã, Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, coordenadas geográficas latitude 9 58'00,882010" S e Longitude 58 00'42,161675 W

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Receita Federal

11

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.779.814/0001-15 MATRIZ		28/12/2005

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL JAPURANA DE RADIO FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO JAPURANA FM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MT 208	S/N	KM 25

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	JAPURANA	NOVA BANDEIRANTES	MT

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/12/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

BANCO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/05/2009** às **15:33:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2009

CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

VIDE VERSO

Registro Nº 033 Livro Nº 001

Fls 033

Ata nº 003

Nova Monte Verde-MT. 28/12/2005

OFICIAL

Reunião ordinária realizada no dia três de novembro do ano de dois mil e cinco, com início as 19:15 horas na sede da Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio Fm.

Dando início a reunião o Sr. Presidente Sérgio Eduardo de Almeida colocou o assunto em pauto a leitura e aprovação do estatuto da Associação, o qual segue descriminado:

Estatuto da Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio Fm, nome fantasia: Rádio Japuranã Fm.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio Fm,fundada em 16 de Outubro de 2005, com sede e fórum na Rod.MT 208 km 25, Comunidade Japuranã município de Nova Bandeirantes - MT. È uma associação civil de objetivos culturais, de direito privado, sem fins lucrativos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Nova Bandeirantes Estado de Mato Grosso,. Com a sede na Comunidade Japuranã.

Parágrafo Único :A ACCJ utilizara com denominação fantasia, Radio Japuranã Fm e reger-se –á pelas disposições deste estatuto e pelas leis Vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Radio Fm Tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA , bem como:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

I –beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias , elementos de cultura ,tradições e hábitos sociais da comunidade;

b)Oferecer mecanismos á formação e integração da comunidade,estimulando o lazer ,a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidades públicas, integrando-se aos serviços de defesa civil ,sempre que necessário;

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação das

2ºOFÍCIO DO REG. CIVIL
NOVA MONTE VERDE - MT
Aparecida Francisca da Silva Boing
OFICIAL
Município e Comarca de Nova Monte Verde-MT
Av. Rondonópolis, nº
Centro - CEP 78593-000
ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010



VIDE VERSO

jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigentes;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferências das finalidades educativas, artísticas culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalistas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça , religião, sexo, preferências sexuais,convicção político-ideológico-partidario e condição social nas relações comunitárias;

§1° - È verdadeiro o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, radical,religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos sócios, digo, associados;

§2° - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão,de forma, simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiadas;

§3° - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas,sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhando á direção responsável pelo Rádio Comunitária.

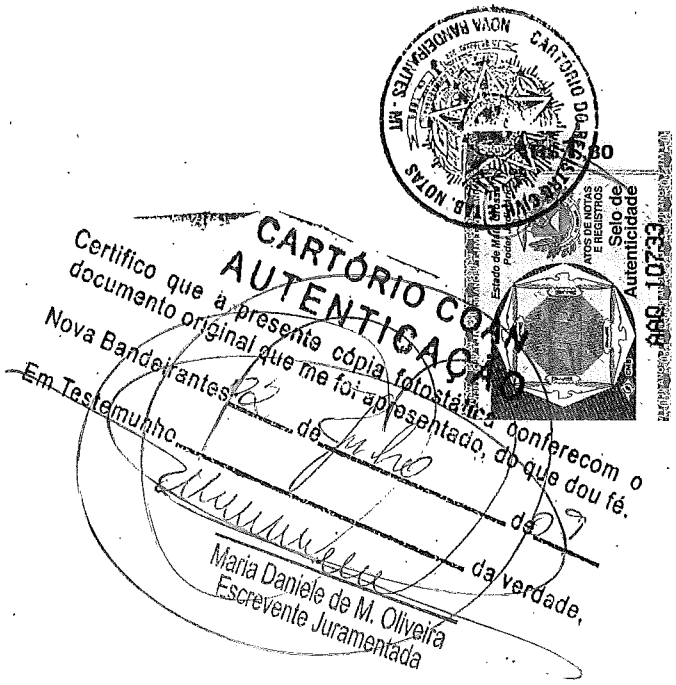
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
03 AGO 2010

Art.3° - Os dirigentes e associados não responderão,nem mesmo subsidiariamente,pelas obrigações contraídas pela Entidade,ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4° - A receita da Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio Fm, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecuções de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras),

2°OFÍCIO DO REG. CIVIL
NOVA MONTE VERDE - MT
Aparecida Guarcia da Silva Berg
Escrivã
Município e Comarca de Nova Monte Verde-MT
Av. Independência, 867
Centro - CEP 78.482-000
ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010



VIDE VERSO

dividindo, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes. 14

II – DOS ASSOCIADOS

Art.5° - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tinham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art.6° - A ACCJ será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – fundadores – formada por todos aqueles que assinarem a ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos.
III – honorários

Art.7° - As contribuições dos associados serão regularizadas em Assembléia Geral.

Art.8° - São direitos e deveres dos associados:
a) o direito de voto e de concorrer ás eleições, podendo ser votado para cargos direitos, desde que atendam ao disposto no §2° do art.12;
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art.9° - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringem este estatuto,desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la á Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim,para deliberação fundamentada assegurada a ampla direito de defesa do associados em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art.10° - São órgãos da ACCJ.
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO. 2010

Art.11° - A Assembléia Geral,órgão máximo de deliberação da ACCJ, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 23 do mês de Novembro para a avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais.Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 ano(s) para eleição da Diretoria e do

2°OFÍCIO DO REG. CIVIL
NOVA MONTE VERDE - MT
Aparecida Ferreira da Silva Boing
Oficiala
Município : Comarca de Nova Monte Verde-MT
Av. Rio de Janeiro, s/n°
Centro - CEP 78593-000
ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CARTÓRIO DOAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática conferecom o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Bandeirantes 27 de julho de 2010
Em Testemunho da verdade.
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada
Selo de Autenticidade
AAQ 10734
NOVA BANDEIRANTES - MT
CARTÓRIO DOAN
NOTAS REGISTRO CIVIL
ATOS DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

VIDE VERSO

Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatuária,respeitando-se o disposto no §1°.

§1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria,por um terço dos associados fundadores ou,no mínimo ,um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á Assembléia especialmente convocada para esse fim,não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados,ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCJ e Estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora,devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer numero de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

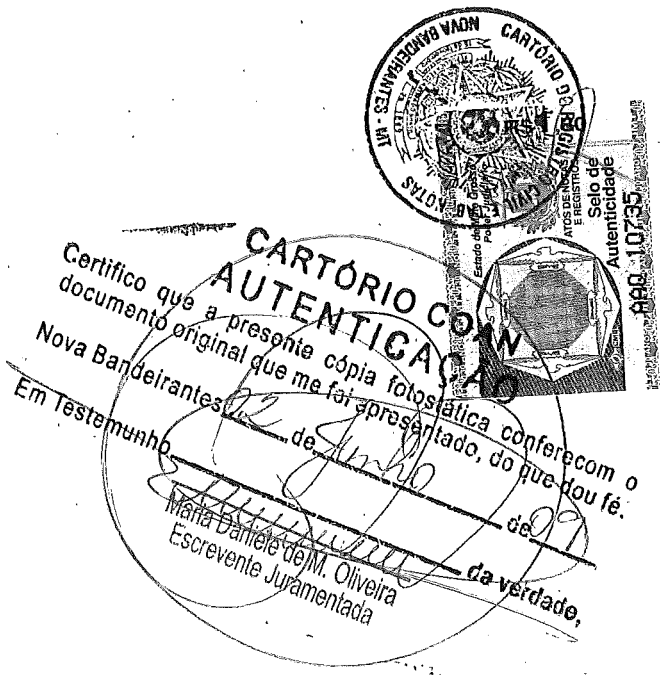
§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiadas a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art.12° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos naturalizados há mais de 10(dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§1° - A diretoria da ACCJ poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

2°OFÍCIO DO REG. CIVIL
NOVA MONTE VERDE - MT
Aparecida [illegible] Silva Boing
Oficiala
Município e Comarca de Nova Monte Verde-MT
Av. [illegible]
Centro - CEP 78593-000
ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 AGO 2010



VIDE VERSO

Fl. 16

§2° - A Diretoria da ACCJ, órgão executiva e administrativa, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

Art.13 – São atribuições:
I)Da Diretoria:
a)Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a ACCJ em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos atas necessárias ao desenvolvimento da ACCJ.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral,acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidades afins.
h) Criar e instalar serviços e Departamentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II – De cada dirigente.

a) Ao Presidente compete; representar a ACCJ passiva e ativa,judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia praticar todos os atos necessários á administração da entidade ,organizar seus serviços e Departamentos;participar e presidir ás reuniões do Conselho Comunitário;
b) Ao Diretor Administrativo compete : gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACCJ, secretária as reuniões da diretoria, lavrar as atas,ter sobre sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretária, organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da entidade.
c) Ao diretor de operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DOCUMENTO ORIGINAL
05 AGO 2010

2°OFÍCIO DO REG. CIVIL
NOVA MONTE VERDE - MT
Aparecida [illegible] Silva Boing
[illegible]
Município : Comarca de Nova Monte Verde-MT
Av. [illegible]
Centro - CEP 78393-000
ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 AGO 2010

CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Bandeirantes, 02 de junho de 2010
Em Testemunho da verdade,
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada
Selo de Autenticidade
AAQ 10735

VIDE VERSO

comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todoo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade como o serviço prestado;

17

Art.14° - O conselho comunitário, eleito em assembléia geral para mandato igual ao da diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo Único – O conselho comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigentes sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art.15° - As chapas para a Diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da assembléia geral de eleição, por requerimento a comissão eleitoral, acompanhada de nominativa completa e pelo devido expresso, consentimento de seus membros, bem como do referendo de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1° - È verdadeiro a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2° - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos de acordo co, a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral.A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
03 AGO 2010

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art.16° - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação, vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

2°OFÍCIO DO REG. CIVIL
NOVA MONTE VERDE - MT
Aparecida Ferreira da Silva Boing
Titular
Município e Comarca de Nova Monte Verde-MT
Av. Rondonópolis, s/n°
Centro - CEP 78593-000
ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 AGO 2010



VIDE VERSO

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, executadas as situações de guerra, calamidade publica,epidemias e as transmissão obrigatórias dos poderes executivo, judiciário e legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

18

VI – DA RECEITA E DO PATRIMONIO

Art.17° - O patrimônio e receita da ACCJ será composto pelas contribuições sociais definidas pela assembléia geral, pelas doações,auxílios e subvenções, pelos bens moveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos do exercícios financeiros anteriores transferidas para a conta patrimonial, por valores advindas de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despes deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art.18° - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da assembléia geral extraordinária especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terço dos presentes á assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art.19° - A dissolução da ACCJ ocorrerá segundo decisão de assembléia geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na assembléia.

PERMISSIONÁRIA FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

VIII – DIPOSIÇÕES FINAIS

Art.20° - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo o associado que se achar prejudicado.

Art.21° - O presente estatuto foi aprovado na AG de 03 de Novembro de 2005 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

03 de Novembro de 2005

Presidente – Sérgio Eduardo de Almeida

2°OFÍCIO DO REG. CIVIL
NOVA MONTE VERDE - MT
Aparecida Ferreira da Silva Boing
TABELIÃ
Município e Comarca de Nova Monte Verde-MT
Av. Rondonópolis, 500
Centro - CEP 78593-000
ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - NOVA BANDEIRANTES - MT
Selo de Autenticidade
AAC 10738

CARTÓRIO CRAN
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Bandeirantes 02 de junho de 09
Em Testemunho da verdade.
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

Secretário – Paulo César Silva
Tesoureiro - Nilton Caetano de França
Primeiro Suplente – David Chizzini
Segundo Suplente – Leonar Dalagnol
Terceiro Suplente - José Carlos de Almeida

19

ERIC GARBIN
OAB-MT. 3523-B

CARTÓRIO DO 2º OFICIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro Nº 033 Livro Nº 001
Fls 033
Nova Monte Verde-MT, 28/12/2005
Aparecida Ferreira da Silva Bonng
OFICIAL

CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Bandeirantes 05 de junho de 2014
Em Testemunho da verdade,
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2014

CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Registro Nº 033 Livro Nº 001
Fls 033 AV 02
Nova Monte Verde-MT, 22 / 12 / 2005
OFICIAL

VIDE VERSO

Ata nº 001

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, as 19:00 horas, reuniram-se na residência do Sr. David Chizzini, as pessoas abaixo descritas, com o intuito de formarem a Associação Comunitária de Rádio Fm.

Para presidir a reunião foi eleito o Sr. Sérgio Eduardo de Almeida que convidou a mim Paulo Cezar Silva para Secretariar os trabalhos.

Dando inicio a reunião foi eleito o Sr. Sérgio Eduardo de Almeida, agradeceu a presença das pessoas em formarem esta Associação.

Dando continuidade expôs que com a Fundação desta Associação Comunitária de Rádio Fm em Japuranã, distante da sede do Município de Nova Bandeirantes 38 Km e 74 Km da cidade de Cotriguaçú, vem facilitar ao povo acesso a informações, a sociedade Japuranense, poderia desenvolver grandes trabalhos de acordo com o segmento em que atua, tais como:

As Igrejas fariam a divulgação de evangelhos, conseqüentemente conquistariam um maior número de fiéis, fariam a expansão de suas idéias, trabalhos e eventos religiosos, o que facilitaria o Cristianismo, a prefeitura faria maior integração com a comunidade divulgando os seus trabalhos sociais e culturais e também a promoção de algumas campanhas como, contra as drogas, contra a fome, prevenção de doenças, lixo nas ruas e outras mais, os sindicatos e cooperativas também estariam se interligando a comunidade, os seus sócios e cooperados, informando sobre os assuntos importantes como: assistência ao trabalho, convênios médicos, odontológicos, promoções de leilões,exposições, enfim esta associação seria útil a sociedade.

Em seguida passou a palavra a outras pessoas presentes que desejassem fazer uso, como ninguém manifestou-se deu prosseguimento a reunião colocando em votação se as pessoas presentes queriam ou não a Fundação da Associação Comunitária de Rádio Fm em Japuranã – Município de nova Bandeirantes –MT, sendo o voto aberto por aclamação,sendo aceito por todos os presentes, não tendo nenhum voto contra.

Dando continuidade aos trabalhos expôs aos presentes a necessidade de escolherem o nome da Associação e a onde a mesma teria a sua sede, que depois de muitas opiniões e divergências chegou-se a um acordo comum, sendo escolhido o nome de: Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio Fm, nome de fantasia: Rádio Japuranã Fm, e seu endereço seria Rod.Mt 208. Km 25, comunidade Japuranã Município de Nova Bandeirantes – MT.

Em seguida expôs que o próximo passo seria eleger uma diretora provisória que sendo eleita iria concluir os trabalhos hoje iniciadas, convidando as pessoas a convidarem seus amigos , expondo que com um

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

OFICIO DO REG. CIVIL
NOVA MONTE VERDE - MT
Aparecida Terezinha da Silva Boing
OFICIALA

Município e Comarca de Nova Monte Verde-MT
Av. Fundadores, s/nº
Centro - CEP 78590-000
ESTADO DE MATO GROSSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Bandeirantes 02 de Agosto de 09
Em Testemunho da verdade,
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

NOVA BANDEIRANTES - MT
CARTÓRIO COAN
Autenticação
SELO DE AUTENTICIDADE

grupo forte também estariam criando uma associação forte e que formassem chapas e concorressem para cargos a diretoria da Associação, devendo entregar as chapas para concorrer a eleição até as 19:00 horas do dia 22 de Outubro de 2005, na sede da Associação. Em seguida marcou para o dia 23 de Outubro de 2005, uma reunião no mesmo horário para ser eleita a diretoria provisória da Associação, nada mais havendo a tratar encerrou a reunião, convidando-os em seguida a ouvir a leitura da ata que eu Paulo César Silva, li em voz alta para que todos ouvissem, convidando-os em seguida para assinar a presente ata.

Sérgio Eduardo de Almeida
Paulo César Silva
Nilton Caetano de França
David Chizzini
Leonar Dalagnol
José Carlos Almeida

Ivan FARBIN
OAB-MT. 3523-B

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CARTÓRIO DO 2º OFICIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro Nº 033 Livro Nº 001
Fls 033 AV. 02
Nova Monte Verde-MT, 28 / 12 / 2005
Aparecida Ferreira da Silva Bomfim
OFICIAL

CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Bandeirantes-MT, 09 de agosto de 2010
Em Testemunho da verdade,
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

Selo de Autenticidade
AAD 10731

ATA 010

VIDE VERSO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2009 (dois mil e nove) às 18;00 (dezoito horas) a primeira convocação, e as 18;30 (dezoito horas e trinta minutos), segunda e última convocação, se reuniram na Sede da Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM, localizada na Rodovia MT 208 KM 25 – Comunidade de Japuranã no Município de Nova Bandeirantes Estado de Mato Grosso, com a totalidade de seus membros. Sr. David Chizzini, José Carlos de Almeida, Sergio Eduardo de Almeida, Milton Caetano de França, Paulo Cesar da Silva, Leonar Dalagnol, e também estavam presentes as Sras. Ducinéia Maria do Socorro Siquiere e Sandra Regina Rodrigues de Lima. Iniciando a Assembléia Geral, o Presidente Sr. David Chizzini, tomou a palavra e agradeceu os presentes, e em seguida fez a leitura da ata 009 (nove) aos presentes de que trata o Edital de Convocação, e sua importância do assunto a tratar nesta Assembléia Geral. A) Pedido de afastamento de suas funções e participações da Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM os Membros da Diretoria Srs. Sergio Eduardo de Almeida e José Carlos de Almeida, por motivos de não mais residirem na área pretendida para prestação de Serviço de Radiodifusão. B) Foi analisado e decidido que neste momento a admissão na Diretoria Executiva dos Membros Senhoras Ducinéia Maria do Socorro Siquiere e Sandra Regina Rodrigues de Lima. E o passo seguinte na Assembléia Geral foi de eleger e empossar a Nova Diretoria, havendo apenas uma chapa composta pelas seguintes pessoas: Presidente: DAVID CHIZZINI, Secretário: PAULO CESAR DA SILVA, Tesoureiro: MILTON CAETANO DE FRANÇA, Primeira Suplente e Diretora Social e Comunicação: DUCINÉIA MARIA DO SOCORRO SIQUIERE, Segundo Suplente e Diretor de Patrimônio: LEONAR DALAGNOL, Terceira Suplente e Diretora de Operações: SANDRA REGINA RODRIGUES DE LIMA. Prosseguindo a Assembléia Geral o Sr. Presidente pediu que todos os sócios votassem por aclamação a aprovação ou não da chapa. Que foi aprovada por 100% (cem por cento) dos presentes não havendo nenhum voto contra, o Presidente agradeceu o apoio de todos, declarou empossada a atual Diretoria Executiva e encerrou a reunião convidando os presentes para assinar a presente ata.

Fls 22

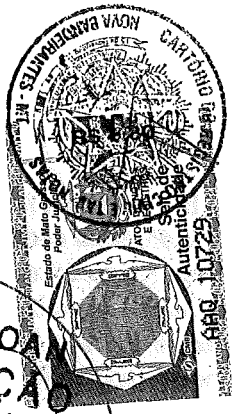
Presidente: DAVID CHIZZINI.
Secretário : PAULO CESAR DA SILVA.
Tesoureiro: MILTON CAETANO DE FRANÇA.
Primeira Suplente e Diretora Social e Comunicação: DUCINÉIA MARIA DO SOCORRO SIQUIERE. Ducinéia Maria do Socorro Siquiere
Segundo Suplente e Diretor de Patrimônio: LEONAR DALAGNOL.
Terceira Suplente e Diretora de Operações: SANDRA REGINA RODRIGUES DE LIMA.
Confirmamos o nosso pedido de demissão e afastamento das funções na diretoria executiva que exercíamos nesta Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM pelos motivos declarado na letra A desta Assembléia Geral.
SERGIO EDUADO DE ALMEIDA.
JOSÉ CARLOS DE ALMAEIDA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro Nº 033 Livro Nº A-001
Fls 033 AV-008
Nova Monte Verde/MT, 02/06/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Mato Grosso
Comarca de Nova Monte Verde
Cartório do 2º Ofício
Registro Civil de Pessoas Naturais e Anexos
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 103
AAE 56667 R$ 15,00
Gracy Kelly Torres Lima
Tabeliã Designada
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - N. MONTE VERDE - MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 AGO 2010



CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Bandeirantes, 02 de Junho de 07
Em Testemunho da verdade,
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

EM BRANCO

ANEXO 03

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

DAVID CHIZZINI, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rod. MT 208 KM 25 Localidade de Japuranã, Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Japuranã FM;

- o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar n° 1/2004;

- as coordenadas geográficas, na padronização Datum GPS-SAD69 – Fuso 21, Meridiano Central 5700'00" W, Latitude: 09 58'00,882010S, Longitude:58 00'42,161675W, UTM: E:389,9020m N:8.898.072,6540m, Altitude: 253,6690m, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rod. MT 208 KM 25, Localidade de Japuranã, Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso;

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n° 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 01 de junho de 2009

David Chizzini

Assinatura: David Chizzini – Representante da entidade

Endereço para correspondência: Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes-MT, CEP 78565-000 – Telefone 0xx(66)3598.1050, Email dchizzini@yahoo.com.br

ANEXO – 04 – DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

24

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei n° 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

David Chizzini
Representante Legal
CPF 248.483.100-59

Paulo Cesar Silva
Secretário
CPF 321.293.806-53

Milton Caetano de França
Tesoureiro
CPF 488.466.519-87

Ducinéia Maria do Socorro Siquiere
Diretora Social e Comunicação
CPF 013.881.331-05

Leonar Dallagnol
Diretor de Patrimônio
CPF 083.031.429-68

Sandra Regina Rodrigues de Lima
Diretora de Operações
CPF 832.226.501-87

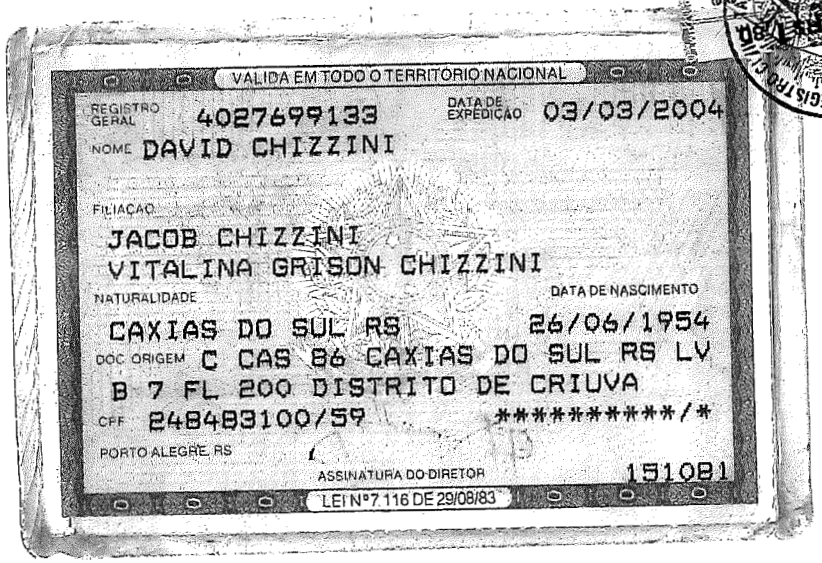
Endereço para Correspondência: Rod. MT 208 KM 25 Japuranã, na Cidade de Nova Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, CEP 78565-000.
Telefone para contato 0xx(66)3598.1050.
Correio Eletrônico: dchizzini@yahoo.com.br

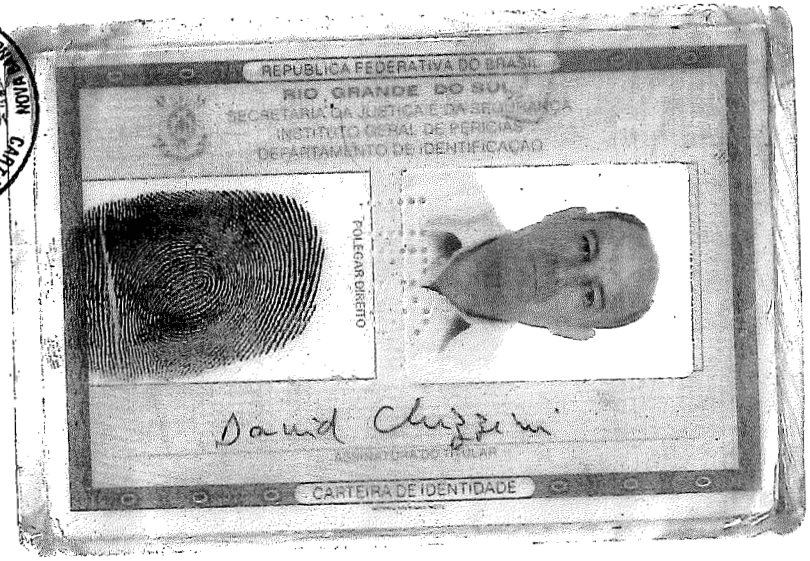
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 25

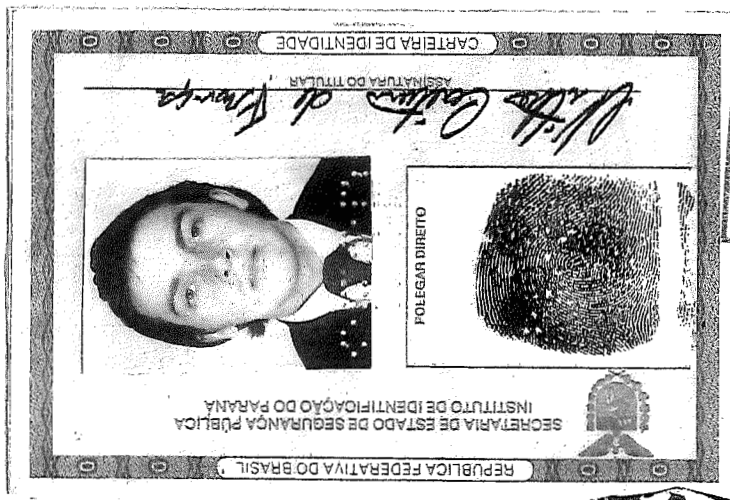
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
05 AGO 2010

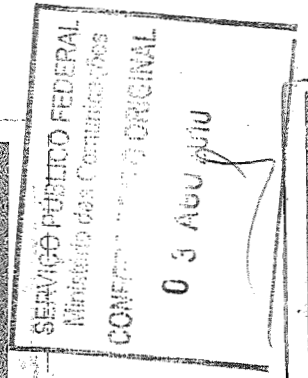
CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Bandeirantes, 05 de Agosto de 2010.
Em Testemunho da verdade.
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

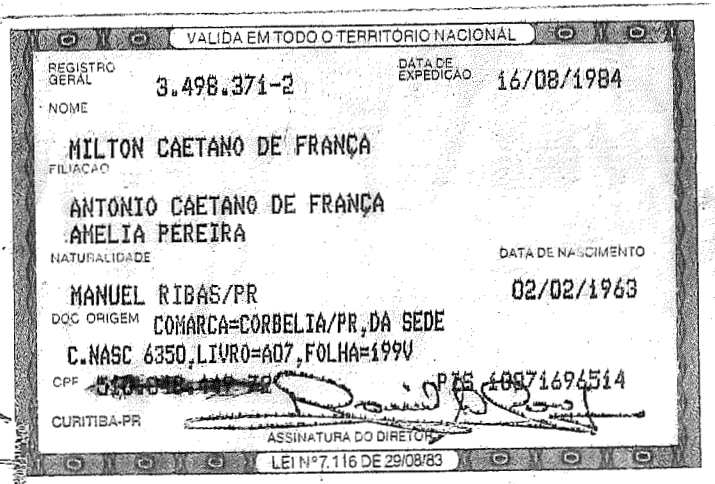

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4027699133
DATA DE EXPEDICAO 03/03/2004
NOME DAVID CHIZZINI
FILIACAO
JACOB CHIZZINI
VITALINA GRISON CHIZZINI
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
CAXIAS DO SUL RS 26/06/1954
DOC ORIGEM C CAS 86 CAXIAS DO SUL RS LV B 7 FL 200 DISTRITO DE CRIUVA
CPF 248483100/59 **********/*
PORTO ALEGRE, RS
ASSINATURA DO DIRETOR
151081
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
David Chizzini
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

26









CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotográfica confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

Nova Bandeirantes 07 de Ago de 09

Em Testemunho da verdade,

Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Bandeirantes, ____ de ____ de ____.
Em Testemunho ____ da verdade.
Maria Danielle de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

Autenticidade
AA0 10720
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE NOVA BANDEIRANTES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1760005-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2003

NOME DUCINEIA MARIA DO SOCORRO SIQUIERE

FILIAÇÃO
ISMAIL SIQUIERE

MARIA DO SOCORRO SIQUIERE

NATURALIDADE COLIDER-MT DATA DE NASCIMENTO 09/11/1986

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A11 FLS.69V TERM 8275 COLIDER-MT

CPF * * * * * *

ASSINATURA DO DIRETOR

105

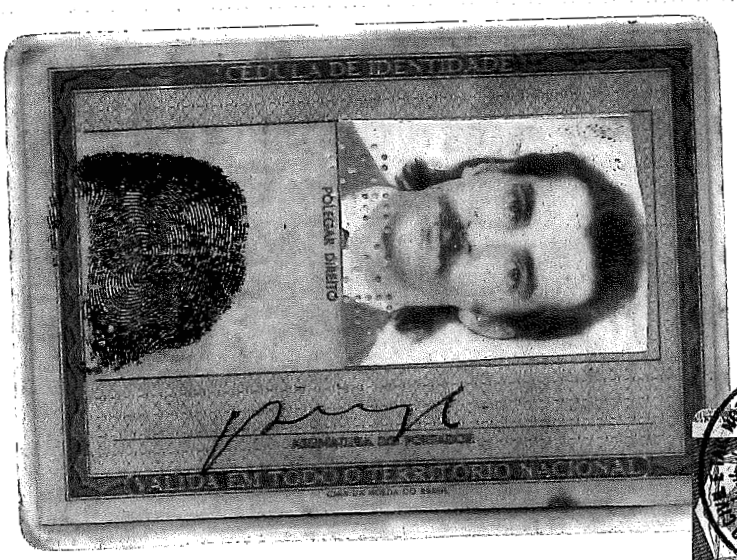
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

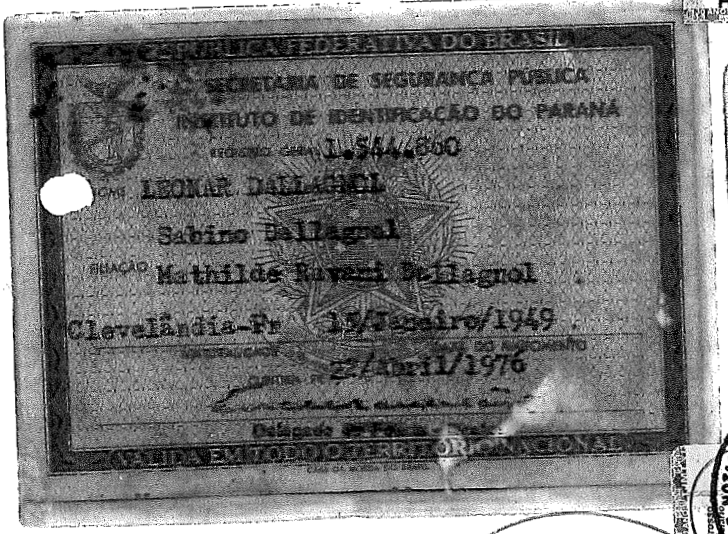
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

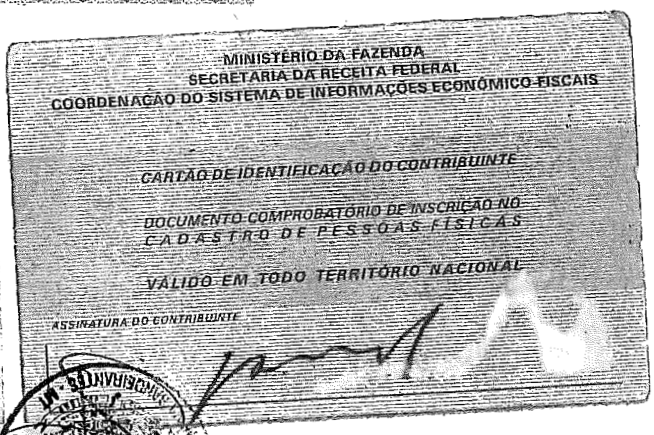
Ducineia Mª do Socorro Siquiere
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


CIC
NASCIMENTO
15.01.49
INSCRIÇÃO NO CPF
083 031 429 68
CONTRIBUINTE
LECNAR DALLAGNOL
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
1.544.860
LEONAR Dallagnol
Sabino Dallagnol
Mathilde Ravesi Dallagnol
Clevelândia-Pr 13/Janeiro/1949
27/Abril/1976
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE


CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Bandeirantes, 27 de Abril de 2010
Em Testemunho da verdade,
Mariê Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

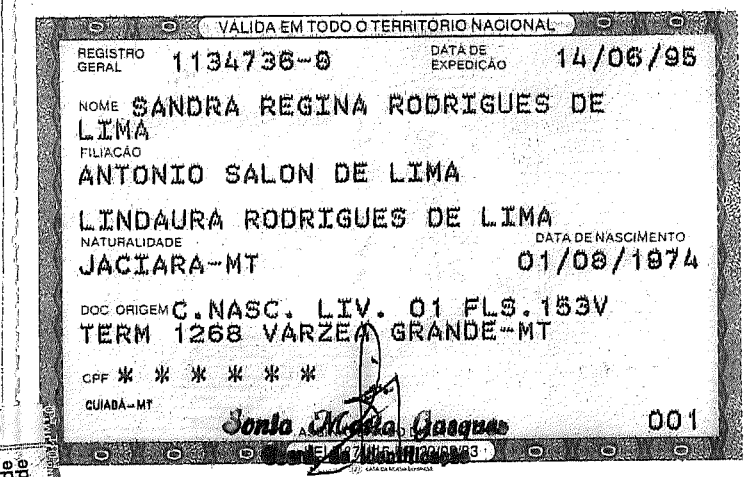

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1134736-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/95

NOME SANDRA REGINA RODRIGUES DE LIMA

FILIAÇÃO
ANTONIO SALON DE LIMA

LINDAURA RODRIGUES DE LIMA

NATURALIDADE JACIARA-MT

DATA DE NASCIMENTO 01/08/1974

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. 01 FLS.153V TERM 1268 VARZEA GRANDE-MT

CPF * * * * * *

CUIABÁ-MT

001



CARTÓRIO COMUM
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

Nova Bandeirantes, 22 de Julho de 2011

Em Testemunho da verdade.

Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2011

29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO-COMARCA DE NOVA MONTE VERDE
CARTÓRIO COAN

CARTÓRIO COAN
Tabelionato e Registro Civil
Vânia Del Castanhel
Tabeliã e Oficiala do Registro Civil
Gisláine de O. Del Castanhel
Tabeliã Substituta
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada
Estado de Mato Grosso - Comarca de Nova Monte Verde
Avenida Comendador Luiz Mansueto, nº 64
Nova Bandeirantes, Centro
Telefax (66) 3572-1945

VÂNIA DEL CASTANHEL
Oficial
GISLAINE DE OLIVEIRA DEL CASTANHEL
Oficiala e Tabeliã Substituta
MARIA DANIELE DE MOURA OLIVEIRA
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que o documento apresentado, em original, é cópia fotostática conferecom o original que me foi apresentado, em que dou fé.
Nova Bandeirantes, 02 de [illegible] de 2008.
Em testemunho da verdade.
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 639.

CERTIFICO que, sob o nº. 639, as fls. 139, do livro nº. B-03, de registro de casamento, verifiquei constar que no dia 17 de Maio de 2008, foi feito o casamento de PAULO CESAR DA SILVA E HELENA MARIA DE SOUZA, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, contraído perante o M.M. Juiz de Casamentos Ervi Garbin, em substituição, e as testemunhas, constantes no Termo.

Ele, nascido em Uberlândia, MG, aos 04 de junho de 1959, profissão pecuarista, residente e domiciliado na Rua Sabino Dallagnol, Vila Japuranã, neste Município, filho de PEDRO JOSÉ DA SILVA E TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA, ambos falecidos.

Ela, nascida em Guaravera, município e Comarca de Londrina, PR, aos 13 de abril de 1979, profissão comerciante, residente e domiciliada na Rua Sabino Dallagnol, Vila Japuranã, neste Município, filha de ALCINDO BENEDITO DE SOUZA E GUIOMAR FRANCISCA DE SOUZA, ele falecido, ela brasileira, do lar, residente e domiciliada na Rua Pará, nesta cidade.

A contraente, em virtude do casamento, passou assinar-se "HELENA MARIA DE SOUZA SILVA"

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 1525 nº I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

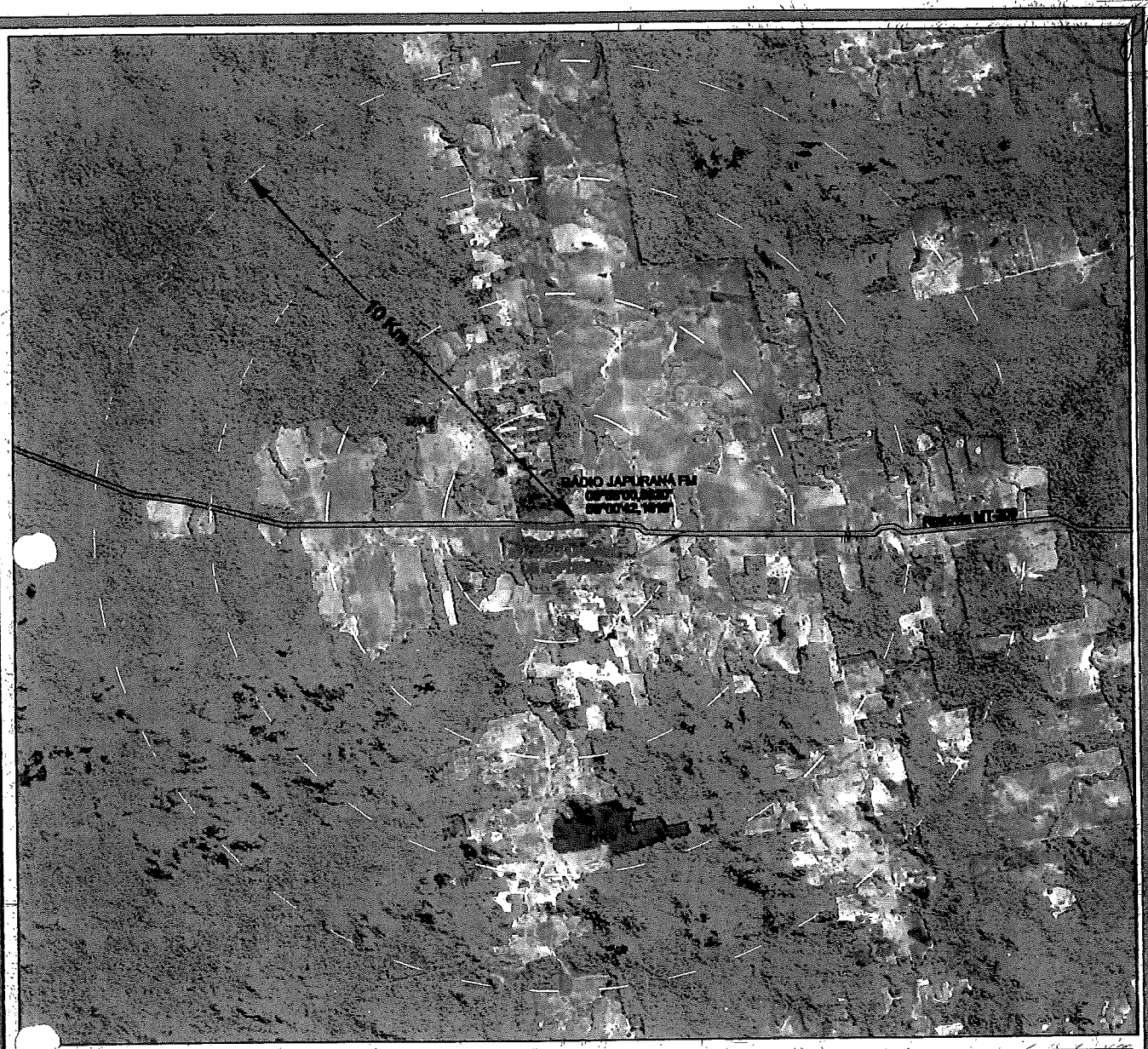
Observações: Casamento realizado em Cartório, às 10:30 horas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TAB. NOTAS NOVA BANDEIRANTES
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
AAJ 52270

Nova Bandeirantes, MT, 17 de maio de 2008.

Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada



Carta Imagem

Datum: SAD/69 - Fuso 21
Meridiano Central: 57 W

Orbita	Passagem
228-067	01-08-2008

DATA:
02/06/2009

BRASTerra Consultoria e Planejamento Agroflorestal
Av. Ludovico da Riva Neto, 1226 -Alta Floresta
Fone/Fax: (066) 3521 - 9012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM
" RÁDIO JAPURANÃ FM"

Endereço: Rod. MT 208 KM 25 - Japuranã - Nova Bandeirantes - MT - CEP 78565-000
Longitude: 58°00'42,161675W Latitude: 09°58'00, 882010S

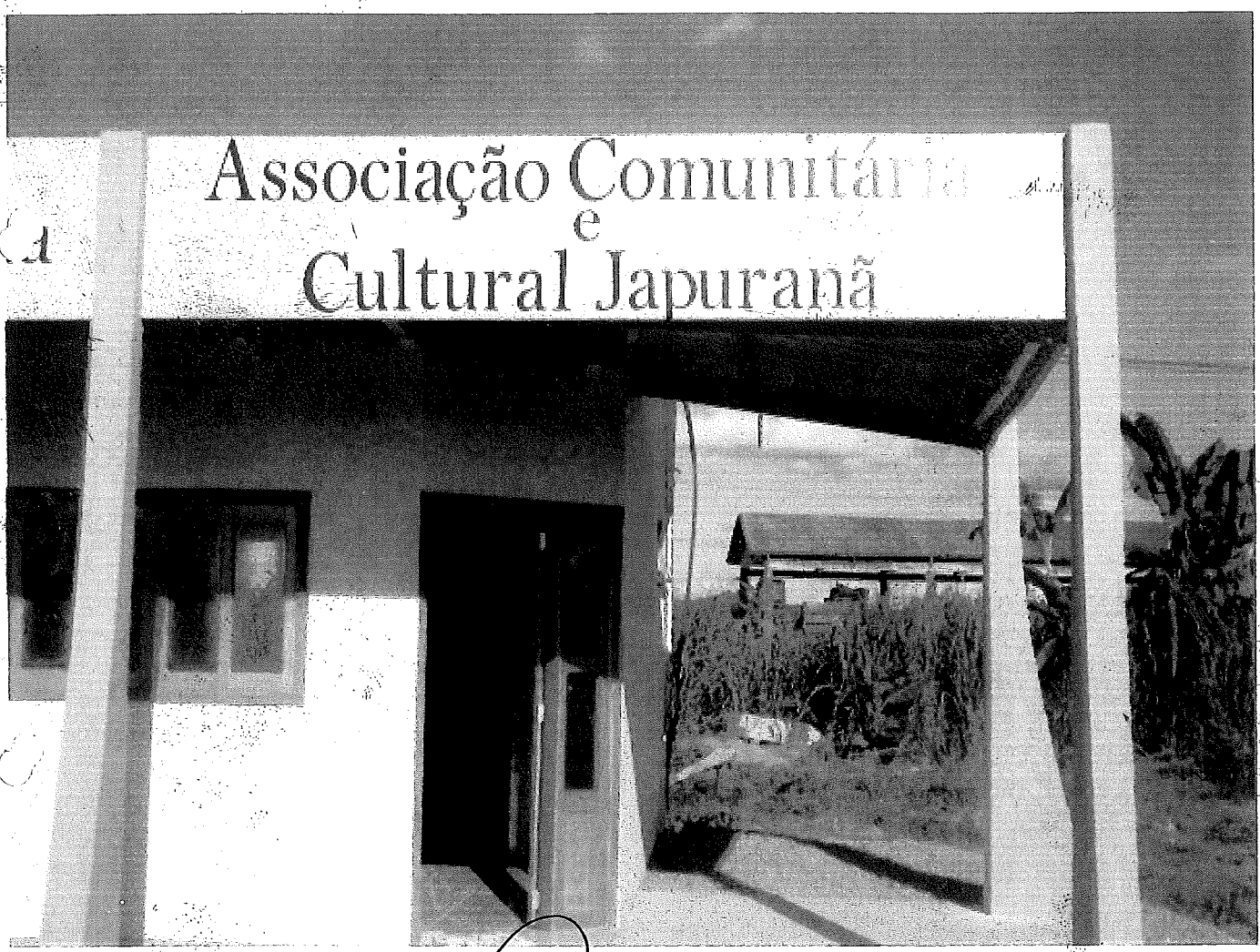
MUNICÍPIO:	UF:	ESCALA:
Nova Bandeirantes	MT	1 / 125.000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Elton R. Nascimento
Engº Agronomo CREA 1200132467

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 32



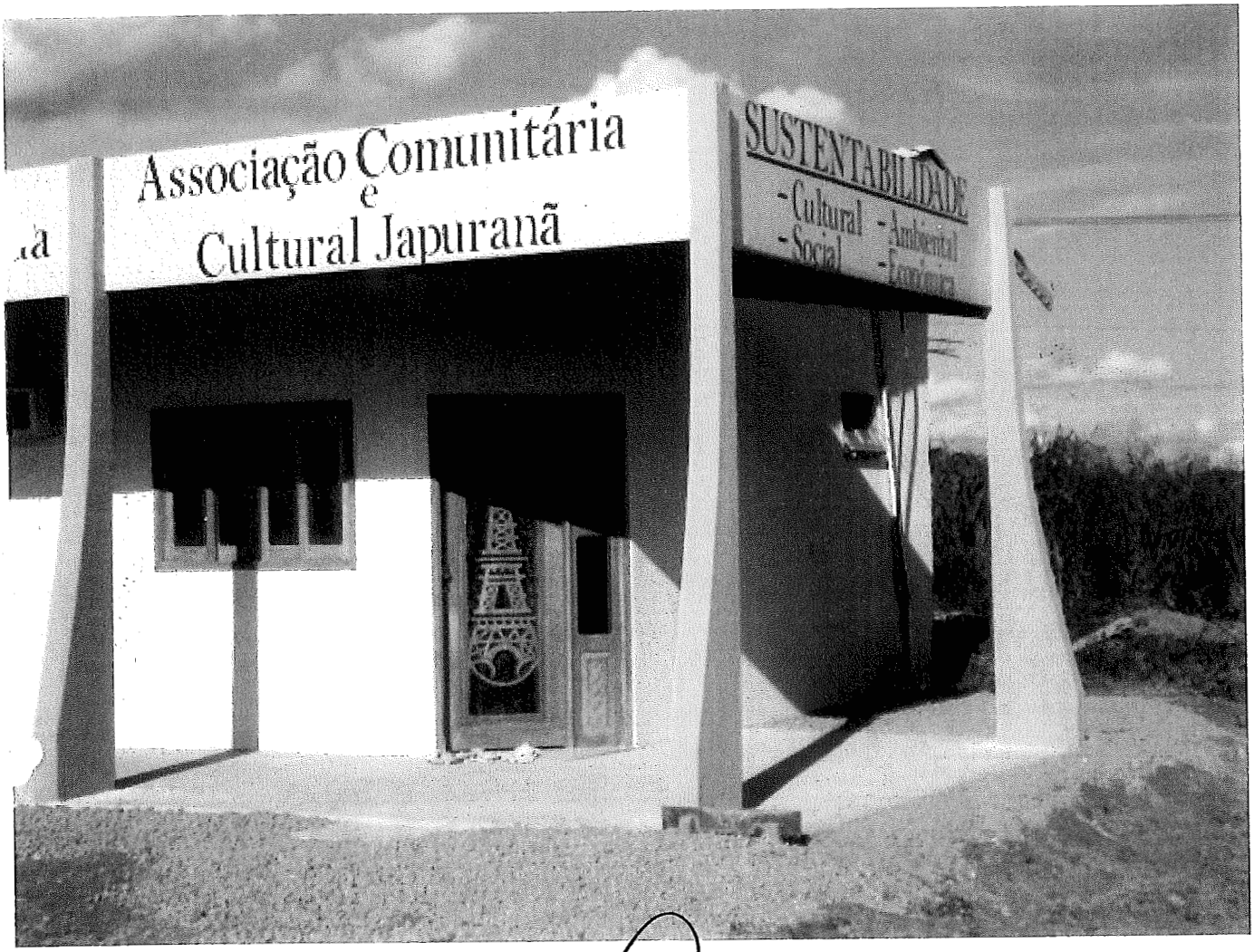
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 33



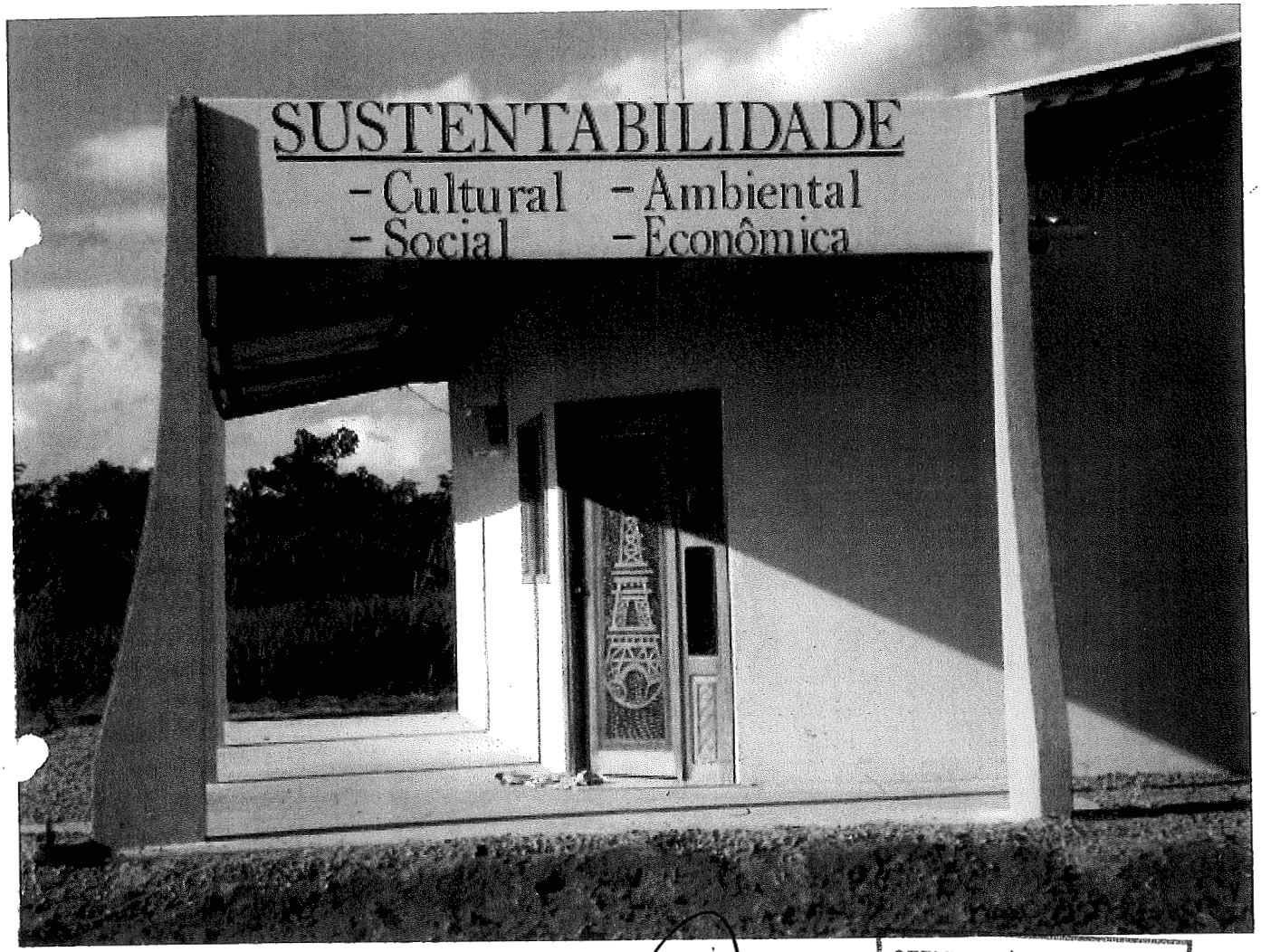
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

34

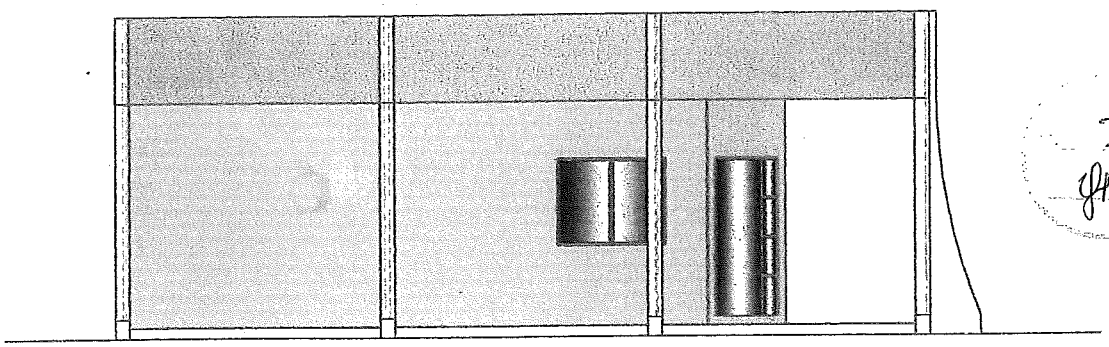


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

fl. 35

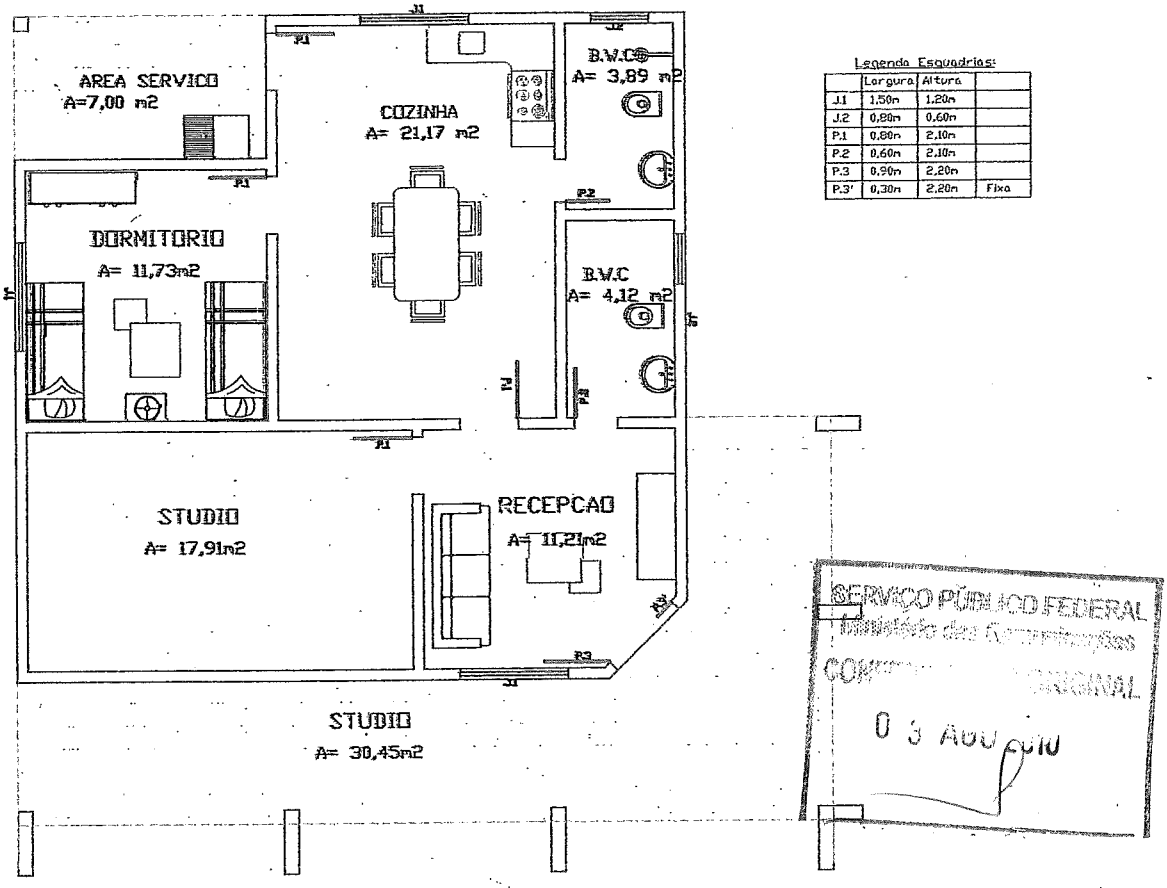


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010



36

Fachada



Legenda Esquadrias:

	Largura	Altura	
J.1	1,50m	1,20m	
J.2	0,80m	0,60m	
P.1	0,80m	2,10m	
P.2	0,60m	2,10m	
P.3	0,90m	2,20m	
P.3'	0,30m	2,20m	Fixo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO REGIONAL
03 ABR 2010

Planta Baixa

A= 116,39 m2

Projeto Arquitetônico

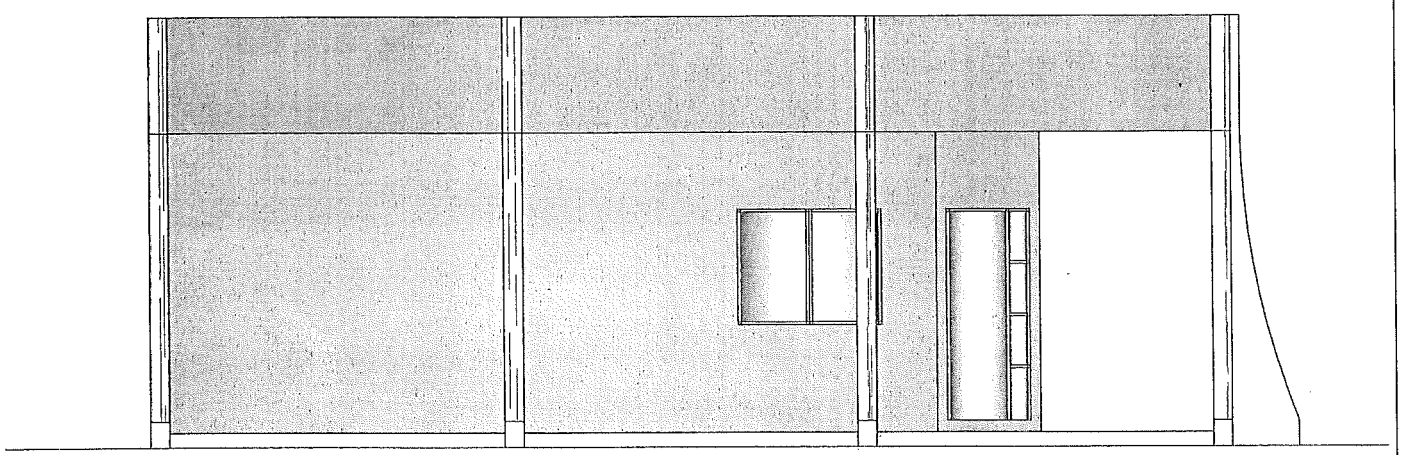
Resp. Técnico

Paulo Eloer Evangelho Vargas
CREA-MT 13071-VD

Proprietário

Radio Japurana FM

37



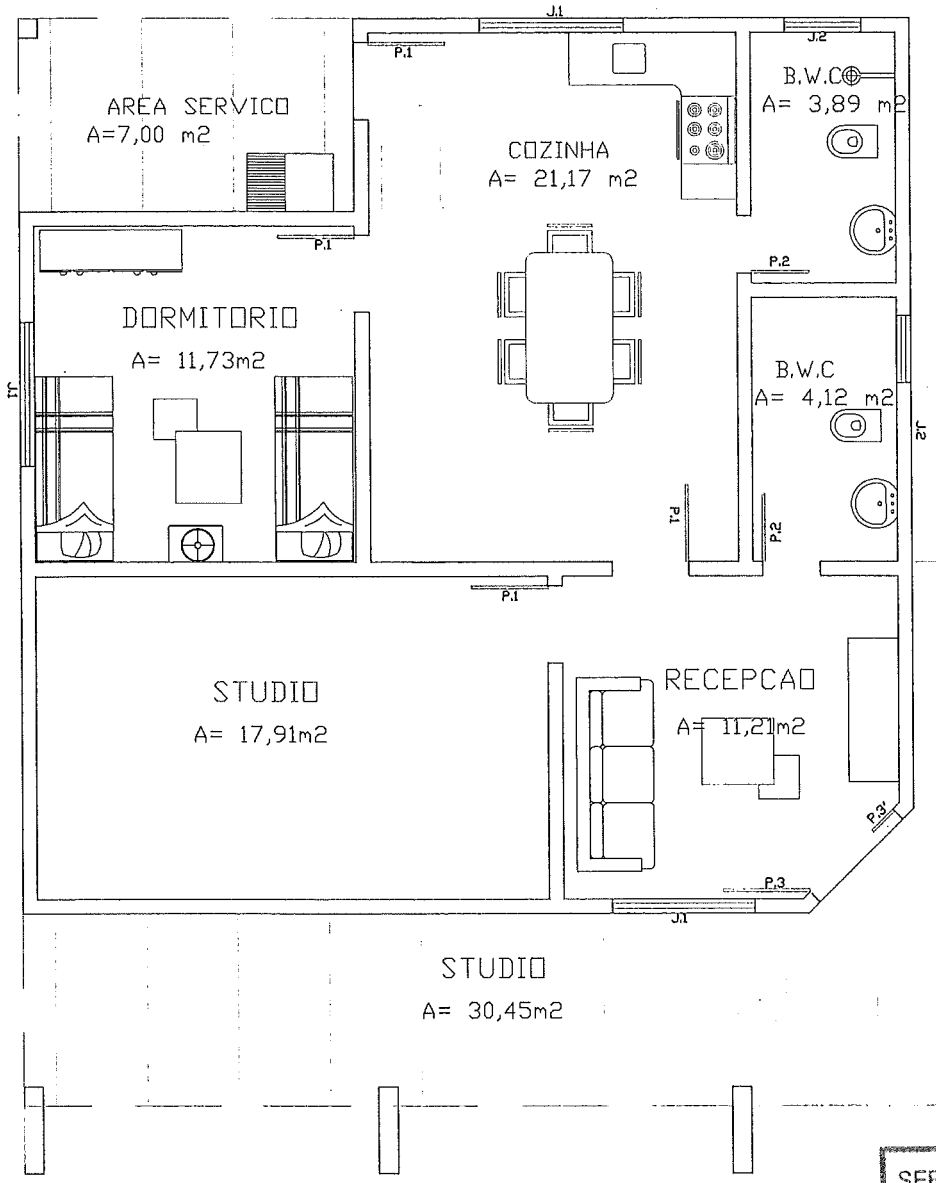
Fachada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

PROJETO RADIO JAPURANÃ

ASSUNTO: PROJETO ARQUITETONICO - FACHADA		**ÁREA:** 116,39 m²
AUTOR DO PROJETO: PAULO ELDER VARGAS CREA 220467251-3	**MUNICIPIO:** NOVA BANDEIRANTES	**ESCALA:** 1:75
PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM	**LOCAL:** RODOVIA MT 208 - JAPURANÃ	**DATA:** 01/06/2009
		FOLHA: 02

fls. 38



Legenda Esquadrias:

	Largura	Altura	
J.1	1,50m	1,20m	
J.2	0,80m	0,60m	
P.1	0,80m	2,10m	
P.2	0,60m	2,10m	
P.3	0,90m	2,20m	
P.3'	0,30m	2,20m	Fixo

Planta Baixa

A= 116,39 m2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 AGO 2010

PROJETO RADIO JAPURANÃ

ASSUNTO: PROJETO ARQUITETONICO - PLANTA BAIXA	**ÁREA:** 116,39 m²
AUTOR DO PROJETO: PAULO ELDER VARGAS CREA 220467251-3	**MUNICIPIO:** NOVA BANDEIRANTES
PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM	**LOCAL:** RODOVIA MT 208 - JAPURANÃ
	ESCALA: 1:75
	DATA: 01/06/2009
	FOLHA: 01

Fl. 39

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Radio FM.
OBJETO: Sede da Associação e Estúdio da Radio Japuranã FM
LOCAL: Rodovia MT 208

01- Apresentação:

O presente memorial descritivo, tem por objetivo descrever e qualificar a construção de uma edificação de alvenaria com 116,39 m² de área construída, Sito à Rodovia MT 208, na Agrovila de Japuranã, neste Município de Nova Bandeirantes, estado de Mato Grosso.

02- Fundações:

São diretas em sapatas isoladas.

03- Paredes:

As paredes de alvenaria são executadas com tijolos.

04- Revestimentos:

Todas as paredes são revestidas com argamassa, exceto as paredes internas do banheiro que é revestidas com cerâmica até o teto e as paredes ditas molhads da cozinha que também são revestidas com ceramica.

05- Pisos:

É cerâmico em toda a extensão da construção.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

06- Forro:

Será de PVC fixado em estrutura de madeira.

07- Esquadrias:

As esquadrias externas serão de vidro temperado, nas e as internas de madeira semi-oca ou divisória naval nas dimensões constante em planta.

Fl. 40

08- Instalações elétricas:

Seguem as normas da ABNT, NBR 1940 e estão em perfeito estado de funcionamento.

09- Instalações hidrossanitárias:

Seguem as normas da ABNT e recomendações da concessionária do sistema de saneamento, e estão em perfeito estado de funcionamento.

Nova Bandeirantes, 01 de Junho de 2009

Resp. técnico: _____

Paulo Elder Evangelho Vargas

Eng. Civil CREA 2204672513

Proprietário: _____

Associação Comunitaria e Cultural Japuranã de Radio FM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.683.822/0001-73

41

Oficio Nº 300/2006 - G.P.

Nova Bandeirantes-MT, 30 de agosto de 2006.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos pelo presente, DECLARAR que a comunidade de Japuranã está distante 30 Km da sede do município e possui mais de 8.000 habitantes e varias associações rurais, com uma estrutura de 04 assentamentos, alguns em andamento.

Tal declaração se faz necessário para que vossa excelência tenha conhecimento de que a Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Radio FM, com sede na rodovia MT 208 Km 25 Japuranã centro, com CNPJ 07.779.814/0001-15 não está localizada na sede do município, e sim no endereço citado acima, razão pela qual a associação pede a sua inclusão no próximo aviso de habilitação para radio difusão comunitária.

Informamos que é de grande necessidade, divulgar informações a comunidade Japuranaense, tais como trabalhos em eventos religiosos, sociais, campanhas de prevenção de doenças, cooperativas, saúde, enfim a radio será útil à sociedade e tantas outras informações.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas considerações de estima e apreço.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2006

Atenciosamente.

Valdir Mendes Barranco
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
HÉLIO COSTA
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

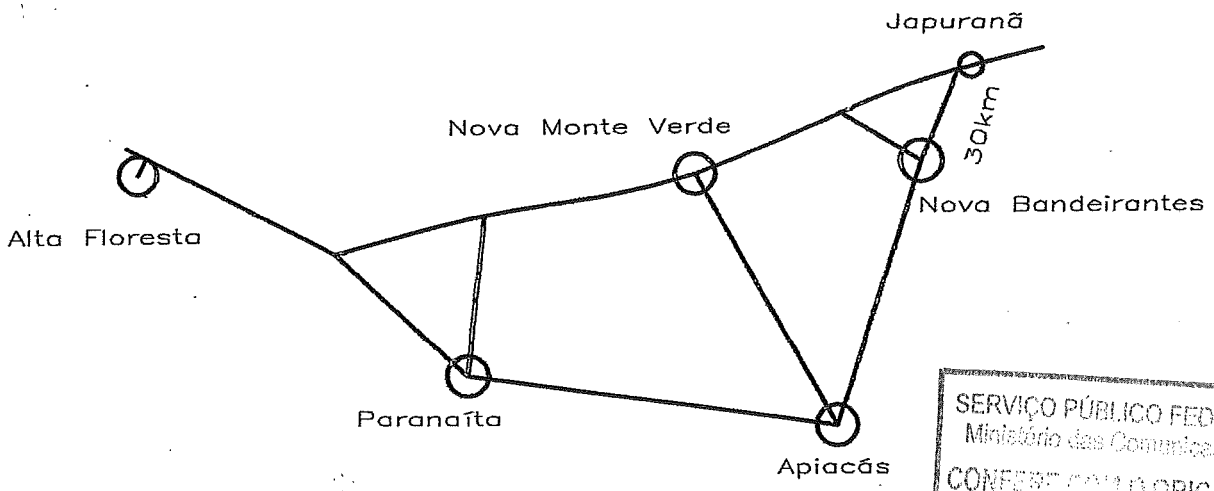
Tempo de Parcerias e Desenvolvimento
Gestão 2005/2008

FL. 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

Distância entre Japuranã e Nova Bandeirantes é de 30Km

Objeto:
Croqui de distância entre Nova bandeirantes e Jápuranã

Proprietário:
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

Autenticação Técnica:

Antonio Fernandes Cruz
ENG. CIVIL: CREA – MT: 8551/D

Município:
Nova Bandeirantes

Estado
Mato Grosso

Data:
24/04/2006

Folha
01/01

Gestão 2005/2008

Fl. 43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

CARTÓRIO DO 2º OFICIO

Tabelionato de Notas, Registro Civil, Pessoas Jurídicas, Protestos de Títulos

Aparecida Ferreira da Silva Boing

Oficiala



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que revendo neste Cartório do 2º Ofício, o livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, verifiquei que no Livro n.º 001, às folhas 033 consta o registro de n.º 033 (trinta e três) da **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÂ DE RÁDIO FM"**

Nova Monte Verde – MT, 28 de Dezembro de 2005

Aparecida Ferreira da Silva Boing
Oficiala do Registro de Pessoa Jurídica

Qualquer emenda ou rasura nesta
Certidão sem que seja ressalvada antes
Da assinatura é considerada como indicio da alteração

CARTÓRIO COAN AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Bandeirantes 02 de julho de 09
Em Testemunho da verdade,
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

Av. Cáceres, s/n – Centro – CEP 78593-000 – Nova Monte Verde – MT Fone(66) 597-1157 – email: seg_oficioboing@hotmail.com

Gerado a p... do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: EST ...GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código de Recolhimento	18822-0
Número de Referência	41000300001188220
Competência	06/2009
Vencimento	05/06/2009
CNPJ ou CPF do Contribuinte	07.779.814/0001-15
UG / Gestão	410003 / 00001
(=) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

Nome do Contribuinte / Recolhedor:
ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL JAPORANA DE R

Nome da Unidade Favorecida:
COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS

Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

[STN32D5D89BB42DA1261B85298CBE970361]

89990000000-7 20000001010-6 95523161882-9 20491822852-8

01/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 16:09:40
409917260 0567

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89990000000-7 20000001010-6
95523161882-9 20491822852-8
Data do pagamento 01/06/2009
NRO de Referencia 410003000011882220
Competencia MM/AAAA 06/2009
Data de Vencimento 05/06/2009
CNPJ 07779814/0001-15
Valor Principal 20,00
Valor Total 20,00

NR.AUTENTICACAO 2.ABF:7DA:EC0:937.BB1

CARTÓRIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Nova Bandeirantes - MT, 03 de Agosto de 2009
Em Testemunho da verdade.
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2009

Selo de Autenticidade
AAQ 10726
AAQ 10725

44

45

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Valdir Pereira dos Santos, profissão Prefeito portador do RG Nº 1-336.863-SSP residente em N. Bandeirantes, Estado de MT, CEP 78.565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 07 de junho de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

46
fls

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Flávio Luiz dos Santos, profissão Vereador portador do RG N° _____, residente em Vila Japuranã, Estado de MT, CEP 7856-5000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 7 de Junho de 2009.

Flávio Luiz dos Santos
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

47

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome JAIRO DE SOUZA, profissão VEREADOR portador do RG N° 5.713.461-5 SSP/PR residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAPURANÃ, 05 de JUNHO de 2009 .

Jairo de Souza.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
03 AGO 2010

48

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Jeremias Menezes Balocho, profissão (Vereador)
portador do RG N° 461 1538 MT, residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 06 de Junho de 2009 .

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
03 Ago 2010

Fl. 49

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Ana Maria Gomes Ribeiro, profissão Secretária da Secretaria de Saúde portador do RG Nº 2090884 SSP MT residente em Vila Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 07 de junho de 2009.

Ana Maria Gomes Ribeiro
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 50

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Mauli Martinez Molero, profissão 1ª Dama portador do RG Nº 4618.090-D, residente em Nova Bandeirantes Estado de MT, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 07 de junho de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 51

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome JOCIMAR FERREIRA RIBEIRO, profissão PRES. IGREJA CATÓLICA portador do RG Nº 422931 SSP MT, residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAPURANÁ, 06 de JUNHO de 2009.

Jocimar Ferreira Ribeiro
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 52

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome NELSON DOS SANTOS, profissão COMERCIANTE portador do RG N° 3.223.439 SSP/MT, residente em VILA JAPURANÃ, Estado de MATO GROSSO, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAPURANÁ, 06 de JUNHO de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

53
gn

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Elsa Precitiana Araujo, profissão Enf. Técnica portador do RG N° 04397825-8 SSP/MT residente em Vila Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78563-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 6 de Junho de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 54

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome IRINEU DA ROCHA, profissão COMERCIANTE portador do RG N° 1010599 SSP/MT, residente em VILA JAPURANÃ, Estado de MATO GROSSO, CEP 78.565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAPURANÁ, 07 de JUNHO de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

55
fls

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome MARIA José FERREIRA DA COSTA, profissão COORD. PASTORAL Nº 5485 portador do RG Nº 1.324.425 SSP/MT residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAPURANÃ, 06 de JUNHO de 2009.

Maria José F. da Costa
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 56

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Neli Terezinha Fabris, profissão Ministra da Eucaristia portador do RG N° 1728797, residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 07 de junho de 2009.

Neli Terezinha Fabris
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL 57

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome JORGE BATISTA ALVES, profissão FUNCIONARIO PUBLICO portador do RG Nº 029586, residente em N. Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, CEP 78565 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

N. Bandeirantes, 03 de Junho de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 58

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Neide Rodrigues Leite de Oliveira profissão Merendeira portador do RG N° 1746679-2, residente em Comunidade Japuranã Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 01 de Junho de 2009.

Neide R. Leite Oliveira
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 JUN 2010

Fl. 59

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Jair Nadowski, profissão comerciante portador do RG Nº 964463 SSP/MT, residente em Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 29 de maio de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 60

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Celi Caetano de A. Oliveira, profissão Professora portador do RG Nº 2062353 4-3, residente em Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78 565 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 01 de junho de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 61

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome José Luis da Silva, profissão Professor portador do RG Nº 1012518 9 SSP SP, residente em Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 01 de junho de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 62
gn

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Marli Morgan dos Santos, profissão Auxiliar de Enfermagem portador do RG Nº 1072184 3 SSP/MT residente em Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 29 de Maio de 2009.

Marli Morgan Santos
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 83

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Mariangela Morgan Feitosa, profissão Professora portador do RG N° 1280738-9 SSP/MT, residente em Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 29 de Maio de 2009 .

Mariangela Morgan Feitosa.
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

64

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Edilson Caetano de Oliveira, profissão Tecnico administrativo portador do RG N° 1200697-8, residente em Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vila Japuranã, 29 de maio de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 ABR 2010

FL. 65

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Márcio Jesus Gattiboni, profissão Professor portador do RG Nº 0537058-1, residente em Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 29 de Maio de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

66

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Isaque Kuss Teixeira, profissão Professor portador do RG N° 1759937-7, residente em Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 29 de Maio de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 67

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome JORGE MARCELO FAVINE, profissão Funcionario Publico portador do RG Nº 72471709, residente em Nova Bandeirantes, Estado de Mato Gorsso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

N. Bandeirantes, 03 de Junho de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 68

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome ELEANDRO ANTONIO PERECO, profissão FUNCIONARIO PUBLICO portador do RG Nº 011363487, residente em N. Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

N. Bandeirantes, 03 de Junho de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

69

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome MARCIO EGIDIO DA SILVA, profissão Funcionario Publico portador do RG Nº 1798008? , residente em N. Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, CEP 78565 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

N. Bandeirantes, 03 de Junho de 2009 .

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 70

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Edimar Martins Giolo, profissão Operador de Maquinas portador do RG N° 1468365-0 SSP/MT residente em Japurana, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japurana, 09 de junho de 2009.

Edimar Martins Giolo
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

71
fm

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome José Alexandre Almeida, profissão Professor portador do RG Nº 9912355 PM/MT, residente em Japuranã, Estado de M.T, CEP 78565000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 28 de maio de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 92

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome FRANQUES ROSA RIBEIRO, profissão ASSIST. ADM. portador do RG N° 1703839-9, residente em JAPURANÃ, Estado de MT, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOVA BANDEIRANTES, 29 de maio de 2009.

ASSINATURA
Franques Rosa Ribeiro
RG:1703839-9 SSP/MT
AUX. ADMINISTRATIVO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

FL. 73

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Renato Fabris, profissão professor portador do RG Nº 1702760-8, residente em Japurana, Estado de MT, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 05 de junho de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 74

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Sueli Correia de Souza, profissão Professora portador do RG N° 4.195.518-0 residente em Japurana, Estado de MT, CEP 78365-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japurana, 01 de Junho de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 75

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Leidamar Vieira de Freitas, profissão Professora portador do RG Nº M-6.629678, residente em Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 01 de Junho de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 76

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Roseana Aparecida Dias, profissão Auxiliar de Enfermagem portador do RG N° 1257758-0 SSP MT, residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 08 de junho de 2009 .

Roseana Aparecida Dias
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

Fl. 72

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Elisangela Pereira Gonçalves, profissão professora portador do RG N° _____, residente em Sol Nascente, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Bandeirantes, 08 de 06 de 2009.

Elisangela P Gonçalves
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 ABR 2010

FL. 78

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Degmar Moura Santos, profissão professora portador do RG N° 1574339-0, residente em P do Norte, Estado de MT, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

N. Bandeirantes, 08 de junho de 2009.

Degmar Moura dos Santos.
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 79

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome ELCIO AMANCIO DA SILVA, profissão PROFESSOR portador do RG N° 3583 110-0 PR, residente em PARAISO DO NORTE, Estado de MT. GROSSO, CEP 78 556-5000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

N. BANDEIRANTES, 09 de JUNHO de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 80

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Gisseli Vilas Boas Costa, profissão professora portador do RG N° 1720328-7, residente em Paraíso do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paraíso do Norte, 08 de Junho de 2009.

Gisseli Vilas Boas Costa
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 81

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Orlando Borck Hons., profissão Motorista portador do RG Nº 1238479-8, residente em Paraíso do norte, Estado de MT, CEP [illegible], pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Bandeirante, 08 de Junho de 2009.

Orlando Borck Hons.
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 82

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Nilson Silveira N. Borges, profissão Professor portador do RG Nº 935369, residente em R. Antônio Oliveira, Estado de Mato Grosso, CEP 78.575-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Juruena, 08 de 06 de 2009 .

Nilson Silveira N. Borges

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

FL. 83

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Maria José Gonçalves, profissão Professora portador do RG Nº 1275192 SSP/MT, residente em Linha 04 - Assentamento, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Vários do Norte, 03 de Junho de 2009.

M. Gonçalves
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 84

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome ELENER CARMEN RANSAN BRASIL, profissão FUNCIONARIA PUBLICA portador do RG Nº 10476725, residente em N. Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, CEP 78565 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

N. Bandeirantes, 03 de Junho de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 85

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Valdino Reiter, profissão Comerciante portador do RG Nº 5.859.807-0, residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranama, 03 de junho de 2009.

Valdino Reiter
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Abr 2010

FL. 86

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Edna dos Santos Cardoso, profissão comerciante portador do RG Nº 1553183-0, residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 03 de Junho de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 87

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Luciana Montes Santos, profissão Farmácia portador do RG N° 1907394-1, residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 03 de Junho de 2009.

Luciana.
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 88

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Andréia Rodrigues Búfalo, profissão Professora portador do RG N° 1417149 14, residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã-MT, 03 de Junho de 2009 .

Andréia R Búfalo
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

fl. 89

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Moisés Antonio dos Santos, profissão Comerciante portador do RG N° 16.923.319, residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã MT de 03 Junho de 2009 .

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL 90

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Vanderlana Batista de Almeida Cardoso, profissão comerciante portador do RG Nº 1493458-2, residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

assentamento 345, 3 de Junho de 2009 .

Vanderlana Batista de Almeida Cardoso
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 91

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Carlos Emidio Cabeza Ducena, profissão Mecânico Oficina portador do RG N° 520.334 MT, residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 03 de Junho de 2009.

Carlos E Ducena.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

Fl. 92

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Demerval gonçalves do Rocho profissão Comerciónte portador do RG N° 453 330, residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 4 de Junio de 2009.

Demerval gonçalves do Rocho
ASSINATURA

CPF 631 361 551-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 93

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Fabiana C. B. da Cruz, profissão Professora portador do RG N° 23 1817-0, residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nova Bandeirantes 03 de Junho de 2009 .

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 94

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Lucimeia Soares garcia, profissão comerciante portador do RG Nº 1599845-2, residente em Paraiso do Norte, Estado de mt grosso, CEP 78[illegible]-2512 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAPURANÃ, 06 de junho de 2009.

Lucimeia Soares garcia
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 95

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Silvânia E. Santos Barbeta, profissão Comerciante portador do RG N° 1312363-7, residente em Paraíso Norte, Estado de Mt, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paraíso Norte, 01 de Junho de 2009.

Silvânia E. Santos Barbeta
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 96

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Marcia Rodrigues da Costa, profissão Funcionária Publica portador do RG Nº 1466589-1338 MT, residente em Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 07 de Junho de 2009.

Marcia R da Costa
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL AO ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 97

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Elieta Gomes Lopes, profissão Professora portador do RG Nº 688660/-5 SSP MT residente em Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78565 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 08 de Junho de 2009.

Elieta Gomes Lopes
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 98

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome ROSENI JARDIM PEITOSA, profissão PRES. CLUBE DE MÃES portador do RG N° 1905744-5 SSP/MT residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAPURANÁ, 06 de JUNHO de 2009.

Roseni Jardim Feitosa

ASSINATURA

Clube de Mães
Japuranã
Nova Bandeirantes - MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 99

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Tania Cristina Gonçalves Meiroth profissão Enfermeira portador do RG N° 6541447-3 SSP/MT residente em Japurana, Estado de _____,CEP _____-_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAPURANÁ, 06 de JUNHO de 2009.

_____
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 100

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Manoel M Souza, profissão Professor portador do RG N° 1342893, residente em Assen. Japuranã, Estado de M.T., CEP 78575-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 02 de junho de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 101

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Kelli Cristina D. Silva, profissão Comerciante portador do RG N° 1326268-8, residente em Assentamento Japurá Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 06 de Julho de 2009.

Kelli Cristina D Silva

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 102

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Ataide Pires, profissão Agricultor portador do RG N° 517 421, residente em Assentamento Japuranã, Estado de M.T Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tme por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Japuranã, 06 de Janeiro de 2009.

Ataide Pires
ASSINATURA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL
NOVA PINDORAMA
Comunidade Nossa Senhora Aparecida
CNPJ: 03.950.396/0001-26
PRESIDENTE
Ataide Pires

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2009

FL. 103

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome AMARILDO RESENDE VIANA, profissão AP. MEIO AMBIENTE portador do RG Nº 523674 SSP/MT residente em N. BANDEIRANTES Estado de MT ,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tme por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

N. BAND ,23 de MAIO de 2009 .

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL 104

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Inês Francisco dos Santos, profissão funcionaria Pública portador do RG N° 2008065SP/MS residente em Cuiabá, Estado de M. Grosso, CEP 78.058-280, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tme por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Japuranã, 23 de Maio de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 106

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome GILBERTO RODRIGUES DA CUNHA, profissão PROFESSOR portador do RG Nº 1146596-4 SSP/MT residente em CUIABÁ, Estado de MATO GROSSO, CEP 78065-390, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tme por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Japuranã, 23 de Maio de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 106

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Domingos Augusto Sella, profissão Agro Pescuarista portador do RG N°1430602-1 PR, residente em N. Bandeirantes, Estado de MT, CEP 78560 ~~000~~, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de útilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tme por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Japuranã, 23 de MAIO de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

F. 107

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Eclides Bezerra da Silva, profissão Agricultor portador do RG Nº 3.830.267-4 residente em N. Bandeirantes, Estado de MT, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei nº .55/2008, que tme por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Japuranã, 23 de maio de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 108

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Lurinéia Rodrigues Rosa Ribeiro, profissão Professora portador do RG N°0223488-2.SSMT residente em Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tme por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Japuranã, 23 de maio de 2009.

Lurinéia R. Rosa Ribeiro
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 109

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome SILVIA M. S. ARAUJO, profissão COMERCIANTE portador do RG N°2372113-8 SSP residente em VILA JAPURANÃ, Estado de MATO GROSSO, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

JAPURANÁ, 07 de JUNHO de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 110

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Carlos Boesing, profissão ministro da Eucaristia portador do RG N° 7530811-6 SSP PR, residente em Japuranã, Estado Igreja de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que Católica trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 08 de junho de 2009.

Carlos Boesing
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 111

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Cinisio Sibaldelli, profissão Empresária portador do RG N°624.647 SSP PR, residente em Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 08 de janeiro de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 112

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Sandra Regina Goettems, profissão Pastoral do Dízimo portador do RG N° 7 563 176-6 SSP PR residente em Japuranã, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 08 de Japuranã de 2009.

Sandra Regina Goettems
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 DEZ 2010

Fl. 117

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Paulo Alves da Silva, profissão Pres de Associação portador do RG N° 4655302-0 SSP/PR, residente em Japuranã, Estado de mato grosso, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 01 de junho de 2009.

ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 114

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Maria de Lourdes Dias, profissão merendeira portador do RG N° _____, residente em Comunidade Japuranã Estado de _____, CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 01 de Junho de 2009 .

Maria de Lourdes Dias
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

115

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Orides Antonio Carneiro, profissão gerente de empresa portador do RG N° 2319609-2, residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 07 de junho de 2009 .

ORIDES ANTONIO CARNEIRO
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 116

ANEXO 05- MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nome Hamilton Augusto Kuss, profissão PASTOR E.T.Sra. de Deus portador do RG N° 1028456-6 SSP MT, residente no Assentamento Japuranã,Estado de Mato Grosso,CEP 78565-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar o seu total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814-15. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Japuranã, 07 de Junho de 2009 .

Hamilton
ASSINATURA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 ABR 2010

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Simone Santos adeti Cardeiro	2044 53-4 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Simone
02	José Emídio de melo	000688144 SSP RO	MT 208 Japuranã 78 565-000	
03	José Carlos Pinacleto de melo	213655 5-6 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	José Carlos
04	Celso Aparecido de Andrade	2240786-3 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	CELSO
05	Ailton Agenor de Andrade	2180410-9 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Ailton Ag andrad
06	Edimar Alves de Souza	2307697 8-7 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	
07	Rose Alves de Souza	4406707-2 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	
08	Fabiana Bento da Silva	35221896-4 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Fabiana Bento
09	Angela Maria Vieira dos Santos Gallo	1631921-4 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Angela maria
10	Wenonzil gallo	1672150-5 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Wenonzil Gallo
11	Marcos da Silva	4761 1575-9 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Marcos da Silva
12	Santiago Ribeiro Ferreira	1733979 SSP PA	MT 208 Japuranã 78 565-000	
13	Rosilda Dias Guimarães Ferreira	1400565-9 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	rosilda dias
14	Gilberto Rosa Ribeiro	16 31844-7 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	
15	Maria Zenaide Apolinário Lima	1217361-4 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Zenaide
16	Antônio Teixeira dos Santos	204889 SSP MS	MT 208 Japuranã 78 565-000	Antonio
17	Eliane Aparecida Machado Difonte	16 565 95-9 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Eliane
18	Elenice Rosa Dos Santos	1758925-9 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Elenice R.D.S
19	José Carlos Difonte	3766742-0 SSP PA	MT 208 Japuranã 78 565-000	José Carlos
20	Jesuina maria Rosa	1096174 6-8 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	não alfabetizada

20

117

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Leiliane Zucolotto Rohr	1786053-9 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	Leiliane Z. Rohr
02	Elerson de Lima Ribeiro	1932949-0 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	Elerson de Lima Ribeiro
03	Elison de Espirito Santo Melk	1082879-3 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565000	Elison
04	Cleberson Bonifacio	1339274-3 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	Cleberson Bo
05	João Barkowski	2313638-3 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	João Barkowski
06	João de Deus Ribeiro	1095483 SSP PA	MT 208 Japurenã 78 565-000	João de Deus Ribeiro
07	Albertina Maria da Silva Crisostomo	1087905-3 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	Albertina
08	Valdeci Pimenta Lopes	1166717-6 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	Valdeci Pimenta
09	Fatima Selai da Silva	1785103-0 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	Fatima Selai
10	Pinselmo Neiverth	977547 SSP PR	MT 208 Japurenã 78 565-000	
11	Juliano Neiverth	133925-53 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	
12	Jaime Vieira da Silva	835340 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	
13	Veronica Moreira de Castro	1340053-3 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	Veronica
14	marcia Antonia da Paixão	1881607-0 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	Marcia A. Paixão
15	Paulo Sergio Silva	1979061-2 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	Paulo Sergio Silva
16	Dionisio Bezerra de Araujo	1472169-4 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	Dionisio
17	Reginaldo Bezerra de Araujo	968102 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	Reginaldo
18	Ezequiel Goncalves de Lima	2200080-1 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	Ezequiel Goncalves
19	Girlaine Ribeiro de Souza	45807505-X SSP SP	MT 208 Japurenã 78 565-000	Girlaine R. de Souza
20	Gleiciane Fabricio da Silva Pereira	1659113-7 SSP MT	MT 208 Japurenã 78 565-000	Gleiciane F. Silva

20

114

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Paulo Sergio Cuba	0934989-8 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Paulo
02	Vicentina Galle Santinon	1316120-2 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	não alfabetizado
03	Claudinei Aparecido Santinon	1286181-5 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Claudinei Ap. Santinon
04	Bourden Aparecido Adriano Santinon	1444879-3 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Bourden A. Santinon
05	Eliana Maria Pereira	1378498-6 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Eliana Mª Pereira
06	Jocimar Parmi Teixeira	2104852-5 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Jocimar A. Teixeira
07	Maria Aparecida Bernardino de Andrade	1681799-0 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Maria Ap. Andrade
08	Francisco Castro Gonçalves	1121387-6 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Francisco
09	Ivone da Silva Vieira Gonçalves	2163632-5 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Ivone da Silva V. Gonçal
10	Aparecida Vieira	1922011-1 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Aparecida Vieira
11	Gilmar Belarmino dos Santos	1074117-8 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Gilmar B. dos Santos
12	Izulina Ferreira dos Santos	1297562-1 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	não alfabetizado
13	Ginaldo Belarmino dos Santos	1074998-8 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	GINALDO B. DOS SANTOS
14	Lucidete Maria dos Santos	1275980-3 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Lucidete M. dos Santos
15	Gilberto Belarmino dos Santos	1749647 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Gilberto B. dos Santos
16	Suely Libertino Gonçalves Melo	1927811-0 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Suely L. Gonçalves Melo
17	Eni Aparecida Andreleto de Melo	1921489-0 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Eni Ap. A. de Melo
18	Sergio Fernando Coleti	0468558 SSP MS	MT 208 Japuranã 78 565-000	Sergio Fernando Coleti
19	Maria do Carmo Cordeiro Coleti	343773 SSP MS	MT 208 Japuranã 78 565-000	Maria Coleti
20	Gleudson Fernando Coleti Cordeiro	001356566 SSP MS	MT 208 Japuranã 78 565-000	Gleudson F. Coleti

20

1/2

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Mario Lutz	13/R1419,182 SSP	Sc Vila Japurenã	78 565-000	
02	Renata Diodato Muniz	1776780-3 SSP MT	Vila Japurenã	78 565-000	Renata D. muniz
03	Josefa Lima da Silva	3385066-2 SSP PR	Vila Japurenã	78 565-000	Josefa Lima da Silva
04	Miguel Salazar Garcia	464439 SSP MS	Assentamento Japurenã	78 565-000	Miguel S. Garcia
05	Maria Cecilia Schischoff	2189024 SSP PR	Assentamento Japurenã	78 565-000	Maria Cecilia
06	Rene Kirschner	4037477-9 SSP PR	Assentamento Japurenã	78 565-000	
07	Leandro Kirschner	2240783-9 SSP MT	Assentamento Japurenã	78 565-000	Leandro Kirschner
08	Bernadete Kirschner	0070248 SSP MS	Assentamento Japurenã	78 565-000	Bernadete Kirschn
09	Aurelio Salazar Garcia	1754862-4 SSP MT	Assentamento Japurenã	78 565-000	Aurelio S. G.
10	Eidy Socorro Siqueira da Costa	2158857-0 SSP MT	Assentamento Japurenã	78 565-000	Eidy S.S. da Costa
11	Geraldo Pereira Miranda	038960 SSP MT	Assentamento Japurenã	78 565-000	Geraldo P. Miranda
12	Maria Pereira de Miranda	1457704-6 SSP MT	Assentamento Japurenã	78 565-000	Maria
13	Cleuza da Silva Miranda	0037515-8 SSP MT	Assentamento Japurenã	78 565-000	Cleuza miranda
14	Cristiane Correa de Oliveira da Silva	2034826-6 SSP MT	Assentamento Japurenã	78 565-000	Cristiane Correa
15	Maurinete Pereira de Oliveira	1312427-8 SSP MT	Assentamento Japurenã	78 565-000	maurinete P.
16	Roseli Fernandes Gonçalves Marcelino	1517760-2 SSP MT	Assentamento Japurenã	78 565-000	Roseli Fernandes Marcelino
17	Marcos Marcelino	1082863-3 SSP MT	Assentamento Japurenã	78 565-000	Marcos Marcelino
18	Pedro Reolon	1083442-7 SSP MT	Assentamento Japurenã	78 565-000	Pedro Reolon
19	Deunice Correia de Oliveira da Silva	35739129-9 SSP SP	Assentamento Japurenã	78 565-000	Deunice C. de O. da Silva
20	Nilson Mira Cassimiro	5.528427-0 SSP PR	Assentamento Japurenã	78 565-000	Nilson Mira Cassimiro

CONFERE COM O ORIGINAL
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Rondonópolis

120

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Silvania Freitas Romão	1.564.252 SSP GO	Vila Japuranã 78.565-000	Silvania Freitas R.
02	Claudia gonçalves da Silva Pires	1744680-5 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Claudia. G. S. P.
03	Aparecida Pires	944730 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	não Alfabetizado
04	Isabel Simões Colle	00031513 SSP RO	Vila Japuranã 78.565-000	Isabel S. Colle
05	Marilena Souza Porto do Padro	923556 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Marilena S.P.
06	Pedro Bento do Prado	528108 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	
07	Jessica Porto do Prado	2156522-8 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Jéssica P.P
08	Ozeias Alves de Souza	994860 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Ozeias Alves de Souza
09	Beatriz Thi Carraro Souza	627354-0 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Beatriz Thi Carraro Sou
10	Aparecida Ribeiro Pereira	1927922-1 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Aparecida Ribeiro Pereir
11	Darcy Stadler	1601788-5 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Darci Stadler
12	Raquel Stadler Real de Souza	2211851-9 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Raquel Stadler de S.
13	Eleone de Souza	1563635-6 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Eleone de Souza
14	José dos Passos de Souza	1079526-0 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	
15	Manoel nicolau maia	36.068952-8 SSP SP	Vila Japuranã 78.565-000	
16	Elmir Rodrigues Bento	26.980568-4 SSP SP	Vila Japuranã 78.565-000	
17	Aparecida Silmeia dos Santos Carneiro	7.979.317-5 SSP PA	Vila Japuranã 78.565-000	Aparecida S. dos S. C
18	Eunice Rodrigues Lopes de Brito	1599592-1 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Eunice R. Lopes de Brito
19	Reinilda Carvalho de Brito	00043604 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Reinilda C. de Brito
20	Enéias Carvalho de Brito	CPF 639943641 91 SSP MT RG 0008782 44 SSP MTS	Vila Japuranã 78.565-000	

20

121

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Tereza maria garces da Silva	1518040-9 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Tereza maria
02	Eder Custodio da Silva	1971433-5 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Eder Custódio da Silva
03	Cosme Damião custodio da Silva	350.618 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	
04	nair Herpich Ramos	3548837 SSP PR	Vila Japuranã 78.565-000	Nair Herpich Ramos
05	marines da Silva Rocha	7079847237 SSP RS	Vila Japuranã 78.565-000	marines da Rocha
06	Francisco de Assis Santos	29.819.856-4 SSP SP	Vila Japuranã 78.565-000	
07	Cleide Rodrigues Leite	1744665-1 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Cleide R. Leite
08	Eliorgui Dabi Dares zucoloto	1636382-9 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Eliorgui D. D. Zucoloto
09	Claudiane de Resende	2174564-1 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Claudiane Resende
10	Sebastião Clvelino Veloso	1143226-8 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Sebastião C. Veloso
11	Alzira da Silva de Lima	744.162 SSP RO	Vila Japuranã 78.565-000	Alzira da Silva de Lima
12	Nayara Silva de Lima	2314598-3 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Nayara Silva de Lima
13	Cristides Rosa Dutra	008774220 SSP MTC	Vila Japuranã 78.565-000	
14	Aparecido Pereira	67398114 SSP PR	Vila Japuranã 78.565-000	Aparecido Pereira
15	Angelita Chalowski	2319523-1 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Angelita Chalowski
16	Sandra maria Cardoso	1699303-9 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	
17	Ana Paula da Silva	60.702.889-7 SSP SP	Vila Japuranã 78.565-000	Sandra maria cardoso
18	Maria de Fátima da Silva	1531577-0 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Ana Paula da Silva
19	maria Caetano de Andrade	1974200-1 SSP MT	Vila Japuranã 78.565-000	Maria de Fátima
20			Vila Japuranã 78.565-000	Maria Caetana

20

122

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Valdecir de Souza Burda	1202847-9 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	Valdecir Burda
02	Edicleia de Fatima dos Santos	8933-281-8 SSP PR	Vila Japuranã	78565-000	Edicleia F. dos Santos Burda
03	Silvana de Souza Burda	2110767-0 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	Silvana Burda
04	Gleiores de Jesus Diodato dos Santos	1611152-4 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	Gleiores de J.D.S.
05	Maria Neide Diodato Muniz	1247412-6 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	Maria Neide D. Muniz
06	Sainara Vilela Nunes	2319604-1 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	Sainara V. Nunes
07	Suenir Maronn Muller	4040115091 SSP RS	Vila Japuranã	78565-000	Suenir Maronn Muller
08	Seomar Walter Martin	7.089.756-3 SSP PR	Vila Japuranã	78565-000	Seomar W. Martin
09	Maria Duarte	849110 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	
10	Pedro de Oliveira Guilherme	409474 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	Pedro de Oliveira Guilherme
11	Silvio Souza da Silva	956181 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	Silvio Souza da Silva
12	Neleci da Silva e Silva	05300924 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	Neleci da Silva e Silva
13	Antonio Medina	1.095.213 SSP PR	Vila Japuranã	78565-000	Antonio Medina
14	Welington Teles Pereira Baiocho	1976634-3 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	Welington Teles Pereira Baiocho
15	Weverton Pereira Baiocho	2200100-0 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	Weverton Pereira Baiocho
16	Weslley Pereira Baiocho	2155875-9 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	Weslley Pereira Baiocho
17	Ester Francisco Vieira	3679313-0 SSP PR	Vila Japuranã	78565-000	
18	Willian Araujo Bessa	1993994 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	Willian Araujo Bessa
19	Valdevino Dias da Silva	2257595 SSP PR	Vila Japuranã	78565-000	
20			Vila Japuranã	78565-000	

20

123

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Carlos nunes	1082907-5 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Carlos Nunes
02	Patrice Daione Sartori	52.351.656-3 SSP SP	Vila Japuranã 78 565-000	Patrice D. Sartori
03	Enilda Rosa da Cunha Bellaver	1530874-0 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Enilda R da C Bellaver
04	Ana Paula Bueno da Silva	2190978-4 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Ana Paula Bueno
05	Valdinesia de Aguiar Verly	1997671-2 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Valdinesia de Ag Verly
06	Valdilene Henrique dos Santos	2319475-8 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Valdilene H. dos Sto
07	Maria ~~Valdete~~ Vanete da Sil. Santos	1330525-5 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Maria V e S T
08	Vicente Dias da Silva	2.257.594 SSP PR	Vila Japuranã 78 565-000	Vicente Dias da Silva
09	Borivaldo macedo	2381844-1 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Borivaldo Macedo
10	Corina Dias da Silva	2319535-5 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Corina Dias
11	Miriam Francisco Leite dos Santos	1921098-7 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Miriam Francisco Leite
12	Ivair Pereira dos Santos	1330503-4 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Ivair Pereira dos Santos
13	Aparecido Pereira dos Santos	1375214-6 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Aparecido Pereira dos San
14	Lucia Resende Bezerra	1261470-0 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Lucia Rezende Bezerra
15	Adelson Carvalho de Sousa	1907068-5 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Adelson Carvalho de Sou
16	JOSE MARIA MENDES DE SOUZA	1998.957 SSP PR	Vila Japuranã 78 565-000	
17	nayara Santina Vieira	2074234-5 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Nayara Santina Vieira
18	Beticia Paula Vieira	2074050-6 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Beticia Paula Vieira
19	Derli Teixeira Vieira	794032981-20 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Derli T. V.
20	Edina Calixto de Araujo	1925035-7 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Edina Calixto

20

FEDERAL
ORIGINAL

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Domingas Ribeiro Ferreira	27972961-3 SSP SP	Vila Japuranã	78.565-000	Domingas R. Ferreira
02	Valquiria Ferreira da Silva	1451083-9 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Valquiria F. Silva
03	Cristiano Ferreira dos Santos	1979551-3 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Cristiano F. dos Santos
04	Vicente Pereira Neves	1257972-6 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	VICENTE PEREIRA
05			Vila Japuranã	78.565-000	
06	Rolindo Caetano de Andrade	8832408 SSP SP	Vila Japuranã	78.565-000	Orlindo Caetano
07	marciano Duarte dos Santos	2350418-8 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	marciano D. dos
08	José Pereira dos Santos	494870 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	José Pereira dos
09	Elizangela Eugenio	1699003-3 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Elizângela Eugenio
10	Marcos Alves Feitosa	17991213 SSP SP	Vila Japuranã	78.565-000	Marcos
11	Edivania Aparecida Gide de Oliveira	1912871-1 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Edivânia A. G. O.
12	Sheille Custodio da Silva	1968333-2 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Sheille C. da S.
13	Marcia Maria da Silva Cassimiro	9744068 SSP PR	Vila Japuranã	78.565-000	Marcia Maria D. C.
14	Edson da Silva Miranda	1362220 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Edson da S. M.
15	Lourdes Maria Pessorelli de Oliveira	23880 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Lourdes M. P.
16	Pedro Luis da Silva	8224278001-6 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Pedro L. S.
17	Vergil Pereira dos Santos	1470196-1 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Vergil P. dos Santos
18	Heraldo Pereira dos Santos	1500171-7 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Heraldo P. dos Santos
19	Antonio Pereira dos Santos	2241100 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Antonio P. Santos
20	Cilton Ferreira Gomes	2672238 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Cilton

20

127

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Ewerclys dos Santos Ramos	1261519-6 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	
02	João Ramos	1082840-0 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	
03	Ilone Getone de Oliveira Batista	1976770-6 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	
04	Regina Bernardo de Andrade	24122-721-X SSP SP	Vila Japuranã	78565-000	
05	Nenis Cezar Sartori	50.740.475-0 SSP SP	Vila Japuranã	78565-000	
06	João Ribeiro Ferreira	9.372.635-1 SSP SP	Vila Japuranã	78565-000	
07	Diego Ribeiro Ferreira	49.139.232-7 SSP SP	Vila Japuranã	78565-000	
08	Vera Lucia Ferreira	36.202.131-4 SSP SP	Vila Japuranã	78565-000	
09	Ilone maria Trigolo Ferreira	28060470-1 SSP SP	Vila Japuranã	78565-000	
10	Roberto Carlos Graça	569325 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	
11	Irene Ribeiro Andreta	1339240-9 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	
12	Jessione dos Santos Godoi	2032449-3 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	
13	Roberto Oliveira da Cruz	2362988-6 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	
14	Robson Luiz Augusto	1971507-6 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	
15	Kelis Aurelia Monteiro	1702758-7 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	
16	Neusa Jacinto Augusto Mello	1082869-9 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	
17	Carlos Roberto Augusto	5063046 SSP PA	Vila Japuranã	78565-000	
18	Marilene Silva Andrade dos Santos	2589986 SSP BH	Vila Japuranã	78565-000	
19	Malvidia Aparecida de Araujo	6048632 SSP/PR	Vila Japuranã	78565-000	
20	Alfeu Alves de Oliveira	1580840-7 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	

20

126

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Osiel Carlos de Oliveira	7596129-3 SSP PA	Vila Japurenã	78 565-000	Osiel C de Oliveira
02	Luiz Carlos da Silva	112536-0 SSP MT	Vila Japurenã	78 565-000	Luiz Carlos da Silva
03	Rogerio Ourverme	1141014-0 SSP MT	Vila Japurenã	78 565-000	Rogerio Ourverme
04	Renato Ourverme	1811364-8 SSP MT	Vila Japurenã	78 565-000	Renato Ourverme
05	Maurineide Pereira de Oliveira	4857301-9 SSP PA	Vila Japurenã	78 565-000	M Pereira de Oliveira
06	Maria José Ferreira da Costa	724425 SSP MT	Vila Japurenã	78 565-000	Maria José F. da C.
07	José Bento da Costa	724426 SSP MT	Vila Japurenã	78 565-000	José B. da C.
08	Reginaldo Andrade dos Santos	8088561-7 SSP PA	Vila Japurenã	78 565-000	Reginaldo A. dos Santos
09	Eder Dias	1257954-8 SSP MT	Vila Japurenã	78 565-000	Eder Dias
10	Elisandra claudia Fabris	16 10232-0 SSP MT	Primavera Japurenã	78 565-000	Elisandra Fabris
11	Adreia Medeiros Ribeiro	2077404-7 SSP MT	Primavera Japurenã	78 565-000	Adreia M R
12	Antonio marcos de Andrade	2088417-0 SSP MT	Primavera Japurenã	78 565-000	Antonio marcos de Andrade
13	marlene leite dos Santos	2077970-8 SSP MT	Primavera Japurenã	78 565-000	marlene leite dos santos
14	Valderis Farias de Oliveira	1068361-5 SSP MT	Primavera Japurenã	78 565-000	Valderis Farias de Oliveira
15	Jose Antunes de Lucena	2088823 SSP RO	Vila Japurenã	78 565-000	Jose Antunes de Lucena
16	Zelai Aparecida dos Santos Antonieto	5016759-6 SSP SC	MT 208 Japurenã	78 565-000	Zelai Aparecida dos S. Antonieto
17	Vanderlei Antonieto	5016758-8 SSP SC	MT 208 Japurenã	78 565-000	Vanderlei Antonieto
18	Nerbite maria da Silva Passarelli	109265-8 SSP MT	Vila Japurenã	78 565-000	Nerbite
19	Dedei Dias dos Santos	1784164268 SSP SC	Assentamento Japurenã	78 565-000	
20	Pedrinho Roberto dos Santos	1898182 SSP SC	Assentamento Japurenã	78 565-000	

20

127

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	André Balsar Garcia	1730730-9 SSP MT	Integração Japuranã	78 565.000	
02	Ademir Aparecido da Costa	1500081-8 SSP MT	Integração Japuranã	78.565-000	
03	Renê Correa de Oliveira	16.531830 SSP	Integração Japuranã	78.565-000	
04	Claudenei miranda da Silva	1709236-1 SSP MT	Integração Japuranã	78 565-000	
05	Elson Belila	1971481-5 SSP MT	Integração Japuranã	78.565-000	
06	Diego Belila	2306898-1 SSP MT	Integração Japuranã	78 565-000	
07	Douglas Belila	0240801-0 SSP MT	Integração Japuranã	78 565- 000	
08	Damião Fiel	1391614-9 SSP MT	Integração Japuranã	78 565- 000	
09	Olivio Jesus Carnezella	1244235-6 SSP MT	Vila Japuranã	78 565.000	
10	Paulo Krzisch	6023437-0 SSP PR	Vila Japuranã	78 565.000	
11	Vanderlei Alves da Rosa	12858818/2 A SSP GO	Vila Japuranã	78 565-000	
12	Francisleide Alves Feitoza	1887005-1 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	
13	Maria nolmia Arruda Casimiro	6080772-8 SSP PR	Vila Japuranã	78 565-000	
14	Valdair marques Oliveira	1842665-4 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	
15	Elidio marques de Oliveira	1778969 SSP PR	Vila Japuranã	78 565-000	
16	Maria Pereira de Oliveira	1069292-4 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	
17	Cristiane Augusto mello Bonifácio	2290973-3 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	
18	Luciano Bonifacio	2239954-2 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	
19	Jailson Antonio Bellaver	5776721-1 SSP PR	Vila Japuranã	78 565-000	
20	Osmar Fornazieiro	1166704-4 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	

CÓPIA

20

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	OTAVIO RIBEIRO GARCIA	914936 SSP PR	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78.565-000	Otávio Ribeiro Garcia
02	TEREZINHA F. V. BOAS SOARES	1555353-1 SSP MT	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	
03	ENO ANTONIO DE SOUZA	2070222-1 SSP MT	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Eno Antonio de Souza
04	IONE APARECIDA OLIVEIRA SOUZA	154639 SSP MT	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Ione Aparecida Oliveira Souza
05	NATAL ORTZ	2182172 SSP PR	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Natal Ortz
06	LORENY JOSÉ MINEIRO	1667703-0 SSP MT	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Loreny José Mineiro
07	MARIA SEBASTIANA DA FONSECA	8869091-5 SSP PR	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Maria Sebastiana da Fonseca
08	PEDRO DE OLIVEIRA	2990027-SSP MA	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Pedro de Oliveira
09	REINALDO DE OLIVEIRA CAMPOS	921950 SSP MT	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	REINALDO DE OLIVEIRA CAMPOS
10	IVANILDO DA SILVA BENTO	1246585-2 SSP MT	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Ivanildo da Silva Bento
11	Laureci José Mineiro	024.085.131-54 SSP MT	assentamento Japuranã 78565-000	Laureci José Mineiro
12	Fernando Ortiz de Oliveira	082.013 SSP MT	Assentamento Japuranã 78565-000	Fernando Ortiz de Oliveira
13	Antonio Gonçalves Lima	569504 SSP SE	Assentamento Japuranã 78565-000	Antônio G. Lima
14	Valdir Gomes dos Santos	040024 SSP MT	Assentamento Japuranã 78565-000	VALDIR G. SANTOS
15	Adelir Leal	1346638-0 SSP MT	Assentamento Japuranã 78565-000	ADELIR LEAL
16	Neide Rodrigues Pereira de Castro	1529517-5 SSP MT	Assentamento Japuranã 78565-000	Neide R. P. de Castro
17	Jorge Pereira	4.558408 SSP PR	Assentamento Japuranã 78565-000	Jorge Pereira
18	Adriana Rodrigues Pereira	699193-1 SSP MT	Assentamento Japuranã 78565-000	ADRIANA R. PEREIRA
19	José Domingos dos Santos	258114 SSP MT	Assentamento Japuranã 78565-000	José D. dos Santos
20	Antonio Lisboa de Oliveira	837.650 SSP MT	Assentamento Japuranã 78565-000	Antônio L. de Oliv

20

129

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Nilson da Silva	4.291737-4 SSP PR	Assentamento Japuranã	78 565-000	nilson da silva
02	Alicio José Barleta	5959918 SSP SP	Assentamento Japuranã	78 565-000	Alicio José Barleta
03	Francisco Costa Reis	1639141-0 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Francisco Costa
04	Itaci Barbosa Bento	1948823 SSP GO	Assentamento Japuranã	78 565-000	Itaci Barbosa Bento
05	José Gomes da Silva Filho	384292 SSP RO	Assentamento Japuranã	78 565-000	José Gomes da Silva
06	Julio César da Silva Bento	M-9.787.337 SSP MG	Assentamento Japuranã	78 565-000	Julio Cesar da Silva Bento
07	Waldecir Tormes de Oliveira	917170 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Waldecir T. Oliveira
08	Valmir de Oliveira	4.958.264-2 SSP PR	Assentamento Japuranã	78 565-000	Valmir Oliveira
09	Cláudio Gessiono Morais	0149333 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	claudio G. morais
10	Valdeci Pereira da Silva	1899080-4 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Valdeci Pereira da Silva
11	Dêmair Villa	508.323 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Valdecir P. Silva
12	Clausair Villa	526.812 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	clausair Villa
13	Edair Tutes	4.738.836-8 SSP PR	Assentamento Japuranã	78 565-000	Edair Tutes
14	Monica de Sousa Buss	20/1962-7 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Mônica S. Buss
15	Jônatas Franco de Carvalho	50.311.111-9 SSP SP	Assentamento Japuranã	78 565-000	Jônatas F. Carvalho
16	Aleandro Praxedes da Silva	0175498-5 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Aleandro P. Silva
17	Antonio Pimentel Barbosa	1014408-0 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Antônio C. Barbosa
18	Antonio Claudinei Rossetto	4.032.903-0 SSP PR	Assentamento Japuranã	78 565-000	Antônio C. Rossetto
19	Nevanil Sousa da Mota	1806370-5 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	nevanil sousa mota
20	Gildemar de Oliveira Cavalcante	1614677-8 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Gildemar O. Cavalcante

20

FL. 130

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Geraldo Pereira	965106 SSP MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	Geraldo Pereira
02	Mauricio Ferreira Viana	1450685 SSP MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	Mauricio F. Viana
03	Gilson Gomes Bento	1130659-9 SSP MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	Gilson G. Bento
04	João José Loureiro	1911264-0 SSP MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	João José Loureiro
05	Osvaldo Dionísio da Silva	700 664 SSP AL	Assentamento Japuranã 78 565-000	OSVALDO D. DA SILVA
06	José Vilas Boas Vigilato	16.416.563 SSP SP	Assentamento Japuranã 78 565-000	José V. B. Vigilato
07	Juraci Buss	4.708.511-0 SSP PR	Assentamento Japuranã 78 565-000	JURACI BUSS
08	Joaquim Pereira da Silva	1063014 SSP MS	Assentamento Japuranã 78 565-000	Joaquim P. Silva
09	Evandro Pinto de Souza	1084170-9 SSP MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	Evandro - [illegible]
10	Geova Lopes dos Santos	1041295-3 SSP MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	Geova Lucio S.S
11	Eulálio de Castro e Silva	629397 SSP MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	Eulálio C. e Silva
12	Rosa maria moura	1608525-6 SSP MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	Rosa Mª MOURA
13	Catarina do Carmo Costa	1631863-3 SSP MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	Catarina C. Costa
14	José Anibal	6.864.382-3 SSP PR	Assentamento Japuranã 78 565-000	José Anibal
15	Denilson Vieira	1085337-5 SSP MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	Denilson Vieira
16	Shirley de Oliveira Cardoso	894117 SSP MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	Shirley O. Cardoso
17	Rubens Ferreira Costa	4374607-3 SSP PA	Assentamento Japuranã 78 565-000	Rubens Ferreira
18	Natal Orte	2 182 172 SSP PA	Assentamento Japuranã 78 565-000	[illegible]
19	Claudio Alves da Rocha	1844 04 SSP RO	Assentamento Japuranã 78 565-000	[illegible]
20	Helio de Oliveira	001196571 SSP MS	Assentamento Japuranã 78 565-000	[illegible]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO DE ANÁLISE
ORIGINAL

20

131

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Adão Martins de Jesus	1468351 SSP GO	Vila Japuranã	78.565-000	Adão Martins de Jesus
02	Fernando Martins Ferreira de Jesus	22654547-7 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Fernando Martins F. de Jesus
03	Odair Antonio Tomasi	000492190 SSP MS	Vila Japuranã	78.565-000	Odair Antonio Tomasi
04	Claudia Maria Tomasi	001160947 SSP MS	Vila Japuranã	78.565-000	Claudia Maria Tomasi
05	Vladimir Marino Tomasi	000732182 SSP MS	Vila Japuranã	78.565-000	Vladimir M. Tomasi
06	Eliani Terezinha Tomasi	343177 SSP MS	Vila Japuranã	78.565-000	Eliani T. Tomasi
07	Elizete Pereira dos Santos de Andrade	1542423-5 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Elizete P. Andrade
08	Maria Lucia Duarte dos Santos	1968369-3 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Maria Lucia D. S.
09	Osmar José de Assis	515.592 SSP RO	Vila Japuranã	78.565-000	Osmar J. Assis
10	Elimeri Delpupo Zucoloto	1976741-2 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Elimeri D. Zucoloto
11	Roseni Jardim Feitosa	1907444-5 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Roseni Jardim F.
12	Vanderson Alves Feitosa	1974932-5 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Vanderson A. Feitosa
13	Celi Correa de Oliveira Leal	1281021-5 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Celi Correa de O. Leal
14	Luiz Roberto Leal	4081916-9 SSP PR	Vila Japuranã	78.565-000	Luiz Roberto Leal
15	Miguel Martins Rodrigues	1121299 SSP GO	Vila Japuranã	78.565-000	não alfabetizado
16	Edson Augusto Mello	2319622-0 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Edson A. Mello
17	Sandira da Cruz Augusto	1082862-1 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	não alfabetizada
18	Simone Jaudete Bledério	935-748 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	Bledério
19	Aleton Bavaresco	8.126.110 SSP PR	Vila Japuranã	78.565-000	
20	Antonia Aparecida Bavaresco	4.678.144-8 SSP PR	Vila Japuranã	78.565-000	Antonia Aparecida

20

132

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Efigenia da Paixão	1907391-7	SSP MG ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	1/AO. ALFABETIZADA
02	Carmelita Aparecida Vieira de Melo	1681817-2	SSP PR ARAPOTI JAPURANÁ 78565-000	Carmelita Ap. V. me
03	Joaquim Correia de Oliveira	1.814.045	SSP PR ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	Joaquim C. Oli
04	Izaias Correia de oliveira	1400215-9	SSP PR ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	Izaias Correia
05	Roseli Leite da Costa	2104931-2	SSP PR ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	Roseli Leite da C
06	Jose Ribeiro Ferreira	1.628.665	SSP MG ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	José R. Ferreira
07	Aparecida Ribeiro Ferreira	1496908-4	SSP PR ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	Aparecida R. Ferreira
08	Antonio Carlos Zuculoto	2070268-8	SSP ES ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	Antonio C. Z
09	Zilda Depupo Zuculoto	1976734-0	SSP ES ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	Zilda D. Zucul
10	Izaias do Socorro Oliveira	35.763.137-7	SSP PR ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	Izaias de Oliveira
11	João Crisóstomo	437974 SSP MT	VILA JAPURANÁ 78565-000	João Crisóstomo
12	Jarez Lopes da Cruz	3636554 SSP PR	VILA JAPURANÁ 78565-000	Jarez Lopes da Cruz
13	Eli Ribeiro dos Santos	36884150 SSP PR	VILA JAPURANÁ 78565-000	Eli Ribeiro dos Santos
14	Luiz Carlos Fabris	922809 SSP MT	Primavera Japuranã 78565-000	Luiz Carlos Fabris
15	Cleudevone Bernes da Silva Fabris	1628107-1 SSP MT	Primavera Japuranã 78565-000	Cleudevone B. S. Fabris
16	Joseio Fabris	848 SSP MT	Primavera Japuranã 78565-000	Joseio Fabris
17	Edevilson Pedro Fabris	1609388-5 SSP MT	Primavera Japuranã 78565-000	Edevilson Pedro Fabris
18	Emerson Luiz Grejo	3315519 SSP MT	Primavera Japuranã 78565-000	Emerson L. Grejo
19	Emerson Salazar Garcia	1625503-7 SSP MT	Primavera Japuranã 78565-000	Emerson Salazar G.
20	Fabiana Pires Salazar	2300059-7 SSP MT	Primavera Japuranã 78565-000	Fabiana

20

133

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Vagoberto Araujo Furtado	378963 SSP PB	Vila Japuranã	78 565-000	
02	Gabriela Bandeira	634.136 SSP RO	Vila Japuranã	78 565-000	
03	Amalia Gomes da Silva	829950 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	Amalia
04	Josue Pereira da Silva	0063645 0 SSP RO	Vila Japuranã	78 565-000	Josué Pereira da Silva
05	Gustavo Henrique Silva Bezerra	1063724-9 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Gustavo H. Silva Bezerra
06	Antonio Benedito de Oliveira	688817 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	
07	Joana de Jesus	892975 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Joana de Jesus Oliveira
08	Miriam Freiman da Silva marques	670510-6 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Miriam F. S. Marques
09	Geraldo Bicalho marques	888688 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Geraldo Bicalho
10	Geremias Oliveira	1191571-4 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Geremias de Oliveira
11	Erica Caiana da Silva Oliveira	1550808-0 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Erica D. Oliveira
12	Aldair Paulo Zanatta	5.022.444-9 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Aldair Paulo
13	maria José de Jesus Dicdato Zanatta	1484390-5 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Maria José J. D. Z.
14	Elenice Correa Mota	1832381 6 SSP SP	Vila Japuranã	78 565-000	Elenice Correa Mota
15	Vania Cristina Adami Miranda	2038913-0 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Vania Cristina A. Miranda
16	Maristela Tesloni	7.968.783-1 SSP PR	Vila Japuranã	78 565-000	Maristela Tesloni
17	Helena Maria de Souza	1242596-6 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	
18	José Benedito Ramos	4706520-8 SSP PR	Vila Japuranã	78 565-000	José B. Ramos
19	Marta Marcelina de Silva Ramos	1546006-1 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Marta M. Ramos
20	Scarlate Trizotto Ferreira	36.768.009-9 SSP SP	Vila Japuranã	78 565-000	Scarlate

20

FL 134

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	David Silvano	09182764 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	David Silvano
02	Rosani Fiel	2239957-7 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Rosani Fiel
03	Lucineia Duarte Souza	1101967-0 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Lucineia Duarte S.
04	DIRCÉO PRIORI DE SOUZA	681-103 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Dircéo
05	Deisite Aparecida Passarelli de Souza	838894 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Deisite Ap. Passarelli
06	Dina de Souza Santos	20.386.392-0 SSP SP	Vila Japuranã 78 565-000	Dina de Souza
07	Josué Galdino da Silva	1.497.779 SSP PR	Vila Japuranã 78 565-000	Josué Galdino da Silva
08	Elisangela do Rosário Batista	33.771.434-4 SSP SP	Vila Japuranã 78 565-000	Elisangela do R. B.
09	Maria Nascimento dos Santos	4130248 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Maria Nascimento dos S.
10	Alexandre Furquim Cassimiro	7496510-0 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Alexandre Furquim Cassimiro
11	Silvano de Almeida	1936573-9 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Silvano de Almeida
12	Adauto Pereira dos Santos	224070 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Adauto Pereira
13	Sueli Pereira de Oliveira	21760.55-1 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Sueli Pereira Oliveira
14	Sonia Maria Marcanguelli dos Santos	1500361-0 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Sonia Maria M. dos Santos
15	Genuino Miguel Vieira	551691 SSP DF	Vila Japuranã 78 565-000	Genuino Miguel Vieira
16	Maria Decorio dos Santos	0613488893 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Maria D. dos S.
17	Cleison Vieira	2330387-0 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Cleison Vieira
18	Ivanny Nunes de Souza	1932933-8 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Ivanny N. de Souza
19	Ronielli da Silva	2004433-0 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Ronielli da Silva
20	Izabel Pires de Jesus	1776996-5 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Izabel Pires de Jesus

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Roneilton Ferreira Gomes	1968358-8 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	Roneilton
02	Maria das Dores Rodrigues	402776 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Maria das Dores
03	Cipoldo da Silva Rodrigues	2045580 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Cipoldo da S. Rodrigues
04	Lindalva Medeiros Castro	223446 SSP MS	Vila Japuranã	78 565-000	Lindalva M. castro
05	Maria Helena Ramos de Lendrede	2553051-5 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Maria H. R. Andrade
06	Priscila Ramos de Lendrede	2319497-9 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Priscila R. Andrade.
07	Maria Alves Simplicio	1968320-0 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Maria A. e Simplício
08	Marlei Rodrigues da Costa	2037490-9 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Marlei Rodrigues da C.
09	Iracema Mendes	1436938-9 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Iracema Mendes
10	Maria de Lourdes Machado de Oliveira	1635106 SSP MARANHÃO	Vila Japuranã	78 565-000	Maria de Lourdes.
11	Maria Chaloski	1845256-6 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Maria C. Lutz
12	Antonia Pereira de Araujo	2300098-8 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	não Alfabetizada
13	Benedicto Cardoso de Salles	000505123 SSP RO	Vila Japuranã	78 565-000	não Alfabetizado
14	Elias Lires de Morais	1278067-7 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Elias Lires de Morais
15	Creusir Teodoro da Silva	1423667-2 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Creusir T. da S. Morais
16	Sônia de Almeida Faria	17534015 SSP SP	Vila Japuranã	78 565-000	Sônia Almeida F.
17	Shirley Mello	4203793-6 SSP PR	Vila Japuranã	78 565-000	Shirley Mello
18	Valdir Mello	3020745-9 SSP PR	Vila Japuranã	78 565-000	Valdir Mello
19	Leidilei Mello	1537911-6 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Leidilei Mello
20	Araci Maurer de Mello	1806365-9 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Araci Maurer Mello

CÓPIA DO ORIGINAL
Assinatura

136

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ronilson de Araujo	1968790-7 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	Ronilson d. Araújo
02	Rosa Domingues	1968783-4 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	Rosa Domingues
03	Irineu Rodrigues da Fonseca	2010731 SSP PR	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	
04	Adriano da Silva Lourenço	1670773-7 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	Adriano da Silva
05	Rosely de Souza Lourenço	2152659-1 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	Rosely de Souza Lourenço
06	Lucimar de Lira	1662768-7 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565000	Lucimar de Lira
07	Lindomar Faustino de Almeida	1423950-3 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	
08	Luiza Gonçalves Silva	826952 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565000	Luiza G. Silva
09	José Pinheiro dos Santos	638547 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	José P. Santos
10	Maria Nunes Beserra	1564973-3 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565000	
11	Gilmar Bezerra Pinheiro dos Santos	2362930-4 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565000	Gilmar Pinheiro
12	Antonio Sebastião	1989842 SSP PR	Integração Assentamento Japuranã 78565000	Antonio Sebastião
13	Nevair Orlando Sebastião	8103951086 SSP PR	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	Nevair Orlando
14	Gessiele Daiane marcelino	2322927-1 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	Gessiele Daiane marcelino
15	Aldenir José Cardoso	1977936-0 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	Aldenir José Cardoso
16	Creuza Cardoso	1968302-3 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	Creuza cardoso
17	Claudinéia Aparecida de Resende	1878484-4 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	Claudinéia A. R.
18	Adelino Luiz gomes	1923740 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	
19	Ernesto Gildo	1900167-5 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	Ernesto Gildo
20	Maria Dulce Silva gildo	1542261-5 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	Maria Dulce

20

137

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Eleni massocato martins	1656020-5 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Eleni m. martins
02	Jose Rogelio dos Santos Vaz	7364996-6 SSP PR	MT 208 Japuranã 78 565-000	
03	Camila Fernanda da Silva	1699470-1 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	Camila F. da Silva
04	ELCI BRUM	848 034 MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	
05	Milton Pena Gall	139606 SSP PR	MT 208 Japuranã 78 565-000	
06	Helena Manfrai da Rosa	367 382 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	
07	Neusa Rosa de Souza Nascimento	1626588-4 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	
08	José Henrique Alves	845983 SSP PR	MT 208 Japuranã 78 565-000	
09	Maria Rosa de Souza	3617222-3 SSP PR	MT 208 Japuranã 78 565-000	
10	Luiz Antonio Francisco Domingues	0302439-3 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	
11	Renan Rossi Domingues	1495881-3 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	
12	Terezinha maria Rossi Domingues	0358660-0 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	
13	Cecilia Rosa de Souza	1768534 SSP PR	MT 208 Japuranã 78 565-000	não alfabetizada
14	Terezinha Rosa de Souza	838949 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	
15	Luiz Carrero Sorgatto	10193284454 SSP SC	MT 208 Japuranã 78 565-000	
16	Laura Lucia Rosa Sorgatto	10 R 2 116.748 SSP SC	MT 208 Japuranã 78 565-000	
17	Maria Dachvat	7.980.138-1 SSP PR	MT 208 Japuranã 78 565-000	
18	Adroaldo Rosa Sorgatto	16/3410164 SSP SC	MT 208 Japuranã 78 565-000	
19	Nicia Zocolotto de Oliveira	1578247-1 SSP MT	MT 208 Japuranã 78 565-000	
20	Leonir Rosa	1683892 SSP EP	MT 208 Japuranã 78 565-000	

20

138

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Francisco Teixeira da Costa	1990103-1 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	não alfabetizado
02	Brizida Ciella da Silva	1544567-4 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Brizida A. da Silva
03	Vanderlei da Costa	1572905-2 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Vanderlei da Costa
04	Marcina Mendes	1437021-2 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	[illegible]
05	Priscila Pereira de Jesus	2175514-0 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Priscila Pereira
06	João Santana Pereira	1681793-8 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	
07	Rosa de Jesus Pereira	1681818-0 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Rosa de J. P.
08	José Marcina Dias	1269045 SSP PR	Vila Japuranã	78 565-000	não Alfabetizado
09	José Bernardes de Andrade	1681801-6 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	não Alfabetizado
10	Adão Alves da Silva	10135337 SSP SP	Vila Japuranã	78 565-000	Adão A A
11	Nalva Camargo dos Santos	1558842-4 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Nalva
12	Altair Belloni	4205271-0 SSP PR	Vila Japuranã	78 565-000	Altair Belloni
13	Neeli de Fatima da Silva Benedito	7177-030-4 SSP PR	Vila Japuranã	78 565-000	Neeli de Fatima
14	Roselonge Aparecida Benedito	8531528-2 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Roselonge Benedito
15	Jeeson Ribeiro	2240792-9 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Jeeson Ribeiro
16	Elza Filiposki	1496874-6 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Elza F. Krucheski
17	João Roque Krucheski	1339310-3 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	João Roque
18	Maria Alves Cunha	4807411-1 SSP PR	Vila Japuranã	78 565-000	Maria
19	Osvaldo Cunha	5396 580 SSP PR	Vila Japuranã	78 565-000	Osvaldo Cunha
20	Clarice Alves Siqueira	1288015-1 SSP MT	Vila Japuranã	78 565-000	Clarice

20

132

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Geni Aparecida gonçalves	1131246-7 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Geni Cap. Gonçalves
02	Aílton de Souza Silva	1050440 MT	Vila Japuranã 78 565-000	Aílton de Souza Silva
03	João Roberto Fontes	711523 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	João Roberto Fontes
04	José Raul Leite	000.259.516 SSP MS	Vila Japuranã 78 565-000	José Raul Leite
05	Viviana Ribeiro Ferreira	46.843.130-5 SSP SP	Vila Japuranã 78 565-000	Viviana Ribeiro Ferreir
06	Anderson marcio dos Santos	2239949-4 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Anderson marcio dos Santos
07	Santiago Prestes	3.397.530-4 SSP PR	Vila Japuranã 78 565-000	Santiago Prestes
08	Rosa Teresa dos Santos	1370004-9 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Rosa Teresa dos Santos
09	João Teodoro da Silva	3.885.870-0 SSP PR	Vila Japuranã 78 565-000	João Teodoro da Silva
10	Suelen dos Santos da Silva	2319473-1 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Suelen dos Santos da Silva
11	Josefa Leandro Pires	1776994-9 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Josefa L. Pires
12	José Pires	6.173.351-2 SSP SP	Vila Japuranã 78 565-000	José Pires
13	Jaquelina Maria Corrales Dias Borges	838937 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Jaquelina M.C.D.B.
14	Elizeu Ramos	1072218-1 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Elizeu Ramos
15	Maria Inez Veloso Ramos	1545999-3 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	M. Inez Veloso Ramos
16	Maria de Fatima Ribeiro Ramos	1209388-3 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Ana Paula Margon
17	Ana Paula Margon Santos Oliveira	1466553-0 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Marcio de S. Oliveira
18	Marta Moreira	1563618-6 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Marta Moreira
19	Pedro Paulo dos Santos Junior	2357733 3 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Pedro P. dos S. Júnior
20	Antônio Andreta	2.019.875 SSP PR	Vila Japuranã 78 565-000	Antonio Andreta

20

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	ATAIDE PIRES	517.421 SSP MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Ataide Pires
02	Reginaldo Alves da Silva	1428869 SSP MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Reginaldo Alves da Silva
03	Antonio Alves da Silva	2.156.370 SSP PR	Assentamento Japuranã	78565-000	Antonio Alves da Silva
04	Solange Aparecida pires Rineda	1607763-6 SSP MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Solange Aparecida Pires
05	Lucia Marconi da Silva	1360385-1 SSP MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Lucia Marconi da Silva
06	Wilson César Alves da Silva	1358608-0 SSP MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Wilson Cesar Alves Sil
07	Antonio Alves da Silva Junior	2209339-5 SSP MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Antonio Alves da Silva Jun
08	Ismael Ferreira Pinto	1605273-0 SSP MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Ismael Ferreira Pinto
09	ANGELITA JUDITE PIRES	1785726-2 PR	Assentamento Japuranã	78565-000	Angelita Judite Pires
10	Marcos Jose DA Silva	1669478-2 SSP MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Marcos Jose da Silva
11	Gildo Alves DA Silva	2247621-0 SSP MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Gildo Alves da Silva
12	Edson Crisostomo	1[illegible]72-6 SSP MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Edson Crisostomo
13	Francisca Cwalikowski	1[illegible]98-4 SSP MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Francisca Cwalikowski
14	Rosimara Cwalikowski Crisostomo	2379474-0 SSP MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Rosimara Cwalikowski
15	Valdir Alexandre Leal	655816 SSP PR	Assentamento Japuranã	78565-000	Valdir Alexandre Leal
16	Carolina maria Vieira Leal	1[illegible]85125-4 SSP-MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Carolina Maria Vieira Leal
17	Quezia Caroline Leal	2[illegible]6449-0 SSP MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Quezia Caroline Leal
18	Lindinalva Lourenço	1[illegible]8578 SSP MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Lindinalva Lourenço
19	Claudionicio Camargo	1[illegible]51-9 SSP MT	Assentamento Japuranã	78565-000	Claudionicio Camargo
20	VICENTE JESUS VIEIRA	1847568-7	SSP MT Assentamento Japuranã	78565-000	Vicente Jesus Vieira

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Divina martins de Jesus	990 834 SSP/MT	Assentamento Japuranã	78 565 -000	Divina martins de Jesus
02	Sueli carolina cândida sales	1253901-5 SSP/MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Sueli C. Candida Sales
03	Eneida Benedita de macedo	0596 345 - 1	SSP/MT Assentamento Japuranã	78 565-000	Eneida B. macedo
04	Maria do de Lima	3593271-2 SSP	PR Assentamento Japuranã	78 565-000	Aparecida de Lima
05	Maria José da silva cruz	545 712 SSP/MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Maria Jose da Cr
06	Ângela maria da cruz	15 00025-7 SSP/MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Angela Maria da Silva
07	Selma Teixeira d'Avila	823 199 SSP/MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Selma T. D'avila
08	Aldenir Martes Soares	231 6925-7 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Geronimo Mendes
09	Geronimo Mendes Barranco	1085328-6 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Valdenilson de sales Ferr
10	Valdenilson de Sales Ferro	1524540-3 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Pedro verde do Pr
11	Daisy Agelica Alves	1210616-8 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Aldenir Martes Soar
12	Pedro Berto Prado	528 108 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Daisy Alves
13	Maria Barboza Zanetti	929 400 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Maria B. Zanetti
14	Loercio Flavio Bezerra	1080705 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Loercio Flavio Bezerra
15	Joao Flavio Bezerra	1081246-6 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Joao Flavio Bezerra
16	Rogerio Rocha Cardoso	2070302-3 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Rogerio Rocha
17	Adão Martins de Jesus	1.468.351 SSP GO	Assentamento Japuranã	78 565-000	Adão Martins de Jesus
18	Joao David Stefani	497 236 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Joao D Stefani
19	Shirley Nunes Brasil Franca	1.296.34-6 SSP GO	Assentamento Japuranã	78 565-000	Shirley N. B. Franca
20	Durval Garcia da Veiga	1.023.184-1 SSP	PR Assentamento Japuranã	78 565-000	

20

142

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Sebastião Lopes	1-191-549	S-S-P-PR - Sol Nascente	Sebastião Lopes
02	[illegible]	1407237SE	S-P SE Sol Nascente	[illegible]
03	Cleusmar Pereira de Almeida	1314023-0	S.S.P-PR. Sol Nascente	Cleusmar P S Silva
04	Antonio C. Rossetto	4.032.903-0	PR Sol Nascente	Antonio C Rossetto
05	José de Meira Cassimiro	6.681.715-6	PR Sol Nascente Ibsen japurá 78565-000	José de Meira Cassimiro
06	Geronimo candido da Silva	05/10/2001	Sol Nascente Ibsen. japurana 78565-000	Geronimo candido da Silva
07	Dario Gargnin	2018211-2	Sol Nascente Ibsen. Japurana 78565-000	Dario Gargnin
08	João Lindorio Romanski	2135659-9	Sol nascente Ibsen Japurana 78565-000	João L. Romanski
09	Valdecir Marques de oliveira	1558811-4	Sol nascente Ibsen. Japurana 78565-000	Valdecir marques de O
10	Julimar Moreira de oliveira	137159-2	Sol nascente Ibsen. Japurana 78565-000	Julimar moreira de Oli
11	Claudiomar mesquita Rocha	1148120-0	Sol nascente Ibsen. Japurana 78565-000	Claudiomar Rocha
12	Venildes Romanski	2135663-7	Sol nascente Ibsen. Japurana 78565-000	Venildes Romanski
13	Celi Marques de oliveira	1656357-3	Sol Nascente Ibsen. Japurana 78565-000	Celi marques de Oliveira
14	Antenor Marques de oliveira	1283481-5	Sol Nascente Ibsen. Japurana 78565-000	Antenor marques de Olivi
15	Aparecido Maciel de Pontes	1179093-0	Sol Nascente Ibsen. Japurana 78565-000	Aparecido Maciel Pont
16	Surdes garces Pontes	159254-	Sol Nascente Ibsen. Japurana 78565-000	Surdes garces Ponte
17	Iuri F de Andrade Romanski	1730880-1	Sol Nascente Ibsen. Japurana 78565-000	Iuri F de A Romanski
18	Vitalino Romanski	1741553-0	Sol Nascente Ibsen. Japurana 78565-000	Vitalino Roman
19	Gilvan Tavares Rodrigues	1938695	Sol Nascente Assentamento Japura 78565-000	Gilvan T. R.
20	Romair Villa	568393	Sol Nascente Ibsen. Japurana 78565-000	Romair Villa

20

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Celso Antonio [illegible]	9ª R 319877-56	Assentamento Japuranã 78 565-000	
02	João Batista Pedro Santana	1553087-8 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	
03	Cinthia Cavalho	283181 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	
04	Claudinéia Rucinski Martins	127530 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	
05	Valderino Pereira Martins	1122 6768 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	
06	Maria Clara de Oliveira	1465317-3	Assentamento Japuranã 78 565-000	
07	[illegible]	2011101-0	Assentamento Japuranã 78 565-000	
08	[illegible]	042409 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	
09	Elias da Silva Moreira	1000742,16 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	
10	Eliane dos Santos P. N. da Rocha	1053271 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	
11	Marcio Costa Bravo	942954 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	
12	Marcos Costa Bravo	1275139-4 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	
13	Wilton Costa Bravo	1156472-5 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	
14	Elizabeth Dorcino Trentin	1155945 6-0 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	
15	Adriana de Almeida da Silva	1777238-9 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	
16	Marcia Ferreira Bravo	1310974-0	Assentamento Japuranã 78 565-000	
17	Fernanda Costa Bravo	1464841 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	
18	Leoperci Pereira Trentin	6º 2807 PR	Assentamento Japuranã 78 565-000	
19	Maria Madalena Barbosa de Santana	5129343 PE	Assentamento Japuranã 78 565-000	
20	Sergio Luiz de Oliveira	15.179.939-5	Assentamento Japuranã 78 565-000	

144

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marinei Miranda Porfírio	1546010-0	MT Assentamento Japuranã 78 565 000	
02	Marina B. Miranda Reis	15.20779-0	MT Assentamento Japuranã 78 565-000	Marina
03	Edson Marcos dos Reis	1108680-7	MT Assentamento Japuranã 78 565-000	Edson Reis
04	Celia Reis	5.906.005.8	PR Assentamento Japuranã 78 565-000	
05	Terezinha M. C. Bandeira	6.760.355-9	MG Assentamento Japuranã 78 565-000	
06	Flório da Cruz	13697145	MT Assentamento Japuranã 78 565-000	
07	Cintia Pereira	3570.1056-5	MG Assentamento Japuranã 78 565-000	
08	Jefferson José Sabadi	00048889	Assentamento Japuranã 78 565-000	
09	Edinaldo Rodrigues da Silva	621858	MT Assentamento Japuranã 78 565-000	
10	Romerio de Oliveira Braz	1982889-6	MT Assentamento Japuranã 78 565-000	Romerio - O. Braz
11	Maria do Carmo de Oliveira	1289150-4	MT Assentamento Japuranã 78 565-000	Maria do Carmo
12	Lais de Oliveira Braz	1952388-8	MT Assentamento Japuranã 78 565-000	Lais O Braz
13	Ribson da Silva Mendes	695309 MT/00	Assentamento Japuranã 78 565-000	
14	Ademir Alves da Silva	3.768.274-0 PR	Assentamento Japuranã 78 565-000	Ademir A. S.
15	Maria Soares da Silva Alves	34.468.175-0 PR	Assentamento Japuranã 78 565-000	Maria S. S. A.
16	Mauricio Alves da Silva	2308418-9 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	Mauricio A. S.
17	Wesley Fernando	2314955-6 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	Wesley Fernando
18	Leandro Rojas Garilan	161.0475 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	Leandro Rojas Garilan
19	Dirlei Ferreira dos Santos	2356613-8 MT	Assentamento Japuranã 78 565-000	Dirlei F. dos Santos
20	Dair Gomes de Oliveira	58071 MT.	Assentamento Japuranã 78 565-000	Dair G. Oliveira

20

145

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Valdirene Maria Carvalho	1323064-6 SSP	MT Assentamento Joperoca 78565-000	Valdirene Maria Carvalho
02	Marcos Jose da Silva	1119478-2 SSP	MT Assentamento Joperoca 78565-000	Marcos J. da Silva
03	Erci Brantz	1907369-0 SSP	MT Assentamento Joperoca 78565-000	Erci Brantz
04	Inaci Brantz	101.43.410.238 SSP	MT Assentamento Joperoca 78565-000	Inaci Brantz
05	Juarez Moreira da Silva	651711 SSP PA	Assentamento Joperoca 78565-000	Juarez M. da Silva
06	Nivaldo Ramos de Souza	2138025-2 SSP	MT Assentamento Joperoca 78565-000	Nivaldo Ramos de Souza
07	Carla Vanessa Kuss Teixeira	1407017-0 SSP	MT Assentamento Joperoca 78565-000	Carla V. K. Teixeira
08	Valdemir Alves da Silva	1348526-1 SSP	MT Assentamento Joperoca 78565-000	Valdemir Alves da S
09	Valdineia Alves Martins Rocha	3508448 SSP	GO Assentamento Joperoca 78565-000	Valdinéia A. M. Rocha
10	Marcia Armendo dos Santos	2014133-5 SSP	MT Assentamento Joperoca 78565-000	Marcia A. dos Santos
11	Osmar Melo da Silva	4141860 SSP	MT Vila Joperoca 78565-000	Osmar M da Silva
12	Cristiano Alves da Rocha	4556328 SSP	GO Vila Joperoca 78565-000	Cristiano A da Silva
13	Jussara Aparecida Dantas Lourenço	2053186-9 SSP	MT Vila Joperoca 78565-000	Jussara A. P. Lourenço
14	Jose de Moura Cassimiro	6681715-6 SSP	PR Vila Joperoca 78565-000	José M. Cassimiro
15	João Evangelista da Silva	1993808-82 SSP	PR Vila Joperoca 78565-000	João E da Silva
16	Beatriz Thé Carraro Souza	1623354-0 SSP	MT Vila Joperoca 78565-000	Beatriz T.C. Souza
17	Senezeano Simão	461897 SSP	MT Vila Joperoca 78565-000	Senezeano Simão
18	Lenil Terezinha Pinheiro	1785196-3 SSP	MT Vila Joperoca 78565-000	Lenil
19	Ermael Malheiros da Silva	1189808-9 SSP	MT Vila Joperoca 78565-000	Ermael Malheiros da Silva
20	Edinaldo Ramos de Souza	034769791-65 SSP	PR. Vila Joperoca 78565-000	Edinaldo R. de Souza

146

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Elias de Moura	S.792.063	Vila Japuranã	78 565-000	
02	Elias Alves da Silva	0626170-1	Vila Japuranã	78 565-000	
03	Edson Bindandi	376.995/SSP/MT	Vila Japuranã	78 565-000	
04	Edrielly Bindandi	1979528-9/MT	Vila Japuranã	78 565-000	
05	Gabriel Gonçaes Bindandi	2737763-7 SSP/MT	Vila Japuranã	78 565-000	
06	Elisandra Moreira Zanetti	36.308.997-4	Vila Japuranã	78 565-000	
07	Angela Maria Rocha Capella	1540054-9	Vila Japuranã	78 565-000	
08	Carlindo Ferreira da Silva	30.495.175-4	Vila Japuranã	78 565-000	
09	Nair Aparecida Kochann	940377/MT	Vila Japuranã	78 565-000	
10	Neusa Damares dos S. G	16.365.07-7/MT	Vila Japuranã	78 565-000	
11	Rosalvo Barbosa da Silva	1099905	Vila Japuranã	78 565-000	
12	Jaime Antonio Requi	3.978.296-8	Vila Japuranã	78 565-000	
13	Valdir Marques dos Santos	482.505.65 SSP/MA	Vila Japuranã	78 565-000	
14	Cleber Magon	8.583.342.45 SSP/PR	Vila Japuranã	78 565-000	
15	Silvano de Almeida	1956173-9 SSP/MT	Vila Japuranã	78 565-000	
16	Valdecir Magon	6.888.177-3 SSP	PR Vila Japuranã	78 565-000	
17	Reginaldo Rutka da Moraes	1513294-3 SSP/MT	Vila Japuranã	78 565-000	
18	Tereza Maria da Conceição Bandeira	2760355-9 SSP	PR Vila Japuranã	78 565-000	
19	Rogerio Dutra de Morais	1744081-5 SSP	MT Vila Japuranã	78 565-000	
20	Vilmar Alves Pires	4843692 SSP	GO Vila Japuranã	78 565-000	

142

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Cleomar Gonçalves	1699317-9 SSP	MT Vila Japuranã 78 565-000	Cleomar Gonçalves
02	Silvone Alves Amaro	1942546-5 SSP	MT Vila Japuranã 78 565-000	Enio S Franco
03	Enio Souza Franco	1535049-5 SSP	MT Vila Japuranã 78 565-000	Enio Souza Franco
04	Rosa Tereza dos Santos	1370004-9 SSP	MT Vila Japuranã 78 565-000	Rosa Tereza dos Santos
05	Rosolina Alves Figueiredo	1636551-8 SSP	MT Vila Japuranã 78 565-000	Rosolina Alves Figueiredo
06	Elis de Moura	5797.065-3 SSP	PR Vila Japuranã 78 565-000	Elis de Moura
07	Edinam de Almeida Cardozo	2190927-6 SSP	MT Vila Japuranã 78 565-000	Edinam A. Cardozo
08	Floriana Fatima de Almeida	14933458-2 SSP	MT Vila Japuranã 78 565-000	Edio Cardoso
09	Edio Cardoso	562472 SSP	MT Vila Japuranã 78 565-000	Tcharles G Socaloski
10	Tcharles Garcia Socaloski	9489 956-7 SSP	PR Vila Japuranã 78 565-000	Cristiano Alves Rocha
11	Selma de Fatima Villa	1130957-1 SSP	MT Vila Japuranã 78 565-000	Osma Machado dos Santos
12	Cristiano Alves Rocha	4556828 SSP	GO Vila Japuranã 78 565-000	Edinam Oliveira dos San
13	Osma Machado dos Santos	6750023-2 SSP	RR Vila Japuranã 78 565-000	Antonio A. dos Santos
14	Edinam Oliveira de Lima	5118953-1 SSP	PR Vila Japuranã 78 565-000	Arildo Benevides Silva
15	Antonio Alexandre dos Santos	2.116670 SSP	PR Vila Japuranã 78 565-000	Antonio A dos Santos
16	Arildo Benevides da Silva	863 206 SSP	E.S. Vila Japuranã 78 565-000	Dino M. dos Santos
17	Dino Miguel dos Santos	574967 SSP	MT Vila Japuranã 78 565-000	Nilton de Moura
18	Aparecida Alexandre dos Santos	608481 SSP	MT Vila Japuranã 78 565-000	Aparecida A Santos
19	Nilton de Moura	5[illegible]326 SSP	MT Vila Japuranã 78 565-000	Nilton Moura
20	Jose Carlos da Silva	7328742-7 SSP	MT Vila Japuranã 78 565-000	José Carlos da Silva

20

FL 148

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Edio Cardoso	568472 M.T.	Vila Japurema 78 565-000	Edio cardoso
02	Elio Jodoi de Souza	3.552.526-0 PR	Vila Yapurema 78 565-000	
03	Renan Pablo Cardo Alvarenga	730092-9 MT	Vila Yapurema 78 565-000	Renan Pablo
04	Elza Cardoso	725 39 PMT	Vila Yapurema 78 565-000	
05	Sidnei Antonio dos santo	15.213.353 PR	Vila Yapurema 78 565-000	
06	Rita de Cacia Ferreira dos santos	3.855.526 BA	Vila Yapurema 78 565-000	Rita de C. F. S.
07	Marcilio S. Pereira	158 858 MT	Vila Yapurema 78 565-000	Marcilio S. Pereira
08	Alexandre Manoel Pereira	1841574-1 RO	Vila Yapurema 78 565-000	Alexandre M. Pereira
09	Lazara Manoel Pereira	399476 RO	Vila Yapurema 78 565-000	Lazara Manoel Pereira
10	Domingos de Lunder 13 Mendes	1542256-8 MT	Vila Yapurema 78 565-000	Domingos de L 13 Mendes
11	Sirlene Mendes Medeiros	2319532-0 MT	Vila Yapurema 78 565-000	Sirlene M. Medeiros
12	Elias Medeiros	223586 MT	Vila Yapurema 78 565-000	Elias Medeiros
13	Dilcelia Maria Antonio Rodrigues	18R.1450550 SE	Vila Yapurema 78 565-000	Dilcelia M. A. Rodrigues
14	Aildes de Souza Silva	001165440 MT	Vila Yapurema 78 565-000	
15	Jozi da Silva Reis	894359 MT	Vila Yapurema 78 565-000	Jozi da Silva Reis
16	Josiele Rodrigues de Souza	1631642 MT	Vila Yapurema 78 565-000	Josiele de Souza
17	Rosimari Gonçalves	053120258 PR	Vila Yapurema 78 565-000	
18	Sandra Aparecida Silveira	1822305-6	Vila Yapurema 78 565-000	Sandra Silveira
19	Paulo Benedito de Oliveira	973180 MT	Vila Yapurema 78 565-000	Paulo B. Oliveira
20	Roberto Nunes de Souza	5283794 MT	Vila Yapurema 78 565-000	Roberto N. Souza

COMUNICAÇÕES ORIGINAL FEDERAL

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Marcos Antonio de Carvalho	1030478-9	Vila Japurema	78 565-000	
02	Orandi Zhe Carraro	1530917-7 SSP/MT	Vila Japurema	78 565-000	
03	Arnaldo José dos Santos	679.496.92/PR	Vila Japurema	78 565-000	
04	Adão Sebastião dos santos	4444383-0 PR	Vila Japurema	78 565-000	
05	Orpe José Arruda	00000770784	Vila Japurema	78 565-000	
06	Irene Zupelli arruda	00001558961-7	Vila Japurema	78 565-000	
07	Matilde Romanski da Silva	1730726-0	Vila Japurema	78 565-000	
08	Dori Ferreira da Silva	140.122.3-6	Vila Japurema	78 565-000	
09	Selestina Pereira da Silva	3500 7889	Vila Japurema	78 565-000	
10	Ilma Soares da Silva	847.092.15 P	Vila Japurema	78 565-000	
11	Antonio Alexandre dos Santos	2.176.670/PR	Vila Japurema	78 565-000	
12	Vilma Ferreira de Lima	2.763.564-7	Vila Japurema	78 565-000	
13	Mauricio Oliveira dos Santos	3.600.05 /RO	Vila Japurema	78 565-000	
14	Divino Gomes de Souza	776.458.591-9	Vila Japurema	78 565-000	
15	Antonio Eusébio Eleuterio	0295195/MT	Vila Japurema	78 565-000	
16	Marlene Zanoti Eleuterio	102.143.05	Vila Japurema	78 565-000	
17	Sueli Vieira	5.779.022-3	Vila Japurema	78 565-000	
18	Adair de Andrade da Silva	1779548-3/MT	Vila Japurema	78 565-000	
19	Marciquele Chaba Kaki S	1779929-5/MT	Vila Japurema	78 565-000	
20	Gilvalci Vasconcelos Barbosa	6.054.315-1	Vila Japurema	78 565-000	

20

15

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

N°	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Osmar Antonio da Silva	1459884-3	MT Vila Japurema 78 565-000	
02	Edson Marque de Oliveira	02979036/330	MT Vila Japurema 78 565-000	
03	Osmar Fernandes	1166704-4	PR Vila Japurema 78 565-000	
04	Reinaldo José Gomes Domingos	30429374-7	SP Vila Japurema 78 565-000	
05	José da Silva Pires	13657	MT Vila Japurema 78 565-000	
06	Claudimiro Gomes da Silva	1391174-0	MT Vila Japurema 78 565-000	
07	Claudinei Augusto	1466552-2	MT Vila Japurema 78 565-000	
08	Marcarello Habaki	1976746-3	MT Vila Japurema 78 565-000	
09	Elberson de Lima Ribeiro	1414160-0	MT Vila Japurema 78 565-000	
10	Jaremir de Almeida	23/1949-2	MT Vila Japurema 78 565-000	
11	Ezequiel de Lima Ribeiro	1414160-0	MT Vila Japurema 78 565-000	
12	Pedro Paulo Santa Junior	0042B-0	MT Vila Japurema 78 565-000	
13	Adriano José da Silva Lima	1730824-0	SP Vila Japurema 78 565-000	
14	Adalberto Pedro Faleiro	1605788-5	MT Vila Japurema 78 565-000	
15	Marcia Aparecida do Santos	1931448-0	MT Vila Japurema 78 565-000	
16	Marcelino Oliveira dos Santos	1921574-4	PR Vila Japurema 78 565-000	
17	Valdelerin Farias Oliveira	1608361-5	MT Vila Japurema 78 565-000	
18	Marcio José Gomes de Azevedo	2286845-8	MT Vila Japurema 78 565-000	
19	Elberson dos Santos Coimbra	1457732-6	MT Vila Japurema 78 565-000	
20	Edione da Silva Miranda	723740	MT Vila Japurema 78 565-000	

151

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 78565-000	ASSINATURA
01	ROSA MARIA LACERDA	4793911-9 SSP PR	ASSENTAMENTO JAPURANA	Rosa Maria Lacerda
02	MARCIANO CEZAR DA COSTA	2.200150-6 SSP MT	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Marciano Cezar da Costa
03	MARIA SA DA COSTA	2908468 SSP PR	ASSENTAMETO JAPURANA 78565-000	Maria Sá da Costa
04	GERCINA APOLINARIA NUNES	70.383.265 SSP PR	ASSENTAMETO JAPURANA 78565-000	Gercina Apolinaria Nunes
05	VIVIANE CORREIA GONÇALVES	2350451-3 SSP MT	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Viviane Correia Gonçalves
06	Maria Cp. Barbosa Brisanco	1875538 SSP PR	ASSENTAMENTO JAPURANA 78565-000	Maria Cp. Barbosa Brisanco
07	CARMO RODRIGO DE SOUZA	2136583 1ª VIA SSP PR	ASSENTAMENTO JAPURANA 78565-000	Carmo Rodrigo de Souza
08	AGELA MARI DE OLIVEIRA	8978001-2 SSP PR	ASSENTAMENTO JAPURANA 78565-000	Angela Maria
09	EDLUCIO BATISTA GONCALVES	1852698-5 SSP PR	ASSENTAMENTO JAPURANA 78565-000	Edlucio B.G.
10	DIRCEU BATISTA GONÇALVES	3.233.925-5 SSP PR	ASSENTAMENTO JAPURANA 78565-000	Dirceu B.G.
11	DINALVA DE OLIVEIRA GOMES CAMPOS	1568731-1 SSP PR	ASSENTAMENTO JAPURANA 78565-000	Dinalva O.G.C.
12	JACI DIAS DOS SANTOS	4.594.697-5 SSP PR	ASSENTAMETO JAPURANA 78565-000	Jaci dos S. Dias
13	NILZINES MELLO	1796712-8 SSP MT	ASSENTAMENTO JAPURANA 78565-000	Nilzinês Mello
14	KELE CRISTINA FERREIRA	2200113-1 SSP MT	ASSENTAMENTO JAPURANA 78565-000	Kele Cristina F.
15	[illegible]	20[illegible]3956 SSP MT	Assentamento Japuranã 78565-000	[illegible]
16	Rosalia [illegible]	[illegible]964-7 SSP MT	Assentamento Japuranã 78565-000	Rosalia [illegible]
17	NILSON GALS	[illegible]2511-6 SSP MT	Assentamento Japuranã 78565-000	Nilson Gals
18	DOMINGOS ALVES DOS REIS	3672703-9 SSP PR	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Domingos Alves dos Reis
19	MARLOS JARDIM DE SOUZA	1675433-6 SSP MT	VILA JAPURANÃ 78565-000	Marlos J. de Souza
20	Edina neves da Silva Boiacho	2124933-0 SSP MT	Vila Japuranã 78565-000	Edina N. Silva Boiacho

20

152

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Olivio Alves de oliveira	1280835-0	SSP PR MT 208 Japuranã 78565-000	Olivio Alves de Oliveira
02	Milton Batista Godoi	527.173	SSP PR MT 208 Japuranã 78565-000	Milton B. Godoi
03	Dimas Ribeiro da Costa	1339210-7	SSP MT MT 208 Japuranã 78565-000	Dimas R. Costa
04	Petronilio Eduardo da silva	318993	SSP MT MT 208 Japuranã 78565-000	Petronilio e Silva
05	João Gonçalves de Lima	295526 SSP	SP MT MT 208 Japuranã 78565-000	João Gonçalves
06	Adma Carvalho de Lima	039903-2 SSP	SP MT MT 208 Japuranã 78565-000	Adma C. de Lima
07	Josiel Caetano dos Santos	2319485-5	SSP MT MT 208 Japuranã 78565-000	Josiel C. dos Santos
08	Jacicleton Caetano dos santos	2306838-8	SSP MT MT 208 Japuranã 78565-000	Jacicleton C. dos Santos
09	Dorlani Alves Zanoti	1476756-0	SSP MT MT 208 Japuranã 78565-000	Dorlani Alves Zanoti
10	Miguel chalowski	1082826-5	SSP PR MT 208 Japuranã 78565-000	Miguel Chalowski
11	Daniel Chalowski	2004405-4	SSP MT MT 208 Japuranã 78565-000	Daniel Chalowski
12	Tadeu Klossowski Chalowski	3.024.727-2	SSP PR MT 208 Japuranã 78565-000	Tadeu K Chalowski
13	Helena Klossowski Chalowski	1082820-6	SSP P.R. MT 208 Japuranã 78565-000	Helena Chalowski
14	Raiane Alves Zanoti	2358486-3	SSP MT MT 208 Japuranã 78565-000	Raiane Alves Zanoti
15	Jorge Leite dos Santos	J25.796.4-5	SSP PR MT 208 Japuranã 78565-000	Jorge L. dos Santos
16	Jobo Szymoniski	3[illegible]546	SSP SC MT 208 Japuranã 78565-000	Jobo Szymoniski
17	Eliane Silveira Cardoso	2[illegible]619-0	SSP RO MT 208 Japuranã 78565-000	Eliane S. Cardoso
18	Jerselton Caetano dos santos	2[illegible]492-8	SSP MT MT 208 Japuranã 78565-000	Jerselton Caetano
19	Geicieli Carneiro dos Santos	2319583-5	SSP MT MT 208 Japuranã 78565-000	Geicieli Santos
20	Rosana Caetano de Andrade	1068864-8	SSP PR MT 208 Japuranã 78565-000	Rosana Caetano

153

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	~~Anna~~ E. Martin	1475373-1	V... japuranã	78.565-000	Anna E. Martin
02	[illegible] de Jesus [illegible]	383-207	U. Japurana	78565-000	[illegible] de Jesus
03	Maria Vanessa Reis Teixeira	340 70 37 SSP/RO	U. Japurana	78565-000	[illegible]
04	Teresa Reis Teixeira	923 093 3SSP/RO	U. Japurana	78565-000	Teresa Reis T.
05	Nesia Maria Duarte da Silva	929.892 SSP/RO	V. Japuranã	78565-000	Nesia Duarte
06	maria de gomes francisco silva	1688191-0 SSP/RO	Lo. Carbinda V. Japuranã	78-565-000	Maria Imaculada GJS
07	Vanderleia Maria Ramos	926 338 151-9	V. Japuranã	78565-000	Vanderleia Ramos
08	Angela Maria Rodrigo Santos	7.794.526 SSP/RO	Vila Japuranã	78565-000	Angela
09	Débora Valentina Soares	48.448-6 SSP/RO	Serra Verde	78565-000	Débora T. Soares
10	Antonio Carlos de Almeida	4-067-136-6 S.S.P./RO	Japuranã	78565-000	Antonio C. Almeida
11	Terezinha Lima Pontes de Almeida	153 70 07 SSP/AM	Japuranã	78565 000	Terezinha P. Almeida
12	Jeferson dos Santos Cardoso	1855947 - SSP/RO	Distrito de Seringueiras Japuranã	78565 000	Jeferson dos Santos
13	Gislaine Cordeiro Coleti	0013567-95 SSP/RO	Comunidade Japurana	78565-000	Gislaine C. Coleti
14	Sherles Andresa Lago	758 116 6 SSP/RO	Comunidade Japuranã	78.565-000	Lago
15	Claudete da Silva Dias Geraldo	1028947-0 SSP/RO	V. Japuranã	78565-000	[illegible]
16	marcia carvalho de Brito Lopes	1898375-8 SSP/RO	V. Japuranã	78566-000	marcia C. Brito
17	Valdir Rodrigues Lopes	1280248-4 SSP/RO	V. Japuranã	78566-000	Valdir Rodrigues Lopes
18	Benita maria G. de almeida	39754426 SSP/RO	V. Japuranã	78565.000	benita m. de almeida
19	Alberto Alexandre de almeida	3421060 8 SSP/RO	V. Japuranã	78565.000	Alberto almeida
20	Valtair Sales Gris	4339575 SSP/RO	V. Japuranã	78565.000	Valtair Sales

20

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	Isaque Reis Teixeira	1752938-7 SSP/RO	V. Japurana 78.565-000	
02	Marcio Jesus Gattiboni	05370981-5 DETRAN/RO	V. Japurana 78.565-000	
03	Cleonice dos Santos Oliveira	542-062 SSP/RO	V. Japurana 78.565.000	Cleonice S. O.
04	Neide Alves da Silva	5.984.687-6 SSP/PR	Verde Jap. 78.565.000	Neide A. Silva
05	Marcia n. da Silveira	15177 13-05 SSP/RO	Verde Jap 78.565.000	marcia d. S moreira
06	Eliel moreira	838-9085 SSP/RO	Serra Verde Jap 78.565.000	Eliel moreira
07	Isabel T. Soares	25220619/8 SSP/RO	Serra Verde Jap 78.565.000	
08	Daniel T. Soares	2319483-9 SSP/RO	Serra Verde Jap 78.565.000	Daniel T. Soares
09	Dayane Valentino Soares	5091354-4 SSP/RO	Serra Verde Jap 78565000	Dayane T. Soares
10	Cinelita Maria Alves de Souza	1399286-3 SSP/RO	Serra Verde Jap 78565000	Cinelita Ma. Alves
11	Francisco Dias Pontes SSP/MT	1922743-1 SSP/RO	V. Japurana 78565-000	
12	Laurentina Fidelis Pontes	1696384-0 SSP/RO	V. Japurana 78565-000	Laurentina F. Pontes
13	Mariuza Oliveira dos Santos	000831083 SSP/RO	Vila Japurana 78565-000	Mariuza O. dos Santos
14	Alice Oliveira dos Santos	819.557 SSP/MT	Vila Japurana 78565-000	Alice Oliveira
15	Maurilio Oliveira dos Santos	459 037 SSP/RO	Vila Japurana 78565-000	Maurilio Oliveira
16	marcia aparecida dos Santos	1921448-0 SSP/RO	Vila Japurana 78565-000	marcia Ap Santos
17	Mario Oliveira dos Santos	000820408 SSP/RO	Vila Japurana 78565-000	Mario Oliveira
18	Jorge Oliveira dos Santos	6437481253 SSP/MA	Vila Japurana 78.565-000	
19	Marcelino Oliveira dos Santos	1321544-4 SSP/MT	Japurana Est. Mogno 78565-000	
20	Orlando Zacarias dos Santos	768-766 SSP/MA	Japurana Est. Mogno 78565-000	Orlando Z. Santos

20

155

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Domingos Conceição [illegible]	093971	SSP MG ARAPOTI - JAPURANÁ 78.565-000	[illegible]
02	Maria Aparecida Paim	784589	SSP SP ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
03	Ademilson Paim	1379182-6	SSP MT ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
04	Nerdecir da Cruz Augusto	1927626-5	SSP PR ARAPOTI - JAPURANÁ 78.565-000	[illegible]
05	Anderson Bonifácio	10722221-1	SSP PR ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
06	João Batista da Silva	491796	SSP MG ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
07	Jone Habowski	963844	SSP PR ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
08	José Moreira	1082871-0	SSP PR ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
09	Valdemi Bertoldo Moreira	17600 10-3	SSP PR ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
10	Izaltina Bertoldo Moreira	1339164-0	SSP PR ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
11	Élias Moreira	37.873.600-0	SSP PR ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
12	Geraldo Angelo Correia	1082832-0	SSP MG ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
13	Romualda Marinha Correia	1143115-0	SSP MG ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
14	Paulo Sezar Correia	1932958-0	SSP PR ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
15	Roseana de Fátima Habowski	2.051938	SSP PR ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
16	José pereira de oliveira	4.691.860-6	SSP MG ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
17	Jardelina pereira de oliveira	1257994-7	SSP MG ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	NÃO ALFABETIZADA
18	Maria Zelia Remantine Lima	197493-1	SSP ES ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
19	Geovani Martini Lima	1582543-4	SSP ES ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]
20	João Marcelino	10777245-6	SSP MG ARAPOTI - JAPURANÁ 78565-000	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

156

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Joaquim Ferreira pires	2005036-4	SSP MG MT 208 Japuranã 78 565-000	
02	Ironeuma Guerino Alves	1968338-3	SSP MT MT 208 Japuranã 78 565-000	
03	José Ademir Sanoti	224572	SSP SP MT 208 Japuranã 78 565-000	
04	Dulce de Almeida Sanoti	26.266.534-7	SSP SP MT 208 Japuranã 78 565-000	
05	João Batista Gonçalves	26.169.489-3	SSP SP MT 208 Japuranã 78 565-000	
06	Raimi Rodrigues Silva	40.560.673-4	SSP SP MT 208 Japuranã 78 565-000	
07	Vatalino Moreira de Castro	1400172-1	SSP PR MT 208 Japuranã 78 565-000	
08	Renato Moreira de Castro	2319625-4	SSP MT MT 208 Japuranã 78 565-000	
09	Geralda Silviano de Castro	1339212-3	SSP MG MT 208 Japuranã 78 565-000	
10	Zaqueu Camargo dos santos	1082882-6	SSP PR MT 208 Japuranã 78 565-000	
11	Darcilio Leite de Camargo dos santos	1027617-3	SSP PR MT 208 Japuranã 78 565-000	
12	Isaque Renato dos Santos	2319615-7	SSP MT MT 208 Japuranã 78 565-000	
13	Neusa Aparecida Chabowski	1082835-4	SSP PR MT 208 Japuranã 78 565-000	
14	Anisio Sibaldeli	624-647	SSP PR MT 208 Japuranã 78 565-000	
15	Marcielli Chabowski Sibaldeli	2051932	SSP MT MT 208 Japuranã 78 565-000	
16	Marcel Chabowski Sibaldeli	2045576	SSP MT MT 208 Japuranã 78 565-000	
17	Abramonato de Mello	27.814.877-3	SSP PR MT 208 Japuranã 78 565-000	
18	Dalira Martin	8365.419-8	SSP PR MT 208 Japuranã 78 565-000	
19	Edith Hedwig Martin	1359709	SSP RS MT 208 Japuranã 78.565-000	
20	Maria do Socorro Oliveira	1582640-6	SSP MG MT 208 Japuranã 78 565-000	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
FEDERAL
ORIGINAL

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria Rodrigues da costa	2319539-8 SSP	MT MT 208 Japuranã 78 565-000	Maria Rodrigues Co
02	Elena Rodrigues da costa	1681835-0 SSP PR	MT 208 Japuranã 78 565-000	Elena R da Cost
03	Lucas Rodrigues da costa	2319530-4 SSP	MT MT 208 Japuranã 78 565-000	Lucas R da cost
04	Teronima Nunes Bezerra	505384 SSP	PE MT 208 Japuranã 78 565-000	Teronima N Bezer
05	Dulce Regendo Bezerra	5138590144 SSP	PR MT 208 Japuranã 78 565-000	Dulce R Bz
06	Leonilde Zacarias dos Santos	0008020399 SSP	RO MT 208 Japuranã 78 565-000	Leonilde Z Santos
07	Maura Lima ponte	1082937-7 SSP	PR MT 208 Japuranã 78 565-000	Maura Pontes
08	Andre Ribeiro da costa	4.398.425-0 SSP	PR MT 208 Japuranã 78 565-000	Andre R Cost
09	Vanya Leite da costa	7615776-6 SSP	PR MT 208 Japuranã 78 565-000	Vanya Leite
10	Evani Dos santos Godoi	1054931-5 SSP	MT MT 208 Japuranã 78 565-000	Evani D. S. Godoi
11	José Afonso Alves	3.800.805-6	SSP SP MT 208 Japuranã 78 565-000	
12	Maria Aparecida da Silva	1381617	SSP PR MT 208 Japuranã 78 565-000	Maria A S
13	Maria Justino Guidatti da Silva	209839-8	SSP PR MT 208 Japuranã 78 565-000	Maria J G S
14	Aparicio Nunes Bezerra	16995610842	SSP PE MT 208 Japuranã 78 565-000	Aparicio
15	Geralda pereira dos santos	318 222	SSP MG MT 208 Japuranã 78 565-000	Geralda P S
16	Maria Aparecida Divina dos santos	2200117-4	SSP PR MT 208 Japuranã 78 565-000	Maria A D S S
17	Vanya pereira dos santos	1971455-6	SSP MT MT 208 Japuranã 78 565-000	Vanya P Santos
18	Antonia Divina dos santos	1429668-3	SSP MG MT 208 Japuranã 78 565-000	Antonia Divina S Sts
19	Joao Manoel Medeiros	020768	SSP SP MT 208 Japuranã 78 565-000	Joao M Medeiros
20	Josue da Silva Pires	2570838-7	SSP MT MT 208 Japuranã 78 565-000	Josue da Silva

20

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	OTAVIO RIBEIRO GARCIA	914936 SSPPR	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Otavio R Garcia
02	TEREZINHA DE FÁTIMA V. BOAS SOARES	1555253 SSPMT	ASSENTAMENTO JAPURANÃ - 78565-000	Terezinha F Soares
03	Daiane Regendo da Silva	2017118-8 SSP MT	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Daiane R da Silva
04	Sonha Maria da Silva	1497538-6 SSP MT	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Sonha Maria da Silva
05	Luiz Henrique da Silva	491632 SSP MT	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Luiz Henrique da Silva
06	Tironete Alves da Silva	1741 9149	SSP RO ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Tironete Alves da Silva
07	ELSON DE JESUS COSTA	2.692.436 SSP	SE ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Elson de Jesus Costa
08	Carlos Antonio Dias		ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Carlos Antonio Dias
09	JOSÉ S. DO NASCIMENTO DE BITENCOURT		ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	José S. do Nascimento
10	Pedro Edson Conceição Lima		ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Pedro Edson Conceição Lima
11	OSMAR GOMES DE SOUZA	2298468-4 SSP MT	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Osmar Gomes de Souza
12	José Carlos Domingos de Souza	CPF 799.676.637-20	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	José Carlos Domingos de Souza
13	CELSO GOMES DE SOUZA	1400779-9	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Celso Gomes de Souza
14	Claudio Gonçalves Barros	1538937 SSP	SE ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Claudio
15	Maria dos Santos	2756269-3 SSP	SE ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Maria dos Santos
16	-			
17	EDIVO MIGUEL DE O. PINTO	706805 SSP RO	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	
18	SUELY GOMES DE SOUZA LIMA	1679928-3 SSP MT	ASSENTAMENTO JAPURANÃ 78565-000	Suely Gomes de Souza Lima
19	Claudio Jorge	1.938.023	SSP RR ASSENT. JAPURANÃ 78565-000	Claudio Jorge
20	Osvaldo Ferreira da Silva	946413 SSP	MT Vila Japuranã 78565-000	Osvaldo Ferreira da Silva

19

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Leandro A. Almeida	12.546.645-1 SSP PR	Serra Verde Jap 78.565-000	Leandro A. A
02	Edisnor Alexandre Almeida	3.471.391-0 SSP PR	Serra Verde Jap 78.565-000	Edisnor A. A.
03	Doralicia Pontes de Almeida	37.843.078-7 SSP PR	Serra Verde Japurana 78.565.000	Doralicia P. Almeida
04	Miguel Cristo	SP 25.891.922	Serra Verde Japurana 78.565-000	Miguel Cristo
05	Walter Pedro Rodrigues	1934595 SSP PR	Serra Verde Japurana 78.565.000	Walter Pedro Rodrigues
06	Alicio Pereira de Souza	17595675 SSP PR	Serra Verde Japurana 78.565.000	Alicio de Souza
07	Maria de Lourdes Ribeiro	28.427.703-1 SSP PR	Serra Verde Japurana 78.565.000	Maria Ribeiro
08	João Vieira de Souza	2.015.640 SSP PR	Serra Verde Japurana 78.565.000	João Vieira de Souza
09	Maria José de Souza	1820969-6 SSP PR	Serra Verde Japurana 78.565-000	Maria José de Souza
10	Geraldo Lourino Roberto	4.576.603-3 SSP PR	Serra Verde Japurá 78.565-000	Geraldo Lourino Roberto
11	Rosimeire Rodrigo Roberto	9.088.328-3 SSP PR	Serra Verde Japurá 78.565-000	Rosimeire F. Roberto
12	Taís Rodrigo Roberto	10.445.206-0 SSP PR	Serra Verde Japurá 78.565-000	Taís Rodrigo Roberto
13	Diego Rodrigo Roberto	10.445.205-1 SSP PR	Serra Verde Japurá 78.565-000	Diego Rodrigo Roberto
14	[illegible]	[illegible]	[illegible] 78565-000	[illegible]
15	Eliane Pontes de Almeida	21.0487-5 SSP PR	Serra Verde Jap 78.565-000	Eliane Almeida
16	Natal Alexandre de Almeida	838.930 SSP PR	Serra Verde Jap 78565-000	Natal
17	Maria Eunice S. de Almeida	9.291.086 SSP PR	Serra Verde Jap 78565.000	Maria Eunice Almeida
18	Ernestina M. de Souza	30.154.459-8 SSP PR	Serra Verde Jap. 78565.000	Ernestina M. de Souza
19	Patricia Fernanda P. A.	10.467.104-4 SSP PR	Serra Verde Jap. 78565.000	Patricia Fernanda
20	Luiz Augusto Ribeiro Braga	10.467.103-6 SSP PR	Serra Verde Jap. 78565.000	Luiz Augusto

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Juliana Pelluzio Jucelato	2042928-2	M.T. Vila Japurema	78565-000	Juliana Pelluzio Jucelato
02	Nilton Rodrigues Pinto	1400387-2	M.T. Vila Japurema	78565-000	Nilton Rodrigues Pinto
03	Luiz carlos Andreata	838 910	M.T Vila Japurema	78565-000	Luiz carlos Andreata
04	Luciano Jucelato	2200056-9	M.T Vila Japurema	78565-000	Luciano Jucelato
05	Eder custodio da Silva	1971433-5	M.T Nuporanga		Eder custodio da Silva
06	Alex Ferreira carneiro	9340975-0	MT Vila Japurema	78565-000	Alex Ferreira carneiro
07	Cidemilton Ferreira Gomes	1974958-9	MT Vila Japurema	78565-000	Cidemilton Ferreira Gomes
08	Cilton Evaristo	1737482-4	MT Vila Japurema	78565-000	Cilton Evaristo
09	Claudia Gonçalves da Silva	1248888-7	MT Vila Japurema	78565-000	Claudia Gonçalves da Silva
10	THIAGO DOMINGUES DA SILVA	1968353-7	MT Vila Japurema	78565-000	Thiago Domingues da Silva
11	marciano Delpupo Jucelato	2156535-0	MT Vila Japurema	78565-000	Marciano Delpupo Jucelato
12	Nilton Evaristo	29.984.091-88	MT Vila Japurema	78565-000	Nilton Evaristo
13	Wellington Araujo Barbosa	1895997-4	MT Vila Japurema	78565-000	Wellington Araujo Barbosa
14	José da Silva Pinto	13656	MT Vila Japurema	78565-000	José da Silva Pinto
15	Luciano da Silva	3368246-4	MT Vila Japurema	78565-000	Luciano da Silva
16	Celso Barbosa da Silva	34096820-5	SP Vila Japurema	78565-000	Celso Barbosa da Silva
17	Eliel Kuss	1932442-8	MT Vila Japurema	78565-000	Eliel Kuss
18	Ederson de Ferreira carneiro	25.519.496-0	MT Vila Japurema	78565-000	Ederson de Ferreira carneiro
19	Fabricio Cardoso	1F30885-2	MT Vila Japurema	78565-000	Fabricio Cardoso
20	Joaquim Henrique de Freitas	1368350-2	MT Vila Japurema	78565-000	Joaquim Henrique de Freitas

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Fabio Junior Araujo dos Santos	2339536-3 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Fábio Junior
02	mario Junior Araujo dos Santos	2299978-7 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Mário Junior
03	Diosina Bezerra de Araujo Santos	1763466-0 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Leonino
04				
05	Derli José dos Santos	15575223 SSP SP	Vila Japuranã 78 565-000	Derli José dos Santos
06	marta Maria de Carvalho	1031595-0 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Marta M. C.
07	Antonio Carvalho neto	1700284 SSP PR	Vila Japuranã 78 565-000	Antonio Carvalho neto
08	Josué Galdino da Silva	1497779 SSP PR	Vila Japuranã 78 565-000	Josué
09	Maria de Lourdes Alves da Silva	2339545-2 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Maria de Lurdes
10	Geny Conuto da Silva	0948954-3 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Geny Conuto
11	Alexandrea de Souza	1735306-8 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Alexandrea de Souza
12	Eserci Maria Carnezella	2017927571 SSP RS	Vila Japuranã 78 565-000	Eserci Maria Carnezella
13	Luciana da Silva Evas	1765844-5 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Luciana da S. Evas
14	Simone Cristina Barbosa da Silva	1315417-2 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	
15	Jose Sidnei de Souza	0350056-1 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	
16	Roseli de Souza Martins da Silva	2051935 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Roseli de S. M da Silva
17	Maraisa de Araujo	1968775-3 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Maraisa Araujo
18	Wilson Patricio	0968464-6 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Wilson patricio
19	Maria Aparecida de Araujo	3901671-7 SSP PR	Vila Japuranã 78 565-000	Maria ap. Araujo
20	Jacy João de Araujo	1699633-0 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Jacy joao de Araujo

CÓPIA DO ORIGINAL

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Carolina Maria Vieira Leal	1785125-4 MT	assentamento japuranã linha Cardinal 78565000	Carolina M. Vieira L.
02	Wagno Rosa Ribeiro	1425595-6 SSP MT	Nova Bandeirantes Vila japuranã 78565000	
03	Bruno Diodato muniz	2319478-2 MT	Japuranã 78565000	Bruno Diodato M.
04	Idalina neres do nascimento Sobrinho	1330547-6 MT	Gleba japuranã linha Integração 78565-000	Idalina N. S.
05	José Rodrigues Pereira	671423 MT	Gleba japuranã linha Integração 78565-000	José
06	Edalmir Francisco Domingos	1524562-4 MT	Japuranã 78565-000	Edalmir F. Domingos
07	Elena V. Araujo	816015 MT	Japuranã 78565-000	
08	Bernardina Nunes Ferreira	4.467.964-55	Nova Bandeirantes 78565-000	
09	Michele Cristina Albertoni	1136357-6 MT	Nova Bandeirantes 78565-000	
10	Renato Zolin	016-000-811-50	Japuranã 78565-000	
11	Elizeu Caetano de Oliveira	1400383-0 SSP MT	Japuranã 78565000	Elizeu Caetano
12	Evandro Rodrigues dos Santos	2033223-7 SSP MT	Vila japuranã 78565-000	Evandro R. dos Santos
13	Maria Aparecida dos Santos da Silva	1655737-8 SSP MT	Vila japuranã 78565-000	Maria Aparecida
14	Fernando Teneiro da Silva	1470639-4 SSP MT	Vila japuranã 78565-000	Fernando T. da Silva
15	Zoraz Bechat	392278 SSP RO	Vila japuranã 78565-000	Y. Zoraz Bechat
16	Maria de Lurdes Dias	935074-8 SSP MT	Vila japuranã 78565-000	Maria de L. D.
17	Welison Bruno Dias	2319479-8 SSP MT	Vila japuranã 78565-000	Welison Bruno Dias
18	Rosana Aparecida Dias	1257958 OSSP MT	Vila japuranã 78565-000	Rosana
19	Dyelly Barbosa da Silva	2319589-4 SSP MT	Vila japuranã 78565-000	Dyelly B. Silva
20	Belizia Passareli	838981 SSP MT	Vila japuranã 78565-000	

19

163

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Oziel de Oliveira Gregoski	1720723-6 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	
02	Cleber José Kuss	1130124-4 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	
03	Flávio José Merlim	404012 SSP RO	Vila Japuranã	78.565-000	
04	Benedito Domingues da Silva	13.948.166 SSP SP	Vila Japuranã	78.565-000	
05	Flavio Carlos Alves de Oliveira	1535892-5 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	
06	Ilson de Oliveira	227423 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	
07	Claudecir de Jesus Agiraldi	964172 SSP PR	Vila Japuranã	78.565-000	
08	Marinete da Silva Dias dos Santos	2090860-1 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	
09	Didinei Berkoski	4017401-4 SSP PR	Vila Japuranã	78.565-000	
10	Luis Carlos Sartori	11.227.791 SSP SP	Vila Japuranã	78.565-000	
11	Flavio Luiz dos Santos Duplo	1093763 33 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	
12	Rigia Silvana Sartori	1729040-0 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	
13	Luzia Aparecida Josi Sartori	05992/1431275 SSP SP	Vila Japuranã	78.565-000	
14	Nadia Soares Barbosa	8.288.557-9 SSP PR	Vila Japuranã	78.565-000	
15	Erica Cristina de Brito	25853663-9 SSP SP	Vila Japuranã	78.565-000	
16	Claudio Edson de Andrade Jr	34.702.167-3 SSP SP	Vila Japuranã	78.565-000	
17	João Brito Alves	358 920 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	
18	Adriano José de Souza Lima	1732824-0 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	
19	Dercia de Souza	1547363-9 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	
20	Olga Tomasi	00145792328 SSP MT	Vila Japuranã	78.565-000	

164

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marcelina Almeida dos Santos	8 596 578-6 SSP PR	Integração Assentamento Japuranã 78 565-000	Marcelina Almeida dos Santos
02	Maria José Mendes dos Reis	1968824-5 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78 565-000	Maria José
03	Roseana Cardoso da Silva Miranda	1971445-7 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78 565-000	Roseana C S M
04	Dimeni Rodrigues Barrim	3910713-7 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78 565-000	Dimeni R. Barrim
05	Maria da Penha de Miranda Belila	1968363-4 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78 565-000	Maria da Penha
06	Rosangela Duarte Fiel	2247114-5 SSP MT	Integração Assentamento Japuranã 78 565-000	Rosangela D. Fiel
07	Ademir Dias Gonçalves	5009559-2 SSP PR	Vila Japuranã 78 565-000	
08	Antonio de Moraes Cardoso	4063952-7 SSP PR	Vila Japuranã 78 565-000	
09	José Carlos da Silva	1328742-7 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	
10	Gerson Coelho Barbosa	684-535 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	
11	José Pereira de Souza	224076 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	José Pereira
12	Deusimar Rodrigues da Silva	1194609-2 SSP Mato Grosso	Vila Japuranã 78565-000	Deusimar Rodrigues
13	José Ademar da Silva	5269[illegible] SSP PR	Integração Assentamento Japuranã 78565-000	José Ademar
14	Maria Aparecida dos Santos	4863630-8 SSP PR	Vila Japuranã 78565-000	Maria Aparecida dos Santos
15	João David Scopin	1974236 SSP MT	Vila Japuranã 78565-000	João David Scopin
16	Hamilton Gigoski Kuss	1026156-6 SSP MT	Duplo	Hamilton Gigoski Kuss
17	Maria Rosa de Oliveira Kuss	1265769-0 SSP MT	Vila Japuranã 78565-000	Maria Rosa Kuss
18	Robson Diodato Muniz	1971427-0 SSP MT	Vila Japuranã 78565-000	não Alfabetizado
19	Raimundo Nonato Saraiva Muniz	1330518-2 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Raimundo Nonato
20	Gilberto Pereira dos Santos	1333922-2 SSP MT	Vila Japuranã 78 565-000	Gilberto Pereira dos

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Daiane Pires	2224547-25	SP-MT Assentamento Japuranã	78565000	Daiane Pires
02	Elex Sandro Pires	1829967-8 SSP	P-MT Assentamento Japuranã	78 565000	Elex Sandro Pires
03	José CSESLIKOSKI	1135745-1 SSP	MT Assentamento Japuranã	78 565000	José CSESLIKOSKI
04	MARIA DA LUZ DE Paula	708 2064-7 SSP	MT Assentamento Japuranã	78565-000	MARIA DA LUZ DE P
05	ANTONIO ALVES de AQUINO	000999883 SSP	MT Assentamento Japuranã	78 565-000	Antonio A de Aquino
06	SOCORRO MARIA VIEIRA AQUINO	1539956-1 SSP	P MT Assentamento Japuranã	78565-000	Socorro Maria Vieira Aqui
07	JOSIANE ALVES [illegible] VIEIRA	0321953 7-7	SP. MT. Assentamento Japuranã	78565-000	Josiane Alves Vieira
08	Alessandro C Alves de Aquino	7053222-9 SSP	P MT Assentamento Japuranã	78565-000	Alessandro Alves de Aquino
09	Eduardo Ferreira Lara	76 [illegible] SSP	SSP-RO Assentamento Japuranã	78565-000	Eduardo Ferreira L
10	José Carlos FLorenco	947.435 SSP	MT Assentamento Japuranã	78565-000	José Carlos Florenco
11	Dircel Joaquim de Oliveira	1094174-1 SSP	P MT Assentamento Japuranã	78565-000	Dircel Joaquim de Ol
12	Lurdes DA Silva de Souza Florencio	804727-0 SSP	P MT Assentamento Japuranã	78565-000	Lurdes da Silva de Souza Florencio
13	Cicera MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	1561148-5 SSP	P. MT Assentamento Japuranã	78565-000	Cicera Maria Vieira de
14				78565-000	Vieira de Oliveira
15	Irani de Souza	7417676-5 SSP	P.MT Assentamento Japuranã	78565-000	Irani de Souza
16	João Carlos De Souza	2319538-0 SSP	P.MT Assentamento Japuranã	78565-000	João Carlos de Souza
17	Roberto carlos de souza	1959613-0 SSP	P MT Assentamento Japuranã	78565-000	Roberto C D Souza
18	MARIA APARecida de Souza	1017585-1 SSP	P MT Assentamento Japuranã	78565-000	Maria Ap D Sou
19	Fernando Pires	2285 SSP	P. MT Assentamento Japuranã	78565-000	
20					

19

166

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Joao Ferreira Gonçalves	12 740 998 SSP SP	Assentamento Japuranema 78565-000	
02	Valdenilson de Sales Farias	1524540-3 SSP/MT	Assentamento Japuranema 78565-000	
03	MOISES MENTES SANTOS	1786486-0 SSP/MT	Assentamento Japurana 78565-000	Moisés Montes Santos
04	OZEIAS MONTES Santos	2.373.063 SSP/DF	Assentamento Japurana 78565-000	Ozeias M. Santos
05	EDelson oliveira neves	1311877-3 SSP/MT	Assentamento Japurana 78565-000	Edelson Oliveira Neves
06	Valdinei Bolonhese neves	1458785-8 SSP/MT	Assentamento Japurana 78565-000	Valdinei B. Neves
07	Verlian Bolonhese neves		Falta RG	Verlian B. Neves
08	Eeiliane Rosa Macedo	2396698 SSP/DF	Assentamento Japurana 78565-000	Eeiliane R. Macedo
09	maria elenilde santos	1681889-0 SSP/MT	Assentamento Japurana 78565-000	Maria Elenilde Santos
10	LUCIANA Gomes da SILVA	1921083-5 SSP/MT	Assentamento Japurana 78565-000	Luciana Gomes da Silva
11	Waldemir vilela NUNES	3644921-2 SSP/MT	Assentamento Japurana 78565-000	Waldemir Vilela Nunes
12	Antonio wilson seles	201684 SSP/MT	Assentamento Japurana 78565-000	Antonio W. Seles
13	LUCIA ROSA vieira	560771 SSP/MT	Assentamento Japurana 78565-000	Lucia Rosa Vieira
14	moizés candido vieira	m.2589-892 SSP/MG	Assentamento Japurana 78565-000	moises candido vieira
15	Simone da silva	000790947 SSP/RO	Assentamento Japurana 78565-000	Simone da silva
16	José miquilino da SILVA	0462115-8 SSP/MT	Assentamento Japurana 78565-000	José miquilino
17	MARLI Pereira da silva	1839580-5 SSP/MT	Assentamento Japurana 78565-000	Marli Pereira da Silva
18	Paulo Fernando Mazzetti	4778796-8 SSP/PR	Assentamento Japurana 78565-000	
19	Edinalva m. s. marques	2318211-3 SSP/MT	Assentamento Japurana 78565-000	Edinalva m. s. marques
20	Erli Jesus da Silva	998316 SSP/MT	Assentamento Japurana 78565-000	Erli Jesus da Silva

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	José Francisco	954096 PA	Assentamento Japuranã	78 565-000	José Francisco
02	Vera Lucia Freitas de Campos	357 084 MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Vera Lucia F. de Campos
03	Angelica Freitas de Oliveira	2308411-1 MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Angelica F. de O.
04	Carlos José Rojo Garcia	832.171-0	Assentamento Japuranã	78 565-000	Carlos José Rojo Garcia
05	Lidiane Rodrigues Guedes	4.872.482-6	Assentamento Japuranã	78 565-000	Lidiane R. Guedes
06	José Aparecido Santana	28.327847-XMG	Assentamento Japuranã	78 565-000	José Aparecido Santana
07	Geralda P. M. Santana	1553079-1	Assentamento Japuranã	78 565-000	Geralda P. M. Santana
08	Caroline Isabel Marinho Falcão	1156471-0	Assentamento Japuranã	78 565-000	Caroline I. M. Falcão
09	João Roberto de Oliveira	1121353-1	Assentamento Japuranã	78 565-000	João Roberto de Oliveira
10	Leonilda Francisca da Silva	1932938	Assentamento Japuranã	78 565-000	Leonilda
11	Edilson José da Silva	3841730-2	Assentamento Japuranã	78 565-000	Edilson J. Silva
12	Aleicio José da Silva	1940139	Assentamento Japuranã	78 565-000	Aleicio J. Silva
13	Antonia Peregrino da Silva	1528326-3	Assentamento Japuranã	78 565-000	Antonia P. da Silva
14	Vanderlei Francisco da Silva	1635868-4	Assentamento Japuranã	78 565-000	Vanderlei F. Silva
15	Janice Amadei de Araujo Leibrodt	1785849-6 MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Janice Amadei Araujo Leibrodt
16	Valdeci Pereira Coelho		Falta RG		Valdeci Pereira Coelho
17	Ivanildo Pereira Coelho	4374418 PR	Assentamento Japuranã	78 565-000	
18	Francisco Campos		Falta RG		
19	Edalei Nunes da Silva	1656383 PR	Assentamento Japuranã	78 565-000	
20	Edson de Almeida Cardoso	3909776-6 MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	

168

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	José da Silva	26535078-5 SSP	MT Assentamento Japuranã 78565-000	José da Silva
02	Lindomar Silvino da Silva	1978523-2 SSP	MT Assentamento Japuranã 78565-000	Lindomar S da Silva
03	Lucio de Almeida Gomes	1894547-3 SSP	MT Assentamento Japuranã 78565-000	Lucio Almeida G
04	Cleos Montes Santos	0004003341-69 SSP	MT Assentamento Japuranã 78565-000	Cleos M Santos
05	Jose maria da Cruz	602117 SSP RO	Assentamento Japuranã 78565-000	José M. da Cruz
06	Jose Osmar da Silva	1656420-0 SSP	MT Assentamento Japuranã 78565-000	José Osmar da Silva
07	Albino Selestino da Fonseca	4137777-1 SSP	PR Assentamento Japuranã 78565-000	Albino S Fonseca
08	Paulo Andre Vieira	1068266-0 SSP	MT Assentamento Japuranã 78565-000	Paulo André Vieira
09	Damião dos Santos	1264827-2 SSP	MT Assentamento Japuranã 78565-000	Damião dos Santos
10	Claudinei Rocha Siqueira	1038329-8 SSP	MT Assentamento Japuranã 78565-000	Claudinei R Siqueira
11	Cleomar Gonsalves	1699317-9 SSP	MT Assentamento Japuranã 78565-000	Cleomar Gonsalves
12	Arildes Bolfe da Silva	863206 SSP	ES Assentamento Japuranã 78565-000	Arildes B da Silva
13	Antonio Gonsalves dos Santos	1573968 SSP	MT Assentamento Japuranã 78565-000	Antonio G dos Santos
14	Agel Almeida Coelho	00083612 SSP	RO Assentamento Japuranã 78565-000	Agel Almeida Coelho
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

14

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01		1.093.875	V. JAPURANÃ 78.565.000	
02	Iracildo dos Santos		V. JAPURANÃ 78.565-000	Iracildo dos Santos
03	Valdevino garcia	6.465.963 – 6	V. JAPURANÃ 78.565.000	Valdevino garcia
04	Maria Madalena medeiros	224.135	V. JAPURANÃ 78.565.000	Maria Madalena medeiros
05	João Manoel medeiros	920768	V JAPURANÃ 78.565.000	João Manoel medeiros
06	Jorge Araújo	923064	V JAPURANÃ 78.565.000	Jorge Medeiros
07	Milton medeiros	924.085	V JAPURANÃ 78.565.000	Milton medeiros
08			78.565.000	
09	Maria do meio geral	1821583-1 SSP/AM	V. Japuranã 78.565.000	Maria Melo
10	Claudemar Medeiros de Araújo	1831542-1	V Japurá 78.565.000	Claudemar Medeiros
11	Antonio medeiros	1921452.9 SSP/AM	V. Japuranã 78.565.000	Antonio medeiros
12	Mª aparecida de Freitas moura	414.740 SSP/AM	V. Japurana 78.565.000	Mª aparecida Freitas moura
13	Ruth dias ribeiro lima	1307587-0 SSP/AM	V. Japurana 78.565.000	Ruth dias ribeiro lima
14	Deonira Batista de souza	1339326-0 SSP/AM	V. Japurana 78.565.000	Deonira B. Souza
15	Valmir de souza	2361316-5 SSP/AM	V. Japurana 78.565.000	Valmir de souza
16	Valdecir de souza	2240734 SSP/AM	V. Japurana 78.565.000	Valdecir de Souza
17	Evaristo de souza	45160 SSP/AM	V. Japurana 78.565.000	Evaristo de souza
18			78.565.000	
19			78.565.000	
20			78.565.000	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
CÓPIA

1/4

FL. 170

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP		ASSINATURA
01	Sergio Teixeira Davila	19659 308 SSP	SP Assentamento Japuranã	78 565-000	Sergio T Davila
02	Eleandro The Carraro	1458877-0 SSP	MT Assentamento Japuranã	78 565-000	Eleandro The Carraro
03	Margaret B Lehmann	1.893.577-0 SSP	SC Assentamento Japuranã	78 565-000	Margaret B. Lehmann
04	Gilberto Souza Lehmann	3/R 1.425 504 SSP	SC. Assentamento Japuranã	78 565-000	Gilberto S Lehmann
05	Thiago Lopes Rocha	1903669-8 SSP	MT Assentamento Japuranã	78 565-000	Thiago L Rocha
06	Talita Lopes Rocha	2173188-8 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Talita Lopes Rocha.
07	Márcia Andreia Lopes Rocha	000913818 SSP MS	Assentamento Japuranã	78 565-000	Márcia A. Lopes Rocha.
08	Edelson Oliveira Neves	1311877-3 SSP MT	Assentamento Japuranã	78 565-000	Edilson O Neves
09	Valdiney Bolanhese Neves	1458885-8 SSP	MT Assentamento Japuranã	78 565-000	Valdiney Bolanhese Neves
10	Ademir Crespi	000681523 SSP	PR Assentamento Japuranã	78 565-000	Ademir Crespi
11	Jose Maria de Souza	092 228 SSP	M G Assentamento Japuranã	78 565-000	José Maria de Souza
12	Jacson Adriano Boeseng	9200088-7 SSP MT	Vila Japuranã	78565-000	Jacson Adriano Boesing
13	Ana Paula de Castro	1699328-4 SSP MT	Vila Japuranã	78 565 000	Ana paula de castro
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CÓPIA DO ORIGINAL

171

13

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01				Maria de Souza
02	Waldomar L. Andrade	6.442.093-2 PR	Assentamento Japuranã 78565-000	
03	IVANDRA APARECIDA CORREA DA SILVA	7788098-7 SSP PR	Assentamento Japuranã 78565-000	Sonia
04	JOÃO ALVES PEREIRA SSP MT	1364703-4	Assentamento Japuranã 78565-000	
05	maria emilia rocha SSP MT	029.543427-78	Assentamento Japuranã 78565-000	Maria Emilia
06	Reinaldo Vicente de Lima	4534-019.SSP	GO. Assentamento Japuranã 78565-000	
07	Helio Amor Barbosa	4 448-484-6	SSP PR Assentamento Japuranã 78565-000	
08	Marcos José da Silva	1062195-4	SSP - AL Assentamento Japuranã 78565-000	
09	Iolanda Cearinho Lima	0761259-1	SSP. MT Assentamento Japuranã 78565-000	Iolanda Cearinho Lima
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Jorge Franco da Silva	805.392	Sol Nascente Boa Esperança 78565-000	Jorge Franco
02	Luciana maciel garcês	1661259-0	Sol Nascente Boa Esperança 78565-000	Luciana M. Garcês
03	Valdinei Oliveira	1498366-4	Sol Nascente Boa Esperança 78565-000	Valdinei Oliveira
04	Claudinei Pereira da Silva	1417155-4	Sol Nascente Boa Esperança 78565-000	Claudinei P. da S.
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

BRASIL TELECOM S/A
CONFERE COM O ORIGINAL

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.
Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGIVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Janice Carvalho Delmondes	1123871 2ª SSP MT	VILA JAPURANÃ 78565-000	Janice C. Delmond
02	Fabiana Dos Santos Silva	2974948-1ª SSP MT	VILA JAPURANÃ 78565-000	Fabiana S. Silva
03	Edmir Coller	4.271.660-1 SSP PR	VILA JAPURANÃ 78565-000	Edmir
04	Aparecido Pires	RR. 944730 SSP MT	VILA JAPURANÃ 78565-000	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

175

ANEXO 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinado, no termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio á iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTUTAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com Sede na Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes MT, CNPJ 07.779814/0001-15-. Declarada de utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei n° .55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME.....:Cícero Alves da Silva
CPF(MF).....640.075.459-87
RG..... 3.689.202-1 SSP SP
DATA DE NASCIMENTO.. 27/03/1960
NATRALIDAE; PAÍS..... BRASIL
ESTADO..... São Paulo
MUNICÍPIO..... Quatá
SEXO..... Masculino
NOME DA MÃE..... Maria Roberto Ramos
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: _____

NOME.....:Leandro Hbner Costa
CPF(MF).....035.058.441-95
RG.....2157193-7 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO.. 29/09/1989
NATURALIDADE ;PAÍS..... BRASIL
ESTADO..... Rondonia
MUNICÍPIO..... Ouro Preto do Oeste
SEXO..... Masculino
NOME DA MÃE..... Nazilda Hubner Costa
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: Leandro Hubner Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

NOME.....:Paulo Alves da Silva
CPF(MF)..... 663.164.489-53
RG.....4.655.302-0 SSP PR
DATA DE NASCIMENTO..06/10/1965
NATURALIDADE; PAÍS.....Brasil
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO..... Maria Helena
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Maria Roberta Ramos
ENDEREÇO.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: _____

118

176

NOME.....:Maria Aparecida Rampazo Belila
CPF(MF).....028.903.201-62
RG.....1719214-5 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO.. 31/07/1966
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....São Paulo
MUNICÍPIO..... Alfredo Marcondes
SEXO..... Feminino
NOME DA MÃE..... Luiza Marin Rampazo
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: _____

NOME.....:Leandro Hubner Costa
CPF(MF).....035.058.441-95
RG.....2157193-7 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..29/09/1989
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Rondonia
MUNICÍPIO..... Ouro Preto do Oeste
SEXO..... Masculino
NOME DA MÃE..... Nazilda Hubner Costa
ENDEREÇO.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: Leandro Hubner Costa

NOME.....:Ataíde Pires
CPF(MF).....383.942.271-04
RG.....517.421 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO.. 10/09/1966
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Terra Roxa
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE..... Josefa Leandro Pires
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: Ataíde Pires

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME.....:Nelci Marcolino Leite
CPF(MF).....001.105.291-03
RG.....1212811-2 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..23/08/1969
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Espirito Santos
MUNICÍPIO.....Colatina
SEXO.....Mascolino
NOME DA MÃE.....Josefa Pereira Leite
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: _____

177
gn

NOME.....:Luzia Jardim Ferreira
CPF(MF).....000.697.831-28
RG.....1518007-7 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..22/05/1970
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Alvorada do Sul
SEXO.....Feminino
NOME DA MÃE.....Iaraci Goulart Jardim
ENDEREÇO;.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: -_____

NOME.....:Eduardo Ferreira costa
CPF(MF).....037.068.182-72
RG.....86.478 SSP RO
DATA DE NASCIMENTO..02/11/1948
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Bahia
MUNICÍPIO.....Medeiro Neto
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Mariana Ferreira de Souza
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã .Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: Eduardo Ferreira Costa

NOME.....:Rogério das Mercês Fortunato
CPF(MF).....897.831.741-34
RG.....1437007-7 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..09/04/1980
NATURALIDADE; PAÍS.... BRASIL
ESTADO.....Mato Grosso
MUNICÍPIO.....Nova Canaã do Norte
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Maria Lusani das Mercês Fortunato
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã .Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME.....:José Cseslikoski
CPF(MF).....410.813.829-53
RG.....1135745-2
DATA DE NASCIMENTO..04/07/1932
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Cruz Machado
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Anastacia Cseslikoski
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: José Cseslikoski

178

NOME.....:Dirceu Toguiato de Oliveira
CPF(MF).....002.264.901-81.
RG.....1084174-1 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..02/09/1971
NATURALIDADE; PAÍS....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Guaíra
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Edivina Toguiato de Oliveira
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: Dirceu Toguiato de Oliveira

NOME.....:José Carlos Florencio
CPF(MF).....769.363.411-87
RG.....947.435 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..16/11/1967
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Paraná.
MUNICÍPIO.....Ribeirão do Pinhão
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Maria Paulina Florencio
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda, CEP 78565-000
ASSINATURA: José Carlos Florencio.

NOME.....:Irany de Souza
CPF(MF).....496.346.581-72
RG.....1417616-5 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..15/01/1959
NATURALIDADE: PAÍS.....BRASIL
ESTADO..... Minas Gerais
MUNICÍPIO..... Manhumirim
SEXO..... Masculino
NOME DA MÃE..... Palmira Maria de Souza
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: Irani de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME.....:Amauri Simões de Melo
CPF(MF)..... 447.321.639-04
RG.....1.868.031 SSP PR
DATA DE NASCIMENTO..11/03/1958
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO..... Arapongas
SEXO..... Masculino
NOME DA MÃE..... Joventina Borrasca
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: _____

179

NOME.....:Franciaco Caboclo da Silva
CPF(MF)..... 641.202.954-00
RG.....3.618.604 SSP PE
DATA DE NASCIMENTO..26/11/1931
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Pernambuco
MUNICÍPIO.....Parnamirim
SEXO..... Masculino
NOME DA MÃE..... Pastora Rosa Coêlho
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: _____

NOME.....:Joaquim Alves de Brito
CPF(MF).....085.885.039-72
RG.....401.259 SSP PR
DATA DE NASCIMENTO..10/03/1942
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO..... Bahia
MUNICÍPIO..... Guanambi
SEXO..... Masculino
NOME DA MÃE..... Ana Angélica de Brito Pereira
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: _____

NOME.....:Enéias Carvalho de Brito
CPF(MF).....639.943.641-91
RG.....000878244 SSP MS
DATA DE NASCIMENTO..30/06/1971
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Iretama
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE..... Leonilda Carvalho de Brito
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: Enéias Carvalho de Brito

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME.....:Antonio Alves de Aquino
CPF(MF).....639.425.771-00
RG.....000929893 SSP MS
DATA DE NASCIMENTO..14/01/1966
NATURALIDADE; PAÍS.... BRASIL
ESTADO.....Ceará
MUNICÍPIO..... Nova Olinda
SEXO..... Masculino
NOME DA MÃE..... Raimunda Alves de Aquino
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: Antônio Alves de Aquino

180

NOME.....:Neide Alves da Silva
CPF(MF).....022.590.409-85
RG.....5.984.687-6 SSP PR
DATA DE NASCIMENTO..12/10/1972
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Guaíra
SEXO.....Feminino
NOME DA MÃE.....Maria Alves da Silva
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: _____

NOME.....:Malvídia Aparecida de Araújo
CPF(MF)..... 020.441.799-62
RG.....6.048.632-8 SSP PR
DATA DE NASCIMENTO..26/08/1972
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Douradina
SEXO.....Feminino
NOME DA MÃE.....Maria Messias da Costa
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã.Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: _____

NOME.....:Luiz Cezario da Silva
CPF(MF).....353.257.981-20
RG.....1717710-3
DATA DE NASCIMENTO..12/02/1950
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Pernambuco
MUNICÍPIO.....Uirauna
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Firmina Alves da Conceição
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda/Integração CEP 78565-000
ASSINATURA: Luiz Cezario da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME.....:Vanderley Marcelino
CPF(MF).....344.658.201-00
RG.....546.648 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..27/06/1966
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL.
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Santa Fé
SEXO.....Masculino.
NOME DA MÃE.....Cacilda B. Marcelino
ENDEREÇO:..... Japuranã Carlinda/Integração CEP 78565-000
ASSINATURA: _____

Fl. 181

NOME.....:Valdir Alexandre Leal
CPF(MF).....459.005.821-91
RG.....659.816 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..17/07/1967
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....São Paulo
MUNICÍPIO.....Lucélia
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Francisca Bezerra Leite
ENDEREÇO:..... Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: Valdir Alexandre Leal

NOME.....:Claudionicio Camargo
CPF(MF).....013.581.021-39
RG.....175485-9 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..11/06/1970
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Coberlia
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Maria Augusta Camargo
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: Claudionicio Camargo

NOME.....:Jesus José Vieira
CPF(MF).....447.143.431-49
RG.....739504-84 SSP CE
DATA DE NASCIMENTO..02/03/1946
NATURALIDADE; PAÍS....BRASIL
ESTADO.....Ceará
MUNICÍPIO.....Barbalha
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Maria Ermina de Jesus
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda/Integração CEP 78565-000
ASSINATURA: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME.....:José Santana da Silva
CPF(MF)..... 815.913.491-68
RG.....1737619-0 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..06/05/1963
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Maranhão
MUNICÍPIO.....Paulo Ramos
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Antonia Santana da Silva
ENDEREÇO:,.....Assentamento Japuranã Carlinda/Integração CEP 78565-000
ASSINATURA: _____

FL. 186

NOME.....:Jurandi Pirez
CPF(MF).....415.101.271-00
RG.....607.285 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..23/09/1951
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....São Paulo
MUNICÍPIO.....Tapinas
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Maria Galina Pirez
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: Jurandi Pirez

NOME.....:Alexandre Alves da Silva
CPF(MF)..... 016.440.301-95
RG.....1960358-4 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..10/02/1985
NATURALIDADE; PAÍS....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Iporã
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Lucia Marconi da Silva
ENDEREÇO:.....Assentamento Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: Alexandre Alves da Silva

NOME.....:Antonio Alves da Silva
CPF(MF).....176.442.909-82
RG.....2.156.370 SSP PR
DATA DE NASCIMENTO..13/06/1958
NATURALIDADE: PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Bahia
MUNICÍPIO.....Jacobina
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Maria Roberta Ramos
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: Antonio Alves da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME.....:Adriano da Silva Lourenço
CPF(MF).....032.057.711-25
RG.....1670773-7 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..06/09/1981
NATURALIDADE: PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Corbelia
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Amalia da Silva Lourenço
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: _____

Fl. 193

NOME.....:Admilso Coelho dos Santos
CPF(MF)..... 944.784.491-04
RG.....1417577-0 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..21/10/1980
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Mato Grosso
MUNICÍPIO.....São José do Rio Claro
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Celeni Coelho dos Santos
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda CEP 78565-000
ASSINATURA: Admilso Coelho dos Santos

NOME.....:Edson Crisostomo
CPF(MF)..... 900.080.651-87
RG.....1323372-6 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..20/05/1969
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Guaraniaçu
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Albertina Maria da Silva Crisostomo
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Carlinda/Integração CEP 78565-000

+ Edson Crisostomo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03 Ago 2010

F. 184

ANEXO – 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós, abaixo-assinados, no termo de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME.....:João Genézio Sá da Costa
CPF(MF)..... 470.420.014-00
RG.....3110292 SSP PE
DATA DE NASCIMENTO..18/06/1966
PAÍS.....Brasil
ESTADO.....Pernanbuco
MUNICÍPIO.....Ouricuri
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Maria Sá da Costa
ENDEREÇO.....Nova Canaã/ Assentamento Japuranã CEP 78565-000
ASSINATURA: João Genézio Sá da Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME.....:José Vanderlei Lacerda
CPF(MF)..... 486.731.969-49
RG.....17.328.416 SSP SP
DATA DE NASCIMENTO.. 14/11/1963
PAÍS..... Brasil
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO..... Cambira
SEXO..... Masculino
NOME DA MÃE..... Flordaliza da Conceição
ENDEREÇO..... Nova Canaã/Assentamento Japuranã CEP 78565-000
ASSINATURA: José Vanderlei Lacerda

NOME.....:Hermelindo Frisanco
CPF(MF)..... 205.952.719-87
RG..... 1.030.505-5 SSP SP
DATA DE NASCIMENTO.. 22/10/1952
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO..... São Paulo
MUNICÍPIO..... Quatá
SEXO..... Masculino
NOME DA MÃE..... Dalsisa da Costa Frisanco
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA:

19

Fl. 185

NOME.....:José Izaias de Miranda
CPF(MF)..... 270.309.031-53
RG.....1566014-1 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO.. 26/07/1954
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO..... Minas Gerais
MUNICÍPIO..... Vila Matias
SEXO..... Masculino
NOME DA MÃE..... Maria Pereira de Miranda
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA: José Izaias de Miranda

NOME.....:Arnaldo Diassis Andrade
CPF(MF).....571.505.169-04
RG.....4.137.102-1 SSP PR
DATA DE NASCIMENTO.. 13/03/1966
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO..... Paraná
MUNICÍPIO..... Kalore
SEXO..... Masculino
NOME DA MÃE..... Pergentina Ana de Andrade
ENDEREÇO; .....Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA: Arnaldo Diassis Andrade

NOME.....:João da Silva Costa Neto
CPF(MF).....314.206.481-87
RG.....2.007.278 SSP PR
DATA DE NASCIMENTO.. 15/01/1959
NATURALIDADE; PAIS.....BRASIL
ESTADO..... Minas Gerais
MUNICÍPIO..... Ataléia
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE..... Mariana Rosa da Costa
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA: João da Silva Costa NT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
05 AGO 2010

NOME.....:Noel de Campos
CPF(MF).....370.955.799-20
RG.....3.638.347-0 SSP PR
DATA DE NASCIMENTO.. 03/09/1950
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO..... São Paulo
MUNICÍPIO..... Rancharia
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Maria Benedita
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA: Noel de Campos

Fl. 186

NOME.....:Donizeto Granzoto
CPF(MF).....912.692.881-72
RG.....1395311-7 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO.. 16/10/1971
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO..... Paraná
MUNICÍPIO..... Porto Rico
SEXO..... Masculino
NOME DA MÃE..... Antonia Oliveira
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA: Donizeto Granzoto

NOME.....:Cícero Granzoto
CPF(MF)..... 848.685.971-91
RG..... 976.649 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO.. 10/12/1969
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO..... Paraná
MUNICÍPIO..... Santa C. do M. Castelo
SEXO..... Masculino
NOME DA MÃE..... Antonia de Oliveira Granzoto
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA: Cícero Granzoto

NOME.....:Daniel Coelho de Campos
CPF(MF)..... 912.679.271-00
RG..... 1358447-2 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO.. 09/02/1979
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO..... Paraná
MUNICÍPIO..... Ubiratã
SEXO..... Masculino
NOME DA MÃE..... Maria Aparecida Coelho de Campos
ENDEREÇO:..... Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA: Daniel Coelho de Campos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME.....:Elias Medeiros
CPF(MF).....280.576.941-49
RG.....223.586 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..24/02/1963
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....São Paulo
MUNICÍPIO..... São Paulo
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE..... Maria Madalena Medeiros
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA: ELIAS MEDEIROS

187

NOME.....:Vicente Batista Gonçalves
CPF(MF).....823.774.721-68
RG.....1130087-6
DATA DE NASCIMENTO..20/02/1977 SSP MT
NATURALIDADE; PAÍS....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Iporã
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Maria Flora Gonçalves
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA: Edson Batista Gonçalves

NOME.....:Ezequiel de Lima Ribeiro
CPF(MF).....411.207.101-97
RG.....523.166 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..15/03/1966
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Floresta
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Eunilda Dias Ribeiro
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Nova Canaã /Integração CEP 78565-000
ASSINATURA: Ezequiel Lima Ribeiro

NOME.....:Genezio Pedro da Costa
CPF(MF).....270.112.404-20
RG.....2953876 SSP PE
DATA DE NASCIMENTO..25/08/1936
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Pernanbuco
MUNICÍPIO.....Ouricuri
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Izabel Maria da Conceição
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA: Genezio Pedro da Costa

NOME.....:Claudio Coelho de Campos
CPF(MF).....022.104.241-51
RG.....1932972-5 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..15/11/1982
NATURALIDADE;PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Ubiratã
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Maria Aparecida Coelho de Campos
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA: Claudio Coelho de Campos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

FL. 188

NOME.....:Francisco Teixeira da Costa
CPF(MF).....028.638.431-09
RG.....1990101-1 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..10/01/1952
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Piauí
MUNICÍPIO.....Miguel Alves
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Raimunda Rodrigues da Costa
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA: Francisco Teixeira da COSTA

NOME.....:Joel Kuss Ribas
CPF(MF).....538.021.521-15
RG.....862.933 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..25/06/1972
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Paraná
MUNICÍPIO.....Pitanga
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Maria Lucia de Paula Ribas
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA:

NOME.....:João Ribeiro dos Santos
CPF(MF).....142.418.891-15
RG.....122.300 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..15/11/1956
NATURALIDADE; PAÍS.... BRASIL
ESTADO.....São Paulo
MUNICÍPIO.....Dracena
SEXO.....Masculino
NOME DA MÃE.....Carolina dos Santos Silva
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA: João Antônio Ribeiro dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME.....:Joana Antonia da Silva Costa
CPF(MF).....991.041.911-91
RG.....1500157-1 SSP MT
DATA DE NASCIMENTO..19/06/1972
NATURALIDADE; PAÍS.....BRASIL
ESTADO.....Pernambuco
MUNICÍPIO.....Parnamirim
SEXO.....Feminino
NOME DA MÃE.....Antonia Joana da Silva
ENDEREÇO:.....Assentamento Japuranã Nova Canaã CEP 78565-000
ASSINATURA: Joana Antonia da Silva Costa

FL. 189

NOME:	**Horaci Izidoria de Carvalho.**
CPF. (MF):	**815.158.121-20.**
RG:	**580.844 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**11 / 08 / 1961**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Espírito Santo.**
MUNICIPIO:	**Poranga.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Efigenia E. de Carvalho.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Horaci Izidoria de Carvalho

NOME:	**Nailton Paulo Teixeira.**
CPF. (MF):	**270.327.101-82.**
RG:	**231 279 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**01 / 01 / 1960**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Bahia.**
MUNICIPIO:	**Intambe.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Leonora Alves Barbosa.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Nailton Paulo Teixeira.

NOME:	**Nadir Alves da Silva.**
CPF. (MF):	**001.721.741-55.**
RG:	**1537937-0 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**08 / 10 / 1973**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Vila Alta.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Rosalia da Silva.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Nadir Alves da Silva

NOME:	**Israel Francisco de Souza.**
CPF. (MF):	**164.784.361-87.**
RG:	**019 983 SSP/MS**
DATA DE NASCIMENTO:	**04 / 12 / 1954**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Minas Gerais.**
MUNICIPIO:	**Frei Inocencio.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Marieta Catarina de Souza.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Israel Francisco de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 Aug 2010

11

NOME:	**Lourenço Bonetti.**
CPF. (MF):	**352.810.731-68.**
RG:	**608 095 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**02 / 01 / 1961**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Querência do Norte.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Terezinha Bonetti.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Lourenço Bonetti

NOME:	**Joaquim Elidio Varejo.**
CPF. (MF):	**369.470.592-91.**
RG:	**10.587.325 SSP/SP**
DATA DE NASCIMENTO:	**26 / 03 / 1947**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Minas Gerais.**
MUNICIPIO:	**Itanhemi.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Libania Rosa de Jesus.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Joaquim Elidio Varejo

NOME:	**Orlando Bonetti.**
CPF. (MF):	**177.041.031-72.**
RG:	**597 408 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**22 / 05 / 1959**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Santa Catarina.**
MUNICIPIO:	**Taio.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Terezinha Bonetti.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Orlando Bonetti

NOME:	**Maria Dilva dos Santos.**
CPF. (MF):	
RG:	**321.397 SSP/TO**
DATA DE NASCIMENTO:	**20 / 10 / 1977**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Tocantins.**
MUNICIPIO:	**Nazaré.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Apolônia Izabel dos Santos.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Maria Dilva dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 191

NOME:	**Valtemir Ribeiro Rodrigues.**
CPF (MF):	**800048491-91.**
RG:	**1322540-5 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**11 / 01 / 1970**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Guairaca.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Custodia Ribeiro Rodrigues.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	_____

NOME:	**Wilson Amâncio da Silva.**
CPF (MF):	**546.912.069-49.**
RG:	**3.996.823-1 SSP/PR**
DATA DE NASCIMENTO:	**12 / 06 / 1965**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**São Carlos do Ivai.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Margarida Teles da Silva.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Wilson Amâncio da Silva

NOME:	**Cecília Bezerra.**
CPF (MF):	**009.486.261.-35.**
RG:	**1662758-0 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**17 / 09 / 1986**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Juara.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Maria Aparecida Tondim Bezerra.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	_____

NOME:	**Rosely Rodrigues.**
CPF. (MF):	**900.357.721-68.**
RG:	**1321974-0 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**08 / 04 / 1980**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Juara.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Ildete Maria Rodrigues.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

192

NOME:	**Roberto de Souza Lima.**
CPF. (MF):	**957.318.731-00.**
RG:	**1615078-3 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**15 / 06 / 1977**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso do Sul.**
MUNICIPIO:	**Caarapo.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Marta de Souza Lima.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Roberto de Souza Lima

NOME:	**Valdir de Freitas.**
CPF. (MF):	**069.533.788-24.**
RG:	**19.220.134 SSP/SP**
DATA DE NASCIMENTO:	**15 / 03 / 1967**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**São Paulo.**
MUNICIPIO:	**Mariapolis.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Neide Feltrin de Freitas.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Valdir de Freitas

NOME:	**Elaine Ferreira Viana.**
CPF. (MF):	**001.727.061-81.**
RG:	**1516990-1 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**01 / 04 / 1980**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Aeronopolis.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Maria Luiza Ferreira.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	

NOME:	**Natalino de Oliveira.**
CPF. (MF):	**868.508.651-53.**
RG:	**1159388-1 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**23 / 12 / 1967**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso do Sul.**
MUNICIPIO:	**Miranda.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Dalvina Pereira de Oliveira.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

ANEXO 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

193

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata subitem 7.2.4, Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da A ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL JAPURANA DE RADIO FM, Com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes-MT, CNPJ 07.779.814/0001-15- Declarada de Utilidade Publica Municipal Lei 521/2007 e Estadual Lei N°.55/2008, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

NOME:	**Roberto Gomes de Souza.**
CPF (MF):	**928152001-04.**
RG.	**1401655-9 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**20 / 07 / 1978**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Alto Garça.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Maria Rosa Siqueira de Souza.**
ENDREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000**
ASSINATURA:	Roberto Gomes de Souza
NOME:	**Maria Rosa Siqueira de Souza.**
CPF (MF):	**408.175.472-15.**
RG:	**1599860-6 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**09 / 07 / 1958**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Minas Gerais.**
MUNICIPIO:	**Virgens da Lapa.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Maria Lopes Siqueira.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Maria Rosa Siqueira de Souza
NOME:	**Dineia Seibert Ferreira.**
CPF (MF):	**936.626.611-87.**
RG:	**1395741-4 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**15 / 10 / 1976**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Bahia.**
MUNICIPIO:	**Camaca.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Maria de Lourdes Ferreira.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Dineia Seibert Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

194

NOME:	**João Antunes Correa.**
CPF. (MF):	**358.633.581-49.**
RG:	**1.742.576-5 SSP/PR**
DATA DE NASCIMENTO:	**13 / 01 / 1958**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Guarapuava.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Rosalina Antunes Correa.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	

NOME:	**Marcio Elidio Varelo.**
CPF. (MF):	**032.870.871-26.**
RG:	**2137972-6 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**11 / 05 / 1985**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Roraima.**
MUNICIPIO:	**Cacoal.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Madalena Aparecida Machado.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Marcio Elidio Varelo
NOME:	**João Alves Pereira.**
CPF. (MF):	**913.464.361-34.**
RG:	**1364103-4 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**17 / 04 / 1969**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Juara.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Ana Soares Morico.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	João Alves Pereira

NOME:	**Claudete Gomes Bento.**
CPF. (MF):	**991.452.191-68.**
RG:	**1475345-6 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**04 / 12 / 1979**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Maranhão.**
MUNICIPIO:	**Carolina.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Mariana Gomes Bento.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Claudete Gomes Bento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

195

NOME:	**Maria Aparecida Andrade Ponte.**
CPF. (MF):	**007.822.931-66.**
RG:	**1036977-5 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**03 / 10 / 1975**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Colider.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Maria de Lurdes Gomes de Andrade.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	MARIA APARECIDA ANDRADE PONTE

NOME:	**Carlindo Rodrigues de Araujo.**
CPF. (MF):	**344.321.329-15.**
RG:	**3.978.177 SSP/BA**
DATA DE NASCIMENTO:	**17 / 03 / 1965**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Bahia.**
MUNICIPIO:	**Malhada.**
SEXO:	**Masculino**
NOME DA MAE:	**Maria Rodrigues Nogueira.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Carlindo Rodrigues de Araujo

NOME:	**Orlando Izidoro Rafalsky.**
CPF. (MF):	**531.231.401-30.**
RG:	**SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**06/12/1965**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Espírito Santo.**
MUNICIPIO:	**Juassuba.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Ana Bindi.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	

NOME:	**Thereza Araújo dos Santos**
CPF. (MF):	**616.845.621-04.**
RG:	**1532663-2 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**03 / 10 / 1955**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Parana.**
MUNICIPIO:	**São João Caiua.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Zulema Silva Araujo.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Thereza Araujo dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

196

NOME:	**Adélio Vigilato Vilas Boas.**
CPF. (MF):	**422.147.341-04.**
RG:	**172 427 SSP/MS**
DATA DE NASCIMENTO:	**27 / 01 / 1962**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Cons. Mairinck.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Nair Vigilato Vilas Boas.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Adélio Vigilato Vilas Boas

NOME:	**Jose Manoel de Freitas.**
CPF. (MF):	**017.627.568-11.**
RG:	**14.080.894 SSP/SP**
DATA DE NASCIMENTO:	**08 / 04 / 1961**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**São Paulo.**
MUNICIPIO:	**Adamantina.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Neide Feltrin de Freitas.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	José manoel de Freitas

NOME:	**Ismael Gomes de Souza.**
CPF. (MF):	**025.936.481-98.**
RG:	**1994990-1 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**22 / 10 / 1987**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**N. Horizonte Norte.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Geruzia Gomes de Souza.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Ismael Gomes de Souza.
NOME:	**Cleuza Porto Barleta.**
CPF. (MF):	**870.840.581-68.**
RG:	**506 156 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**03 / 06 / 1955**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso do Sul.**
MUNICIPIO:	**Dourados.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Maria Souza Porto.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Cleuza porto Barleta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fls. 197

NOME:	**Airton Alves da Silva.**
CPF. (MF):	**460.478.591-00.**
RG:	**680 597 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**17 / 01 / 1969**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Frei Inocencio.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Rosalia da Silva.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	

NOME:	**Eurico Borck Flores.**
CPF. (MF):	**877.711.101-00.**
RG:	**1179939-0 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**02 / 02 / 1978**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso do sul.**
MUNICIPIO:	**Sanga Puita.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Celina Borck Flores.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Eurico Borck Flores

NOME:	**Celina Borck Flores.**
CPF. (MF):	**916.273.461-04.**
RG:	**202 885 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**21 / 10 / 1957**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Dourados.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Julia Gimenez Borck.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Celina Borck Flores

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 ABR 2010

NOME:	**Natal Ortiz.**
CPF. (MF):	**330.389.889-87.**
RG:	**2.182.172 SSP/PR**
DATA DE NASCIMENTO:	**21 / 12 / 1959**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Guairaca.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Maria Navarro.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	

Fl. 198

NOME:	**Valmir Ribeiro Rodrigues.**
CPF. (MF):	**000.779.321-96.**
RG:	**1500022-2 SSP/PR**
DATA DE NASCIMENTO:	**25 / 11 / 1976**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Guairaca.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Albaniza Pereira Rodrigues.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	

NOME:	**Renato Januario.**
CPF. (MF):	**964.731.501-53.**
RG:	**1513290-0 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**29 / 03 / 1982**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Ipora.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Maria de Lourdes Cremonezzi.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	

NOME:	**Paulo Bonetti.**
CPF. (MF):	**832.622.021-34.**
RG:	**26.666.295-X SSP/SP**
DATA DE NASCIMENTO:	**03 / 08 / 1974**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso do Sul.**
MUNICIPIO:	**Iguatemi.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Terezinha Benvenutti Bonetti.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	

SERVIÇO FEDERAL
Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL
0 3 AGO 2010

NOME:	**Carlos Alexandre Pereira da Silva.**
CPF. (MF):	**025.627.751-63.**
RG:	**1964686-0 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**10 / 08 / 1987**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Juara.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Dalva Aparecida da Silva.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA;	

199

NOME:	**João Pinheiro de Souza Filho.**
CPF. (MF):	**378.046.341-53.**
RG:	**574.648 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**24 / 05 / 1966**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Rondonópolis.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Maria Jose de Souza.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	João Pinheiro de Souza Filho

NOME:	**Natalina Adão de Carvalho.**
CPF. (MF):	**040.315.771-41.**
RG:	**1586126-0 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**14 / 12 / 1981**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso do Sul.**
MUNICIPIO:	**Diamantino.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Eliandes Adão de Carvalho.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	natalina adão de carvalho
NOME:	**Kelli Cristina Dante da Silva.**
CPF. (MF):	**866.363.751-91.**
RG:	**1326268-8 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**14 / 11 / 1980**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Juara.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Dalva Domingos Dante.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Kelli Cristina D Silva

NOME:	**Gilberto Valeiro de Souza.**
CPF. (MF):	**322.637.241-68.**
RG:	**1432733-3 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**17 / 04 / 1963**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**São Paulo.**
MUNICIPIO:	**Presidente Epitácio.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Helena de Souza Velerio.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Gilberto Valeiro de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 200

NOME:	**Daiane Sandi Rosa.**
CPF. (MF):	**365.009.858-00.**
RG:	**46.226.187-6 SSP/SP**
DATA DE NASCIMENTO:	**18 / 04 / 1990**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Minas Gerais.**
MUNICIPIO:	**Muzambinho.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Luiza Helena Sandi.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Daiane S. Rosa

NOME:	**Osvaldo Ferreira de Jesus.**
CPF. (MF):	**008. 140. 668-10.**
RG:	**13.554.108 SSP/SP**
DATA DE NASCIMENTO:	**27 / 05 / 1957**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**São Paulo.**
MUNICIPIO:	**Pirapozinha.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Flora Maria de Jesus.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Osvaldo Ferreira de Jesus

NOME:	**Maria de Jesus Sirqueira Carvalho.**
CPF. (MF):	**172.267.671-04.**
RG:	**144 556 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**05 / 11 / 1957**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Poxoreo.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Nair Carvalho Marinho.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Maria de Jesus Sirqueira

NOME:	**Antonio Carlos da Silva.**
CPF. (MF):	**544.033.914-00.**
RG:	**3537735 SSP/PE**
DATA DE NASCIMENTO:	**06 / 12 / 1967**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Pernambuco.**
MUNICIPIO:	**Parnamirim.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Antonia Joana da Silva.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Antonio Carlos da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 ABR 2010

Fl. 201

NOME:	**Antonio dos Santos.**
CPF. (MF):	**308.477.459-53.**
RG:	**1752675 SSP/PR**
DATA DE NASCIMENTO:	**19 / 04 / 1952**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**São Paulo.**
MUNICIPIO:	**Andradina.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Rosa Correia dos Santos.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Antonio dos Santos

NOME:	**Maria dos Santos.**
CPF. (MF):	**475.549.165-72.**
RG:	**753.537 SSP/SE**
DATA DE NASCIMENTO:	**10 / 02 / 1949**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Sergipe.**
MUNICIPIO:	**P. da Folha.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Maria Mermata de Jesus.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Maria das Santos

NOME:	**Francisco Alves Patricio.**
CPF. (MF):	**137.817.151-91.**
RG:	**11.362.410 SSP/SP**
DATA DE NASCIMENTO:	**06 / 06 / 1977**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Minas Gerais.**
MUNICIPIO:	**Carneirinhos.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Maria Magnólia de Jesus.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME:	**Valdir Pimentel.**
CPF. (MF):	**458.660.821-87.**
RG:	**698.985 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**06 / 09 / 1965**
PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Cianorte.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Lucia Celli Pimentel.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã Entroncamento Pé de Galinha, Estrada Cordilheira CEP 78565-000.**
ASSINATURA:	Valdir Pimentel

FL 202

ANEXO 06 – MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, COM SEDE NA Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes –MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 521/2007, e Estadual Lei 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Informamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do serviço.

NOME:	**Jose de Souza.**
CPF (MF):	**942.844.311-53.**
RG.	**13.567.477 SSP/SP**
DATA DE NASCIMENTO:	**13 / 09 / 1955**
NATURALIDADE: PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Rio Grande do Sul.**
MUNICIPIO:	**A. dos Tigres.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Maria V. Gonçalves da Silva.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Jose de Souza

NOME:	**Genivaldo augusto Pereira.**
CPF (MF):	**888.512.491-72.**
RG:	**1310866-2 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**14 / 04 / 1980**
NATURALIDADE: PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Juara.**
SEXO:	**Masculino**
NOME DA MAE:	**Noemia Agostinho Pereira.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Genivaldo augusto Pereira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME:	**Antonio Rosendo da Silva.**
CPF (MF):	**272.432.651-20.**
RG:	**446 064 SSP/MS**

FL 203

DATA DE NASCIMENTO: 14 / 11 / 1958
NATURALIDADE; PAIS: BRASIL.
ESTADO: Paraná.
MUNICIPIO: Rolandia.
SEXO: Masculino.
NOME DA MAE: Inez Maria da Conceição.
ENDEREÇO: Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.
CEP 78565-000
ASSINATURA: ANTÔNIO ROZENDO DA SILVA

NOME: Regina Célia Borges da Silva.
CPF (MF): 008.595.311-39.
RG: 0014355530 SSP/MS
DATA DE NASCIMENTO: 13 / 05 / 1983
NATURALIDADE; PAIS: BRASIL.
ESTADO: Mato Grosso do Sul;
MUNICIPIO: Taboado.
SEXO: Feminino
NOME DA MAE: Elza Pereira Borges Silva.
ENDEREÇO: Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.
CEP 78565-000
ASSINATURA: Regina Célia B. da Silva.

NOME: Alécio Aparecido de Azevedo.
CPF (MF): 424.595.329-20.
RG: 1755599-0 SSP/MT
DATA DE NASCIMENTO: 04 / 10 / 1960
NATURALIDADE; PAIS: BRASIL.
ESTADO: Paraná.
MUNICIPIO: Loanda.
SEXO: Masculino.
NOME DA MAE: Maria Alves de Azevedo.
ENDEREÇO: Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.
CEP 78565-000
ASSINATURA: Alécio Aparecido de Azevedo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME: Jose Gomes Soares.
CPF (MF): 271.297.301-10.
RG: 1.285.988 SSP/GO
DATA DE NASCIMENTO: 10 / 06 / 1959
NATURALIDADE; PAIS: BRASIL.
ESTADO: Goiás.
MUNICIPIO: Rubiataba.
SEXO: Masculino.
NOME DA MAE: Josefina R. de Jesus.
ENDEREÇO: Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.
CEP 78565-000

José Gomes Soares

ASSINATURA: _____

fl. 204

NOME: Marcos Machado Rodrigues.
CPF. (MF): 852.743.051-72.
RG: 1169971-0 SSP/MT
DATA DE NASCIMENTO: 25 / 04 / 1973
NATURALIDADE; PAIS: BRASIL.
ESTADO: Paraná.
MUNICIPIO: Matelandia.
SEXO: Masculino
NOME DA MAE: Balbina Machado Rodrigues.
ENDEREÇO: Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.
CEP 78565-000
ASSINATURA: Marcos M. Rodrigues

NOME: Francisco Gerardo do Nascimento.
CPF. (MF): 365.053.661-72.
RG: 1 032 994 SSP/DF
DATA DE NASCIMENTO: 05 / 03 / 1965
NATURALIDADE; PAIS: BRASIL.
ESTADO: Ceara.
MUNICIPIO: Alcantaras.
SEXO: Masculino
NOME DA MAE: Izabel Pedro do Nascimento.
ENDEREÇO: Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.
CEP 78565-000
ASSINATURA: Francisco G. do Nascimento

NOME: Antonio Ribeiro.
CPF. (MF): 901.879.621-20.
RG: 1323207-0 SSP/MT
DATA DE NASCIMENTO: 12 / 08 / 1969
NATURALIDADE; PAIS: BRASIL.
ESTADO: Paraná.
MUNICIPIO: Moreira Sales.
SEXO: Masculino
NOME DA MAE: Nivalda Francolino Ribeiro.
ENDEREÇO: Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.
CEP 78565-000
ASSINATURA: Antonio Ribeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL
05 AGO 2010

NOME: Rosa Maria Soares.
CPF. (MF): 929.612.401-82.
RG: 1398556-6 SSP/MT
DATA DE NASCIMENTO: 28 / 12 / 1969
NATURALIDADE; PAIS: BRASIL.
ESTADO: Paraná.

Rosa maria Soares

Fl. 205

NOME:	**Rubens Polido Cardoso.**
CPF. (MF):	**694.730.131-91.**
RG:	**1191232-4 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**27 / 05 / 1978**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Barra do Bugres.**
SEXO:	**Masculino**
NOME DA MAE:	**Marialva Dolores Polido Cardoso.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Rubens polido cardoso

NOME:	**Vicente Marques da Silva.**
CPF. (MF):	**204.457.198-69.**
RG:	**14.345.908 SSP/SP**
DATA DE NASCIMENTO:	**14 / 07 / 1961**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**São Paulo.**
MUNICIPIO:	**Bastos.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Terezinha Marques Pereira.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	

NOME:	**Erisvaldo Jose de Souza.**
CPF. (MF):	**581.306.591-15.**
RG:	**697 924 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**09 / 03 / 1968**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Alta Floresta.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Maria Luzia de Souza.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Erisvaldo José de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2014

NOME:	**Anísio Mendonça.**
CPF. (MF):	**871.307.938-72.**
RG:	**10.536.613 SSP/SP**
DATA DE NASCIMENTO:	**17 / 07 / 1956**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**São Paulo.**

Anísio Mendonça

Fl. 206

MUNICIPIO: Jales.
SEXO: Masculino.
NOME DA MAE: Maria Madalena da Conceição.
ENDEREÇO: Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.
CEP 78565-000
ASSINATURA: Anísio Mendonça

NOME: Jose Salvador de Bittencourt.
CPF. (MF): 537.168.841-20.
RG: 1911675-6 SSP/MT
DATA DE NASCIMENTO: 22 / 09 / 1966
NATURALIDADE; PAIS: BRASIL.
ESTADO: Paraná.
MUNICIPIO: São Miguel do Iguaçu.
SEXO: Masculino.
NOME DA MAE: Maria Selma Mai de Bitterncourt.
ENDEREÇO: Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.
CEP 78565-000
ASSINATURA: José Salvador de Bittencourt

NOME: Ari Ferreira.
CPF. (MF): 091.492.361-72.
RG: 12.505 SSP/MT
DATA DE NASCIMENTO: 13 / 05 / 1941
NATURALIDADE; PAIS: BRASIL.
ESTADO: Mato Grosso.
MUNICIPIO: Caiuas.
SEXO: Masculino.
NOME DA MAE: Maximiana Romeiro.
ENDEREÇO: Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.
CEP 78565-000
ASSINATURA: Ari Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME: Benedito Pedro Galvão.
CPF. (MF): 204.596.531-72.
RG: 265.954 SSP/MT.
DATA DE NASCIMENTO: 07 / 06 / 1959
NATURALIDADE; PAIS: BRASIL.
ESTADO: Mato Grosso.
MUNICIPIO: Poxoreo.
SEXO: Masculino.
NOME DA MAE: Luzia Pedro Galvão.
ENDEREÇO: Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.
CEP 78565-000
ASSINATURA: Benedito Pedro Galvão

Fl. 207

NOME:	**Alcemir Roberto Barcello.**
CPF. (MF):	**014.904.419-48.**
RG:	**6.906.185-0 SSP/PR**
DATA DE NASCIMENTO:	**21 / 11 / 1971**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Capanema.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Leonora Barcello.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Alcemir Roberto Barcelo

NOME:	**Jose de Oliveira.**
CPF. (MF):	**002.675.501-70.**
RG:	**1542391-3SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**12 / 11 / 1970**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Santa Helena.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Maria da Conceição de Oliveira.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	José de Oliveira

NOME:	**Dorival Afonso Hernandes.**
CPF. (MF):	**080.684.648-83.**
RG:	**12.623.695 SSP/SP**
DATA DE NASCIMENTO:	**15 / 03 / 1965**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**São Paulo.**
MUNICIPIO:	**Poloni.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Maria do Amparo Coelho.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Dorival Afonso Hernandes

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME:	**Jose Alípio da Silva.**
CPF. (MF):	**282.587.899-53.**
RG:	**1.195.547 SSP/PR**
DATA DE NASCIMENTO:	**13 / 05 / 1945**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Alagoas.**

Fl. 206

MUNICIPIO:	**Viçosa.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Expedita Leite Caetano.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	José Olímpio da Silva

NOME:	**Leonel Schug.**
CPF. (MF):	**947.042.951-68.**
RG:	**1432765-1 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**23 / 08 / 1969**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Mercedes.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Alzira Schug.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Leonel Schug

NOME:	**Manoel Mendonça de Souza..**
CPF. (MF):	**025.746.458-12.**
RG:	**13.426.893 SSP/SP**
DATA DE NASCIMENTO:	**03 / 08 / 1960**
NATURALIDADE: PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**São Paulo.**
MUNICIPIO:	**Mirassolandia.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Alvira Alves de Souza.:**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5 Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Manoel M.º de Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME:	**Elvira Alves de Souza.**
CPF. (MF):	**277.207.318-16.**
RG:	**35.518.803-X SSP/SP**
DATA DE NASCIMENTO:	**15 / 08 / 1942**
NATURALIDADE: PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**São Paulo.**
MUNICIPIO:	**São Jose do Rio Preto.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Quitéria Maria da Conceição.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Elvira Alves de Souza

FL. 209

NOME:	**Roaldo Pereira Cardoso.**
CPF. (MF):	**080.319.241-04.**
RG:	**969 756 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**24 / 04 / 1945**
NATURALIDADE: PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso do Sul.**
MUNICIPIO:	**Ponta Porá.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Zadi Pereira Cardoso.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Roaldo Pereira Cardoso

NOME:	**Valdemar Padoam.**
CPF. (MF):	**017.672.438-98.**
RG:	**1.969.462 SSP/PR**
DATA DE NASCIMENTO:	**12 / 07 / 1948**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**São Paulo.**
MUNICIPIO:	**Pirapozinho.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Ana Gonçalves.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Valdemar Padoam

NOME:	**Cirlei Inácio Cordeiro.**
CPF. (MF):	**667.011.121-53.**
RG:	**813 294 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**15 / 06 / 1972**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Poxoreo.**
MUNICIPIO:	**Mato Grosso.**
SEXO:	**Feminino.**
NOME DA MAE:	**Geni Rodrigues Cordeiro.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	CIRLEI INÁCIO CORDEIRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME:	**Antonio Pereira.**
CPF. (MF):	**375.021.078-00.**
RG:	**5.385.320 SSP/SP**
DATA DE NASCIMENTO:	**15 / 01 / 1947**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**São Paulo.**

Fl. 210

MUNICIPIO:	**Nova Aliança.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Elda Rodolpho.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Jantônio pereira

NOME:	**Aureliano da Silva Nepomuceno.**
CPF. (MF):	**034.645.491-35.**
RG:	**2154158-2 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**17 / 05 / 1990**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Juara.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Dovalina Pereira Nepomuceno.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	aureliano da Silva nepomuceno

NOME:	**Rui Luiz da costa.**
CPF.(MF):	
RG:	**12.741.600 SSP/SP**
DATA DE NASCIMENTO:	**28 / 04 / 1960**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**São Paulo.**
MUNICIPIO:	**Jose Bonifacio.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Maria Pereira Lima da costa.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Rui Luiz da costa

NOME:	**Aparecido Correia Gonzaga.**
CPF. (MF):	**156.510.101-49.**
RG:	**167.816 SSP/MS**
DATA DE NASCIMENTO:	**27 / 07 / 1947**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso do Sul.**
MUNICIPIO:	**Tres Lagoas.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Maria Gonzaga Nogueira.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Cpareciso f. Gonzaga

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME:	**Antonio alceu vitoriano.**
CPF. (MF):	**328.093.101-06.**
RG:	**0348316-9 SSP/MG**
DATA DE NASCIMENTO:	**17 / 03 / 1948**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Minas Gerais.**
MUNICIPIO:	**Eloi Mendes.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Benedita Veturiano.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	

NOME:	**Vagno Jose da Maceno Nunes.**
CPF. (MF):	**018.577.101-77.**
RG:	**998.316 SSP/SE**
DATA DE NASCIMENTO:	**17 / 11 / 1986**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Sergipe.**
MUNICIPIO:	**Porto da Folha.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Maria Izabel da Macena Nunes.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Vagno José da Maceno Nunes

NOME:	**Querobim de Campos.**
CPF. (MF):	**000.482.698-16.**
RG:	**12.703.675 SSP/PR**
DATA DE NASCIMENTO:	**22 / 03 / 1960**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Rolandia.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Maria Felicia Gonçalves.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Querobim de Campos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME:	**Vicente Roberto Cardoso.**
CPF. (MF):	**303.591.041-34.**
RG:	**0432370-0 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**22 / 01 / 1957**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**

FL. 212

MUNICIPIO:	**Barra do Bugres.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Marina Gonçalves.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Vicente R. Cardoso

NOME:	**Petronilio Rodrigues Montalvao.**
CPF. (MF):	**175.133.621-04.**
RG:	**406.567 SSP/GO**
DATA DE NASCIMENTO:	**29 / 03 / 1949**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Goiás.**
MUNICIPIO:	**B. Jardim.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Divina R. Montalvao.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	petronilio Rodrigues Montalvao

NOME:	**Jose Francisco Nunes.**
CPF. (MF):	**721.345.855-87.**
RG:	**1500025-7 SSP/SE**
DATA DE NASCIMENTO:	**29 / 09 / 1965**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Sergipe.**
MUNICIPIO:	**Poço Redondo.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Maria Delfina Lima dos Santos.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	José Francisco Nunes

NOME:	**Rubinei Polido Cardoso.**
CPF. (MF):	**616.532.171-20.**
RG:	**1192330-0 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**07 / 03 / 1977**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**
MUNICIPIO:	**Barra do Bugres.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Marialva Dolores Polido Cardoso.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Rubinei polido Cardoso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA FIEL DO ORIGINAL
03 AGO 2010

fl. 213

NOME:	**Nadir Florentino Falcão.**
CPF. (MF):	**002.735.391-59.**
RG:	**1540411-0 SSP/PR**
DATA DE NASCIMENTO:	**20 / 06 / 1953**
NATURALIDADE;PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Engenheiro Beltrão.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Francisca Xavier.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Nadir Florentino Falcão

NOME:	**Reinaldo Moraes.**
CPF. (MF):	**193.192.483-00.**
RG:	**171.044 SSP/MA**
DATA DE NASCIMENTO:	**04 / 08 / 1941**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Manaus.**
MUNICIPIO:	**Viana.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Antonia Valentina de Moraes**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Reinaldo Moraes

NOME:	**Adenilso Bispo.**
CPF. (MF):	**892.672.221-04.**
RG:	**1311061-6 SSP/PR**
DATA DE NASCIMENTO:	**17 / 10 / 1978**
NATURALIDADE;PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**São Miguel do Iguaçu.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Maria Senhora Bispo.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Adenilso Bispo

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

NOME:	**Elisangelo Aparecido Nepomuceno.**
CPF. (MF):	**020.203.481-01.**
RG:	**1275812-4 SSP/MT**
DATA DE NASCIMENTO:	**27 / 07 / 1988**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Mato Grosso.**

Fls: 214

MUNICIPIO:	**Juara.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Dorvalina Pereira Nepomuceno.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Elizabete Aparecida Nepomuceno

NOME:	**Francisco Barcello.**
CPF. (MF):	**885.925.969-49.**
RG:	**6.320.530-3 SSP/PR**
DATA DE NASCIMENTO:	**17 / 04 / 1966**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Dois Vizinhos.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Leonora Barcello.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Francisco Barcello

NOME:	**Cleverton Cristiano Barcello.**
CPF. (MF):	**036.594.931-04.**
RG:	**2200301-0 SSP/PR**
DATA DE NASCIMENTO:	**05 / 01 / 1991**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Foz do Iguaçu.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Cirlei Soares.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Cleverton Cristiano Barcello

NOME:	**Osvaldo Pereira da Silva.**
CPF. (MF):	**095.512.552-91.**
RG:	**146.413 SSP/BA**
DATA DE NASCIMENTO:	**17 / 09 / 1946**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Paraná.**
MUNICIPIO:	**Dois Vizinhos.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Leonora Barcello.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Osvaldo Pereira da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

215

NOME:	**Adilson Pereira da Silva.**
CPF. (MF):	**021.647.301-27.**
RG:	**146.413 SSP/RO**
DATA DE NASCIMENTO:	**04 / 11 / 1987**
NATURALIDADE; PAIS:	**BRASIL.**
ESTADO:	**Roraima.**
MUNICIPIO:	**Colorado d Oeste.**
SEXO:	**Masculino.**
NOME DA MAE:	**Ilda Neves da Silva.**
ENDEREÇO:	**Assentamento Japuranã 3/5-Estrela do Norte.**
CEP 78565-000	
ASSINATURA:	Adilson Pereira da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 216

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASS. DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO JURUENA
Inscrita no CNPJ sob nº 05.962.321/0001-90, com sede no Assentamento Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÁ, 06 de junho de 2009

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal:
CPF: 960.651.688-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

Fl. 217

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.962.321/0001-90 **MATRIZ**		**28/10/2003**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO JURUENA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ASSENTAMENTO TRES CINCO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**ZONA RURAL**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/12/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 03/08/2010 às 15:08:11 (hora e data de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

acima de dezesseis anos o curso terá uma duração de quarenta horas, tendo como o principal assunto Administração de pequenas propriedades rurais. O socio Marli fez uma pergunta ao presidente sobre as suas viagem para tratar dos assuntos da associação, se é certo ele ir sem avisar ou tem que comunicar os socios, e se pode um socio ir junto? O presidente respondeu que é de obrigação avisar os socios mas que quando for um assunto programado avisa 48 hora, o presidente vai logo após o seu volta (comunica a assoc) os socios) convoca uma reunião e comunica os socios. O Presidente falou que o ingrio tem seis programa, comentando sobre um dos é concessão do credito de instalação. O presidente pediu aos socios que se pode rete da frente do seu lote. Foi falado também sobre um livro que a associação adquirin e que os socios pode levar para ler. não tendo mais nada a declarar encerro está ata que após lida e aprovado será assinada por todos os presentes Marin José gomes.

Leonival Inoreth.
Vânea de Aquino Verli
Socios do silo:
João Soares Teixeira
Selma T. Villa
Maquiria V. dos Santos
Rodolfo José dos Santos
Valdeli Aragão
Cristina E. Rocha
Ronaldo Barbosa da Silva
Pedro José de Brito
Ocivalvio [illegible]

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TAB. NOTAS
NOVA BANDEIRANTES
Selo de Autenticidade
RS 1,80
CARTÓRIO JOAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Bandeirantes 07 de junho de 2018
Em Testemunho da verdade.
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
AGU

VIDE VERSO

Ata da nº 23

No dia quatro do mês de abril de dois mil e nove reuniu se na sede da associação vale do guruna município de Nova Bandeirantes comarca de Nonte Verde, os associados para assunto dos interesse dos socios O Presidente Lorival Moretti deu inicio a reunião falando da quantidade de associado que a associação tem até o momento. O Presidente deu inicio a prestação de conta passando para os socios a quantia de dinheiro que ele pegou sendo R$ 814 ! gastou 449 tendo em mãos R$ 392. foi aberto uma conta corrente simples juntamente com uma conta poupança no Banco Sicred A Associação tem no momento no Banco R$ 2784. O Presidente falou sobre o acordo que foi feito com os socios sobre) que aquele que não estava em dias deixaria um objeto no valor da sua divida com a associação, sendo que cada socio assim que pudesse pegaria o seu objeto e ra passaria o dinheiro ou deixaria o objeto para a associação vender. O Presidente falou sobre o seu ida a Carlinda, motivo levar alguns documentos que estava faltando. As pessoas que não receberam o fomento, termos pelo abto a pegar e pois que ainda falta pagar o Pipra. Sobre o estatuto que até no momento a nossa associação não tem estatuto o presidente falou sobre a reunião que ele participou e leu um pouco sobre como faze um estatuto, falando sobre uma nova lei que deve ser implantado no estatuto. O Presidente falou também sobre um curso que vai acontecer no quatro mil cursos que será realizado pelo Senar tendo vaga para quinze alunos

Valdenia Alves da Silva
Carlos Roberto Batista
Eduardo Pereira da Silva
Maria Aparecida da Silva
Luana Karina Amaral.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
NOVA BANDEIRANTES - MT
R$ 1,80
Selo de Autenticidade
AA0 53005
CARTÓRIO DE AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Bandeirantes MT, 03 de Abril de 2009
Em Testemunho da verdade,
Viviane Danièle de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 09

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

FL. 220

A Associação NOVA Pindorama
Inscrita no CNPJ sob nº 03 950 396/0001-26, com sede no Assentamento Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÁ N. BAND., 08 de junho de 2009

Ataide Pires
Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: Ataide Pires
CPF: 383 942 271/04

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL
NOVA PINDORAMA
Comunidade Nossa Senhora Aparecida
CNPJ: 03.950.396/0001-26
PRESIDENTE
Ataide Pires

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

221

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.950.396/0001-26 **MATRIZ**		**13/07/2000**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL NOVA PINDORAMA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL NOVA PINDORAMA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COMUNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	**S/N**	**TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**ZONA RURAL**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/06/2009** às **14:52:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

VIDE VERSO

222

[illegible] Delegacia de Polícia
[illegible] Polícia Civil contra os Donos [illegible]
[illegible] Reginaldo Alves da Silva
[illegible] José Vieira José Sou. Souza da Silva
[illegible] Simões de Amelo Tiago Pereira de Sima.

Aos 6 dias do mês de dezembro de 2008
as 15 Horas e 30 minutos na Sede da
Associação Nova Pindorama, Comarca de
Nossa senhora Aparecida Linha Colina de
Assentamento Yapurana município de
Lucas Bonfleirantes M.T. e Comarca de
Sinop monte Verde mato Grosso.
Reuniu os socios em uma assembléia
para a formação da (8ª) oitava
diretoria da associação, foi feita
em chapa única, com Voto direto
e secreto foi eleito por todos
Presidente - Ataide Pires
Vice Presidente - Vanderlei marcelino
Secretario = Valdir Alexandre Leal
Tesoureiro = Antonio Alves da Silva
1º conselho fiscal Edson Crizostomo
2º conselho fiscal Dirceu Trogueiro
3º conselho fiscal José santana da Silva
Ataide Pires Vanderlei Marcelino, Valdir
Alexandre Leal e Antonio Alves da Silva
Edson Crisostomo Dirceu Trogueiro de Oliveira José Santana da
Silva [illegible] Simões de Amelo
Cicero Alves da Silva
Tiago Pereira de Sima nilde marcelino leite. José Carlos Florencio. Jolandra Hubner costa
Jose Valentim RG 7062178-9. Jesus Jose Vieira. Antonio Jesus Vieira
Claudionicio Camargo Antonio Alves de Aguino Eduardo
Ferreira Costa

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA DO ORIGINAL

Jessielle Daiane Marcelino Brandão Dias do Nascimento

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL E NOTAS E JURÍDICAS
Livro Nº A/1
Registro nº 006
Fls 006 AV-005 13 01 2009
Nova Monte Verde - MT
Rodrigo Oppitz Alves
Oficial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CARTÓRIO COM AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, dá que dou fé.
Nova Bandeirantes 02 de Julho de 09
Em Testemunho da verdade.
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

Selo de Autenticidade
AA0 53003

Fl. 223

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS E COMUNITÁRIAS DE JAPURANÃ - UNIDAS
Inscrita no CNPJ sob nº 07.994.495/0001-60, com sede no Assentamento Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÃ - N.B. , 04 de junho de 2009

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: PAULO ALVES DA SILVA
CPF: 663.169.489-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL 224

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.994.495/0001-60 MATRIZ		**15/07/2005**

NOME EMPRESARIAL
UNIAO DAS ASSOCIACOES RURAIS E COMUNITARIAS DE JAPURANA - UNIDAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNIDAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OTR COMUNIDADE SANTO ANTONIO	**0**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**JAPURANA**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/07/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **08:17:30** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

FL. 225

7 891097 120597

ção das Associações Rurais e comunitária de Japuranã - Unidas.

Ata da Assembléia de fundação, aprovação dos Estatutos. Eleição e posse da Diretoria da União das associações Rurais e Comunitárias de Japuranã - Unidas.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2.005 (dois mil e cinco), as 10:00 horas, na sede provisória, na Comunidade Santo Antônio, Japuranã, nova Bandeirantes - Mt., reuniram-se as pessoas, adiante qualificadas e assinadas, todas assentadas e residente em Japuranã, nova Bandeirantes/mt. Paulo Alves da Silva; José dos Passos de Souza; Jairo de Souza Dircen José Cardoso; Edson Batista Gonçalves; Ismail Siqueira; Adriano Coelho da Silva e José Rosa de Souza em assembléia para formalizarem a fundação de uma entidade sem fins lucrativos congregando as associações da região, de caráter social, Geral, sem fins lucrativos. Para ordenar os trabalhos da assembléia foram eleitos, por aclamação, para Presidente o Sr. Paulo Alves da Souza dito, Paulo Alves da Silva. Secretário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ANATEL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TAB. NOTAS
CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado do que dou fé

LIVRO DE ATAS - 100 FOLHAS - COD. 12.059 - CAPA: PAPELÃO 697 g/m² - REVESTIDO EM PAPEL KRAFT 110 g/m² - FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56 g/m² - FORMATO: 206 x 300 mm

da mesa o Sr. Jairo de Souza assumindo, o Presidente da mesa discorreu sobre a necessidade de ser criada a associação das diretorias de associações, qual, de forma unânime, recebeu a denominação de união das associações Rurais e Comunitárias de Tapiranga - Unidas. Após aprovada a denominação, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura da minuta de Estatutos, já existente. Após a leitura passaram à votação, artigo por artigo, sendo aprovado, à unanimidade, os Estatutos adiante transcrito, na íntegra. Ato contínuo, o Presidente da mesa franqueou a palavra, e usando-a um dos sócios apresentou a idéia já na a escolha dos membros Diretores da associação ser feita por aclamação, proposta esta aceita por todos os presentes, sendo dito presentes, sendo eleitos à unanimidade: Presidente Paulo Abel da Silva; brasileiro, casado lavrador, RG 4.655.302-0 SSP/PR e CPF 663.169.489-53, residente na comunidade Santo Antônio; Vice Presidente, José dos Passos de Souza, brasileiro, casado, lavrador, RG 1.079.526-0 SSP/PR e CPF. 663 digo CPF. 012.400.718-09, residente em Serra Verde: Primeiro Secretário Jairo de Souza, brasileiro, casado, lavrador, RG 5.713.461-5 SSP/PR e CPF

951.179.621-68, residente em Jaciara; Segundo Secretário, Dircen José Cardoso Brasileiro, casado, lavrador, RG 499.383 SSP/MT e CPF 415.120.221-87, residente na Estrada Integração; Jesorino, Edson Batista Gonçalves, Brasileiro, Solteiro, lavrador, RG 1.130.087-6 SSP/MT e CPF 823.774.721-68, residente na Comunidade Nova Canaã; Conselho Fiscal, membro Efeito Primeiro Suplente: Cícero Granzoto, Brasileiro, casado, lavrador, RG 796.649 SSP/MT e CPF 548.685.971-91, residente na Comunidade Nova Canaã; Segundo José Olímpio de Oliveira Brasileiro, casado, lavrador, RG 610.007 SSP/MT e CPF 429.297.701-78, residente na Comunidade Águas Lavadas; Terceiro Suplente: Edson Cargnin, Brasileiro, casado, lavrador, RG 9.548.150-7 SSP/PR, e CPF 054.395.609-83, residente na Comunidade Sol nascente; Conselho Fiscal: Jemauf Siqueira Brasileiro, casado, lavrador, RG 318.050 SSP/MT e CPF 288.542.681-00, residente na Estrada Integração; Adriano Malheiros da Silva, Brasileiro, solteiro, lavrador, RG 1.179.306-6 SSP/MT e CPF 650.635.111-04 residente na assentamento Costa Pinheiro e José Rosa de Souza Brasileiro casado, lavrador, RG 11.029.916-0 SSP/RS e CPF 997.269.209-68 residente (não digo, na Comunidade Serra Verde:) retro qualificados, com unanimidade. O presidente proclamou

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho e Emprego
CONFERE COM ORIGINAL

CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotográfica confere com o documento original que me foi apresentado

02

SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO
Ministério da Justiça
CONFERE
03 AGO

O resultado da eleição, declarou empossados. Os eleitos, e, após, franqueou a palavra, tendo todos os eleitos, que usa-la tecendo agradecimentos mútuos pelo evento. Retomando a palavra, o Presidente agradeceu a todos pela confiança que se lhe foi depositada com sua eleição à Ana Presidi a Unidas, encerrando. Por nada mais haver a tratar, a reunião, da qual eu Secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada conforme, vai por todos assinada. Japuranã, Nova Bandeirante - MT. 17 de março de 2005.

Paulo Alves da Silva
Jairo de Souza.
Edison Barquiss
Cicero Gramajete
Edson Batista Gonçalves
José Olimpio de Oliveira
Silva do Co-liro
Adriano Malheiros da Silva
Marcos José da Silva;
José dos Passos de Souza
José Rosa de Souza.
Dircey José Cardoso
Ismail Siqueri

CARTÓRIO DO 2º OFICIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro Nº 0020 Livro Nº A-01
Fls 0020
Nova Monte Verde MT. 15/07/2005
Aparecida Ferreira da Silva Boing
OFICIAL

Visto:
Dr. David Pereira de Oliveira
Advogado
OAB / DF / 2526
CPF: 023.489.851-87

227
fls

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JAPURANÃ
Inscrita no CNPJ sob nº 05.565.178/0001-01, com sede na vila Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÃ - N. BAND., 07 de junho de 2009

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: PAULO CESAR SILVA
CPF: 321.293.806-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

228

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.565.178/0001-01 **MATRIZ**		***08/11/2002***

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DOS MORADORES DE JAPURANA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MT 208	**SN**	***KM 25***

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**ZONA RURAL**	**NOVA BANDEIRANTES**	***MT***

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/06/2009** às **06:44:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

VIDE VERSO

Fl. 229 gr

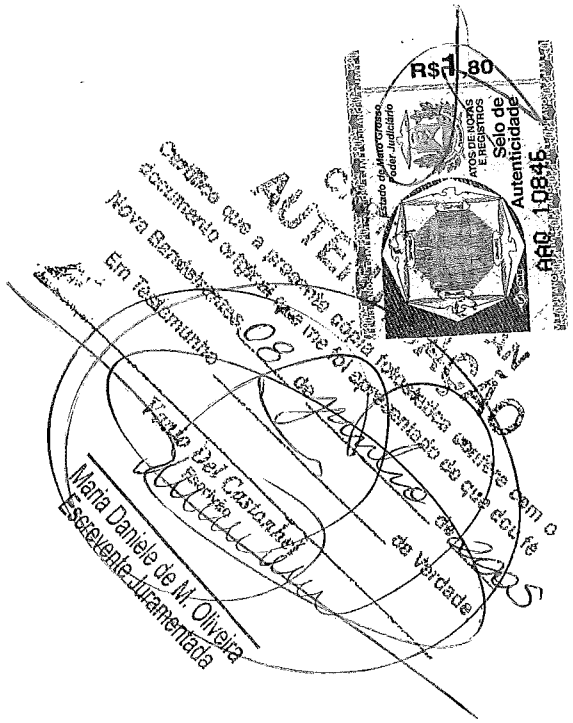
Chapa apresentada decidiram a eleição ser feito por aclamação. Feita a aclamação foi eleito a chapa apresentada por uma unanimidade e sem mais nada enserramos a ata e reunião e assinamos: José B. Barros Ant- [illegible] Ailto Teles Gon Joao Ribeiro Fernandes, Celi Caetano A. Oliveira [illegible] Pedro Holanda Gerardo Almeida Reis Edinéia da Silva Borges Osvaldo Aparecido Santos Flavio Luiz de Santos [illegible] Roseane Cortes Bezerra Jose Antunes de Lima Jose Pereira dos Santos [illegible] Alexandre Mota Petronil e Osvaldo da Silva Antonio Pereira dos Santos Aparecido Pereira dos Santos Aldson Barreiros [illegible] Gileno Fabris Joana Inez Cintia Mascarenhas Oliveira Rosely de Souza Martins da Silva Sandra Regina Rodrigues de Lima Roseni Jardim Feitoza Neusa Jacinto Augusto Paulo Vendrasco da Cruz Augusto Luis Carlos Santos Osmar Bizio Joao Batista da Silva Benedito Domingos da Silva Josenan Tadeu Ribeiro Adriana Aparecida Carneiro Cintia Medeiros [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Ata de posse.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e nove, nas dependência do Barracão da Igreja Católica, reuniram-se os associados, após a eleição para passear a chapa que irá atuar nos anos vindouros, isso foi as dezessete horas e trinta minutos, Os passantes da chapa são: Presidente Paulo Cesar Silva, Vice-presidente Josenan Ferreira Ribeiro, Porta voz do Presidente Antonio Andreta, Assessor: Leonar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010



Callagnol, Gilcen Fabris, Secretaria Celi Caetana de Andrade Oliveira, Segunda Secretaria Rosemi Jardim Leitoza, Tesoureiro: Claudir de Jesus Geraldi, Segundo Tesoureiro: João Ribeiro Torres, Conselheiros Fiscais: Aparecido Pereira dos Santos, José Antunes de Lima, João Ribeiro Ferreira, Pedro Halbowski, Antônio de Meira Carneiro, Luiz Carlos Sartori, sendo esta chapa dando posse a mesma eu Celi Caetana de Andrade Oliveira e demais presente assinam.

Celi Caetana de Andrade Oliveira, Antônio Bezerra Falcão, José Passos, Geraldo Alves dos Reis, Pedro Halbowski, Luiza da Silva Borges, Flávio Luiz dos Santos, José Antunes de Lima, Antônio Medina, José Pereira dos Santos, Antônio Manoel de Melo, Carlos Baiersig, Antonio Pereira dos Santos, Aparecido Pereira dos Santos, Gilcen Fabris, Luiz Carlos Sartori, João Ribeiro Ferreira, Osmar Bigio Benedito, Domingos do Prado, João Batista da Silva, Joaquim Ribeiro Cirelli, Antonio Marcos de Oliveira, Arides Antonio Carneiro, Rosdi de Souza Martins da Silva, Rosemi Jardim Leitoza, Alcides Correa Mota.

CARTÓRIO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado do que dou fé
Nova Bandeirantes, 08 de junho de 2015
Em testemunho da Verdade,
Flavio Del Castanhel
Escrevente
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada
SELO DE CONTROLE FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA
03 AGO 2015
R$ 1,80
Selo de Autenticidade
AA0 10847

Fl. 231

ANEXO 07 MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Povoado do acampamento G. Japuranã
Inscrita no CNPJ sob nº 08.330.251/0001-46, com sede no Assentamento Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Japuranã 03, ___ de junho de 2009

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal:
CPF: 383.543.811-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 232

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.330.251/0001-46 MATRIZ		**03/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DO PAREDAO DO ACAMPAMENTO DA GLEBA JAPURANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OTR ANTIGO ACAMPAMENTO DA GLEBA JAPURANA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.575-000	**ZONA RURAL**	**JUARA**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **21:57:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fl. 233

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVA INTEGRAÇÃO, APR
Inscrita no CNPJ sob nº 05.929.829/0001-90, com sede no Assentamento Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÁ, 06 de junho de 2009

Odair Antonio Tomasi
Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: ODAIR ANTONIO TOMASI
CPF: 465503863 53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

Fl. 234

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.921.829/0001-40 **MATRIZ**		**10/06/2003**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS NOVA INTEGRACAO, APR**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS NOVA INTEGRACAO**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**			
LOGRADOURO **EST NOVA INTEGRACAO**	NÚMERO **S/N**	COMPLEMENTO **KM 03**	
CEP **78.565-000**	BAIRRO/DISTRITO **ZONA RURAL**	MUNICÍPIO **NOVA BANDEIRANTES**	UF **MT**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **10/06/2003**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **18:00:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fl. 235

Ata eleição de posse do 3º diretorio, aos (20) vinte dias do mês de janeiro de (2007) dois mil e sete). Reuniu-se na Comunidade Nova Integração, localizado na gleba Japuranã, no municipio de Nova Bandeirante, Comarca de Nova Monte Verde MT, os socios para uma assembleia geral para 3ª eleição da diretoria da associação Comunitario rural Nova Integração. A diretoria sera formada em chapa unica com o voto direto e secreto. Ficou eleito pela maioria.

Presidente: Odair Antonio Tomasi.
Vice Presidente: Dorcen Jose Cardoso
Secretario: Josimar Duarte de Souza.
Vice Secretario: Andre Sodozor Garcia
Tesoureiro: Jose Ademar da Silva.
Vice Tesoureiro: Ediene da Silva Miranda.

Conselho fiscal.
1º Domingos Alves dos Reis
2º Rene Correia de Oliveira.
3º Nivaldo Pereira dos Santos.

Suplente Conselho fiscal
1- Ademir Aparecido de Costa
2º Ozeias Araujo Gregoski.
3º Celso Ranzulo.

Ata que depois de lido e aprovada sera assinado por todos os presentes.

Odair Antonio Tomasi
Josimar Duarte de Souza
Rene Correia de Oliveira
Domingos Alves dos Reis
José Ademar da Silva
Raimundo nonato teixeira Miranda
Ozias Araujo Gregoski.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2018



Adenir Aparecido da Costa

Paulo Rabbal Garcia

Silvilânia Gpa Carvalho Ranzula

Nerair Pereira dos Santo

José Pereira de Souza

Elson Batista

Aparecido Pereira dos Santos

Arnaldo Pereira dos Santos

Zé Bento da Cruz

Paulo Alves da Silva

Donizeti F

Adilson Luiz Gomes

Darcy José Cardoso

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Registro Nº 005 Livro Nº A-03

Fls 005 DU-02

Nova Monte Verde/MT, 07 / 10 / 2009

Rodrigo Oppitz Alves

Oficial

Helenilda R. dos Santos

Escrevente - Juramentada - Substituta

SELOS DE CONTROLE

SEQUÊNCIA ALFANUMÉRICA

ACD94665 1664

ABA 95334

ABL 83930

ACW 96388 1383

ACW 96396

CARTÓRIO OPPITZ Rodrigo Oppitz Alves Tabelião NOVA MONTE VERDE - MT

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL Selo de Autenticidade ABQ 10843

CARTÓRIO COM AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.

Nova Bandeirantes, 08 de Outubro de 2009

Em Testemunho da verdade

Maria Daniele de M. Oliveira

Escrevente Juramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

03 AGO 2010

Fl. 237

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL MORADA DO SOL
Inscrita no CNPJ sob nº 09.043.809/0001-57, com sede no Assentamento Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÃ, 06 de junho de 2009

VITALINO ROMANSKI
Assinatura do Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Nome do Representante Legal: VITALINO ROMANSKI
CPF: 553.554.129-04

Fl. 238

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.043.809/0001-51 MATRIZ		**29/07/2000**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL MORADA DO SOL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL MORADA DO SOL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST INTEGRACAO	**KM 08**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**JAPURANA**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Fazenda
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitida no dia 03/08/2010 às 10:55:28 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Aos [illegible] dias do mês de [illegible] reuniram-se
na sede social situada na estrada integração KM 2
estrada na comunidade sol nascente município nova Ronda-
nense comarca de Alta Floresta mato grosso ao 26
de julho 2008 reuniram-se os membro da ASR convo-
cada assembléia geral pelo senhor Cicero placidi da silva
para eleger a 5ª diretoria por voto democratico sendo eleita
a diretoria com 9% dos votos presidente: Vitalino romanski
vice: Armando inacio dias: 1º secretario Josiel cardoso
2º secretario Sonia maria da luz: 1º Tesoureiro Evaldo prado
soares: segundo tesoureiro José gomes da rocha conselho fiscal 1º
Pedro de camargo 2º Valdeci leandro da silva 3º Sergio
Lourenço de souza 1º suplente: José casimiro 2º claudiomar
mesquita rocha concluido a assembléia eleitas e empossada
a nova diretoria para Gestão 2008 a 2010 tendo dado
inicio as 3 hs da tarde encerramento a 5 hs Eu mesmo
lavrei depois de lida e aprovada pelo socios Devanil
souza da mata, Cicero Praxedes da Silva, marino Francis
Domingues, Sonia Villa, Elizia costumino da cela
Eli marques de Oliveira. Adelfino [illegible]
Aparecido marcill Cortez, Dari Cargnin
José Vilson da silva, Antonio nascimento dos santos
Mario das Graças correia, Sonia Gomes
Paulo Freitas — e os Cicero José da
Silveira, Gildemar V. Cavalcante, Adenor J. Schmitt
Valdecir Marques de Oliveira Sergio de souza Chante Ribeiro
Nilda Josefa Lima, Nivia Mª Socorro da Silva, José
José da Rocha Vitalino Romanski, Josiel Cardoso.
Antonio Amorim Bezerra Loiri Romanski

segue nos de comarca: Pedro de Camargo - Elisangela P. Silva
Sonia Maria da Luz Evaldo [illegible] A102 Leonel [illegible] Souza
Gildemar [illegible]

016
016 AV1 003
31
10 2008

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

R$1,80
Selo de Autenticidade
AA0 18645

CARTÓRIO COSTA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado do que dou fé
Nova Bandeirantes, 08 de junho de 2005
Em Testemunho da Verdade,
Vanio Del Castanhel
Escrivão
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

Fl. 240

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vale Japurana
Inscrita no CNPJ sob nº 04 458 805/0001-34, com sede no Assentamento Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÁ, 05 de junho de 2009

Ademir Monteiro Santos
Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: Ademir Monteiro Santos
CPF: 173.396.429-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 241

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.458.805/0001-34 MATRIZ		**09/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VALE DO JAPURANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOC.DOS MORADORES E PEQ. PROD. RURAIS VALE DO JAPURAN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ASSENTAMENTO TRES CINCO KM 95	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**JAPURANA**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **08:15:55** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro Nº 596 Livro Nº A/2
Nº 046 (ou. 02 08)
ALTA FLORESTA-MT. 15/mar/2006
Oficial

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
NOVA BANDEIRANTES - MT

CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado do que dou fé
Em Testemunho 08 de março de 200
da Verdade
Vanio Del Castanhel
Escrivão

Selo de Autenticidade AAQ 10906
Estado de Mato Grosso
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Consulte o selo em www.tjmt.jus.br/selodigital

Secretaria
Ata
Ordem
Ver
Ata número 01
Reuniram-se os moradores da Comunidade Estrela do Oriente da Associação dos moradores e pequenos produtores rurais Vale do Jaguaranã, nas dependências da sede da mesma no dia (03) três de janeiro de 2007 Conforme convocação do edital do dia (17) dezesete de dezembro de 2006 a disposição do artigo (17) dezesete deste estatuto e (18) dezoito que objetiva a eleição de nova diretoria e estabelecimento das normas de votação foi solicitado a manifestação dos interessados a concorrer esta eleição e dentro da assembleia geral, foi apresentado nesta convocação uma única chapa e colocado em votação sim ou não, sim para a chapa única com os seguintes membros Presidente Ildesio [illegible] vice presidente Gilberto Souza Lima secretário Adelino machado, segundo secretário Miguel Arcanjo de Jesus, 1º Tesoureiro (a) Pedro Bento do Prado 2º tesoureiro (a) João da Cruz, Diretor social Gelson Coelho Barbosa se caso não aceitar a alteração dessa diretoria mencionada para a próxima gestão Sim Gelson Coelho Barbosa Sim Jairo Ilanir Bezerra sim Enio Cardoso Mendes Paulo Fernando Medeiros sim João da Cruz S/M Sim Valdir de Souza Sim Cristóvão Martins de Lima sim Ademir monteiro Sim Miguel Arcanjo de Jesus Sim Sim José Maria Pereira Deu-se por encerrada a sessão S/M A [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NACIONAL

fl. 24

Sim Eneida Benedita de macedo
Dim Ubaldo Nunes Pinto Bento do prado
Sim Maria Helena Alves de Oliveira
Sim Manuelo Bandeira, Sim Sueli Batista Barbosa Barbosa
Sim Maria do Socorro de Lima, Sim Celso Monte Santos
Sim Raimundo Salvador martins moretti, Sim, moi-
ses monte santos, e de acordo com o número de
socios legalizado conforme relatório do tesoureiro
Celson Coelho Barbosa (34) trinta e quatro socios
que gozam em pleno direito decidiram a eleição
havendo a chapa única apresentada e
encabeçada pelo presidente Ildemia Monte Santos
votaram (24) vinte e quatro sócio ficando de acor-
do com o artigo (18º) 19º do Capitulo IV deste estatuto
fica eleito a nova diretoria mesma gestão de (2) dois
anos e no mesmo momento foi empossada e entregu
o estatuto e todos os documentos da associação
incluindo os processos de desapropriação da antiga
fazenda Três Cinco, Bamerindus e Três cinco Jurema
e o projeto do Sindicato desmembramento do Assentamen
to: todos os ofícios que o ex-presidente protocolou
na sede e outros orgãos competentes ao mini
gravador entregado em processo de mesmas técnica
e um livros que cita as reclamações principais para
competência para Estados e municípios e de acordo
com as formalidades eu Edinalva Marques da Silva
Marquezetti lavrei a presente ata que será lida e
assinada por mim e por todos presentes
Edinalva Marques da Silva Marquezetti Ildemia Montes Santos
Nelson Coelho Barbosa [illegible] Maria
[illegible] Pedro Bento do prado
[illegible] Maria Batista Barbosa Ildemia de Souza Augusto
Raimundo Salvador martins moretti, Raimundo Santos
Gilvanilde Tavares Silveira Enéas Monte Santos

VIDE VERSO

Fl. 243

Enedina Benedita de Macedo, Maria [illegible] Costa de Paula Maria Tereza dos Santos Madalena Souza Machado Marcia de Jesus Rogriadaina Flauta Bezerra Flauta [illegible] Tabata Soares Paula Fernanda Vasconcelos Vanderson Lilia Nunes Rosana Monteiro Santos Cleia Coelho de Oliveira Suelipatins Barbosa Bernardo Geraldina Mendes Bernardo Alexandre [illegible] Terezinha Mendes Zaira [illegible] Antonio Pereira Coelho Bezerra Ordalia Batista de Sousa Silvano de Araujo da Silva Carolina Candida Sales [illegible] Sebastiana Gonçalves Thelma Rejane Nunes [illegible] Manuel Araujo de Oliveira

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro Nº 012 Livro Nº A-02
Fls 012-12V-003
Nova Monte Verde/MT, 22/04/2008
Rodrigo Oppitz Alves
Oficial
Escrevente Juramentada - Substituto

Ata nº 1

Ata da reunião Ordinaria da Cooperativa dos Moradores e pequenos produtores Rurais Vale do Peixoto reunidos em numa assembleia geral no dia 4 (quatro) do (mes) março do dois mil e sete, as tarde no barracão proprio nos Y mil, O Senhor Presidente Ademir Nunes Santos Inicia a reunião falando sobre a falta que é o Recebimento do documento do da Tesouraria da associação (da) digo, anterior, e 2º, sobre uma informação da formação do Conselho fiscal que sera na proxima reunião, e passa a palavra para o Senhor Gelson e ele esclarece sobre o trabalho prestado nesta Gestão. O Presidente declara haver quorum na reunião. esta Ata está sendo sendo lavrada por mim Joca. O senhor Presidente (Ta) digo gentilmente com os membro da diretoria nesta recebendo do senhor Gelson Coelho Barbosa a entrega do Balanço final e a prestação de Conta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VIDE VERSO

CARTÓRIO COAN

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado do que dou fé

Nova Bandeirantes, 08 de Junho de 2015

Em Testemunho _____ da Verdade,

Vania Del Castanhel
Escrivão
Vania de O. Del Castanhel
Tabeliã Substituta

Selo de Autenticidade 0801 2002 AAO 10607

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TAB. NOTAS NOVA BANDEIRANTES - MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

EM BRANCO

EM BRANCO

Fl. 244

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Comunitaria Rural Vale do Costa Pinheiro
Inscrita no CNPJ sob nº 06.054.994/0001-05, com sede no Assentamento Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

AM 55 Japuranã-Mirim 03 de junho de 2009

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: Celso Antonio
CPF: 249-109-709-59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 245

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.054.994/0001-05 MATRIZ		**06/01/2004**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL VALE DO COSTA PINHEIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST TRESCINCO	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**ZONA RURAL**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 04/06/2009 às 16:09:26 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Aos 9 (nove) dias do mês de março de 2008 as 14:0
se reuniram-se no barracão da Associação Vale do Rio Ma
nheiro o Sr. presidente Celso Antonovisk com sua diretor
e seus associados para tratar dos assuntos a segu
Senhor Celso iniciou a reunião desejando uma boa tarde à to
dos os presentes, passou a todos, que todos os ofícios
protocolados, teriam que ser unificados as associa-
ções para dar andamento, pois eles não tinham
reserva e nós tinhamos, e hoje depois de unificado as
associações não há mais diferença entre 4.000 ou
5.500, todos tem que trabalhar junto, pois tudo
que é feito por um é aprovado por todos, por tan
todos unificados somos Assentamento Tapuranoman, e
Sr. Celso apresentou um documento comprovando qu
os técnicos responsáveis pelo trabalho de assistência
técnica feita em nosso Assentamento são os técni
cos da Braster. Entre o dia 10 e 20 de abril será
feita uma reunião aqui nesse patrimônio para fazer a sor
teio a solicitação e pagar aos presentes os créditos d
alimentação e fomento, essa reunião será feita pela Inc
e Sr. Celso esclareceu aos presentes que não assinem nad
a' uma sem a presença de seus presidentes, voltou a repeti
que quem não trabalha na terra ainda corre o risco de
perder sua terra, pois hoje o sistema do Incra está
fora de área, porém quando normalizar será feita
uma revisão nos nomes aprovados, se estão ou não
trabalhando sobre a terra são ou não merecedores.
Sr. Celso passou a palavra ao Sr. Jairo, ele inicia
suas palavras desejando uma boa tarde, e esc

presidentes desse assentamento para dar andamento ao trabalho, nesse último dia 29, ele acompanhou os Sr. presidentes até Carlinda (Unidade do para resolver os problemas relacionados ao fomento e como esse dinheiro depende de uma votação pelo Congresso que só é feita agora nesse mês de março, portanto, mas tardar do mês de abril e outros recursos serão liberados, e garantiu que esse ano é quase certo de resolver fomento, habitação, pronaf (serão resolvidos) em nosso assentamento, e como tudo que é feito tem de ser vistoriado são serviços lentos e demorados. Afirmou que a demissão da Sr. Salete, só veio a ajudar, pois que era necessário passar por sua mão era lento demorado, e hoje o Sr. Jeferson que ocupa seu lugar colabora com mais rapidez, tudo que necessário ser liberado por ele. O Sr. Jaime deixou claro que em que ele puder ajudar ele está disposto, o que estiver ao seu alcance será feito por. A Sra Lorita, levantou uma questão, se será feito vistoria sobre terra ocorrido, na última vistoria feita [illegible] recido que para isso existe o ministério público em Nova Monte Verde para ser feito denuncias, porém não é bom para o andamento do trabalho a ser feito em nossa associação, o Sr. Jaime passou aos assessados que a 315 está inclusa ao projeto de energia é provável que tenhamos energia esse ano, porém, é certeza, o Sr. Celso tomou a palavra e disse que a discussão sobre a fazenda Rondon ainda está parada o juiz está estudando o caso, e o Sr. Celso tranquilizou à todos sobre os boatos e

todos ficam ficar sossegados em relação a isso e
lhe pediu aos que ainda não fizeram o projeto de trans
ue a lista está a disposição para ser assinada. O Sr. Celso
passou a seus associados que seu mandato vence o mês pas
do e ele deixa seu cargo a disposição, porém como não a
pareceu ninguem interessado em ocupar esse cargo ficou dito
que o Sr. Celso Antonowsk continuará a ser presidente, o
r. Milton Costa Bravo como vice-presidente, tesoureiro Sr.
lino, 1ª secretaria Maria Rúbia, 2ª secretária Nice Libard
e Conselho fiscal primeiro fiscal Claudio Aiolfi, 2º fiscal
osé Francisco, 3º fiscal Nelson da Silva Mendes, suplen
Sergio Luiz de Oliveira, João Queiroz Araujo, Laurdia Sil
Fonseca, o Sr. Celso finalizou a reunião pedindo à tod
que quando o Incra vir todos compareçam para que
não fiquem sem benefícios. Por não ter mais nada a
declarar deu-se por encerrada a reunião, lavrada
por mim Maria Rúbia e assinada pelos presentes.

Maria Rúbia

Celso Antonowski

Milton Costa Bravo

Joaquim Francisco P...

Claudio A. P. Aiolfi

Sergio Luis de Oliveira

Laurdia da Silva Cardoso

João de Souza (VEREADOR N. BAND).

Claudio Aparecido Ferreira

Marina Benvinda Miranda dos Reis

Nelson Francisco

Manuel Miranda Porfirio

Maria do Carmo de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 APR 2018

Dr. Ervi Garbin
OAB-MT 3523-B

Celso Antonowiski
Presidente

Valdeir Ferreira Pinto, Marcia Lopes Silveira de Souza fls. 249

ANTONIO PORFIRIO

Abel Nicco Ferreira

Alicio [illegible] Correia

Luiz Nelson Lourenço

Maria Aparecida Dias Lima

Ivanildo Gonçalves de Oliveira

Quitéria Carvalho

Nadir Dutra da Rocha

Elisângela Peres Barbosa

Lucia Martin Pereira

Luiz Moreira Siqueira

José Francisco

Carlos Eduardo

Elsa Cardoso

Valdino Ruiz

Vera Lucia de Campos

Gandhi Gehrmann Nascimento

Ação Teste de Direito

Luciano F. de Almeida

Dr. Enir Garbin
OAB-MT 3823-B

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Oficial

FL. 250

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL NOVA CANAÃ
Inscrita no CNPJ sob nº 05.500.595/0001-68, com sede no Assentamento Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÃ, 02 de junho de 2009

José Wanderlei Lacerda
Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: JOSÉ VANDERLEI LACERDA
CPF: 486.731.969-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 251

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.500.595/0001-68 MATRIZ		**21/11/2002**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL NOVA CANAA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COMUNIDADE NOVA CANAA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**GLEBA JAPURANA**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/11/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/06/2009** às **13:41:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ATA Nº 14

Ata de eleições e posse da 5ª (quinta) diretoria. Aos 14 (quatorze) dia do mês de novembro de 2008 (dois mil e oito), reuniu-se na comunidade nova Canaã, localizada na gleba Japuranã, Município de Nova Bandeirantes comarca de Nova Monte Verde – MT, os moradores para uma assembléia geral para a eleição e posse da 5ª diretoria da Associação Comunitária rural Nova Canaã. A diretoria será formada em chapa única com o voto direto e secreto.

Fl. 252

Fico eleito pela maioria.

Presidente: José Vanderlei Lacerda
Vice-Presidente: João Genésio Sá da Costa
Tesoureiro: Edson Batista Gonçaves
Secretario: Jairo de Souza
1º Conselho fiscal: Cícero Granzoto
2º Conselho fiscal: Ermelindo Frisanco
3º Conselho fiscal: Joel Kuss Ribas

Ata que depois de lida e aprovada por todos será assinada por mim que secretariei e os demais presentes:

Jairo de Souza
Jose Vanderlei Lacerda
Joel Kuss Ribas
Ermelindo Frisanco
Edelucio Batista Gonçalves
Dirceu Batista Gonçalves
Cícero Granzoto
Edson Batista Gonçalves
João Genésio Sá da Costa
Domingas de Lurdes Borgues Mendes
João da Silva Costa
Jovelina Ramão da Silva
Antonio Ribeiro dos Santos
Dinalva de Oliveira Gomes Campos
Arnaldo Diassis Andrade
Maria Aparecida C. de Campos
José Isaias de Miranda
Niison Gab
Genésio Pedro da Costa
Edinete da Silva Granzoto
Nilzinês Mello
Donizeto Granzoto
Rosa Maria Lacerda

CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Bandeirantes 27 de Nov de 2008
Em Testemunho da verdade.
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada
Selo de Autenticidade AAQ 10568

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro Nº 007 Livro Nº A.01
Fls 007 AV. 003
Nova Monte Verde/MT 04 / 12 / 2008
Rodrigo Oppitz Alves
Oficial

CARTÓRIO OPPITZ
Selo de Autenticidade
ABQ 71914 AEL 35593 AEL 35592 AEL 35591 ACT 10099 ACT 10098

Fl. 253

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Associação Comunitária de P. R. Águas - Linda
Inscrita no CNPJ sob nº 04.458.804/0001-90, com sede no Assentamento Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço..

Japuranã, 06 de junho de 2009

Enrico Barck Flores
Assinatura do Representante Legal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Nome do Representante Legal: Enrico Barck Flores
CPF: 877711101-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A _____

Inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede no Assentamento Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à [illegible] – [illegible] de Utilidade Pública Lei 521/2007 [illegible] solicitando [illegible] nº [illegible].

[illegible]

Atenciosamente,

Local:

Data:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ÁGUAS LINDAS.

NO DIA 03 DE JUNHO DE 2007 AS 10:00HORAS DA MANHÃ QUE OS SÓCIOS REUNIRAM-SE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FINAL DE MANDATO E TRANSFERÊNCIA DE DIRETORIA QUE FICOU FIRMADO EM ASSEMBLÉIA GERAL A NOVA DIRETORIA.

FL 254

ESTÃO FAZENDO PARTE OS NOVOS COMPONENTES SÃO:

PRESIDENTE: EURICO BORCK FLORES
VICE-PRESIDENTE: JOSÉ OLIMPIO DE OLIVEIRA
1º TESOUREIRO: PAULO ANTONIO CARDOSO
2º TESOUREIRO: NELSON DIAS BOAS
1º SECRETARIO: JOSIMAR GONÇALVES DIAS
2º SECRETARIO: ORLANDO BORCK FLORES
1º CONSELHEIRO: EVERALDO BUCHMEIER
2º CONSELHEIRO: CELINA BORCK FLORES
3º CONSELHEIRO: ADRIANA DE CASTRO

COMO ESSE ASSUNTO FOI DADO POR ENCERRADO NA REUNIÃO NA QUAL FUI O SECRETARIO QUE LAVREI ESTA ATA QUE FOI APROVADA POR TODOS OS PRESENTES.

JOSIMAR GONÇALVES DIAS
ORLANDO BORCK FLORES
EURICO BORCK FLORES
ADRIANA DA COSTA
EVERALDO BUCHIMEIER
CELINA BORCK FLORES
LUZIA T. CARDOSO
PAULO ANTONIO CARDOSO
CÍCERO PRAXEDES DA SILVA
CLAUDEMIR CORDEIRO
ANTONIO CORDEIRO
JOSIAS BISPO
WANDERLEI FRANCO DA SILVA
JOVELINO P. LUVISA
WALDECIR TORMES DE OLIVEIRA
JORGE FRANCO DA SILVA
MARCIONE FERREIRA VIANA

R$ 1,80 Selo de Autenticidade AAQ 10844

CARTÓRIO COM AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotográfica confere com o documento original que me foi apresentado do que dou fé.
Nova Bandeirantes, 08 de JUN 2010
Em Testemunho da Verdade.
Maria Daniela de M. Oliveira
Escrevente Juramentada
03 AGO 2010

Eurico Borck Flores
EURICO BORCK FLORES - PRESIDENTE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS E DE TÍTULOS
Registro Nº A-39 Livro Nº A-01
Fls 039 - Averbação AV-002
Nova Monte Verde/MT, 24/03/2009
Rodrigo Oppitz Alves
Oficial
Helenilda R. dos Santos Barbosa
Escrevente - Juramentada - Substituta

R$ 0,10 R$ 0,13 R$ 0,13 R$ 0,50 R$ 0,03 R$ 10,00 R$ 10,00
Rodrigo Oppitz Alves Tabelião
NOVA MONTE VERDE - MT

Fl. 255

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.458.804/0001-90 **MATRIZ**		**09/05/2001**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRODUTORES RURAIS AGUAS-LINDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PRODUTORES RURAIS AGUAS-LINDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COMUNIDADE AGUAS-LINDA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**JAPURANA**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/06/2009** às **17:57:36** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

FL. 256

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL RONDOLINDA
Inscrita no CNPJ sob nº 03.185.952/0001-15, com sede no Assentamento Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÁ, 06 de junho de 2009

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: EVANDRO PINTO DE SOUZA
CPF: 902.008.291-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 257

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.185.952/0001-15 **MATRIZ**		**14/03/1999**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL RONDOLINDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACR RONDOLINDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ENTRONCAMENTO PE DE GALINHA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**JAPURANA**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/06/2009** às **17:55:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fl. 258

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL RONDOLINDA.

Aos 08 (oito) dias do mês (09) reuniram-se os membros da Associação Comunitária para dar posse à nova Nova diretoria eleita no dia 01 de setembro de 2007, a poder: Presidente Evandro Pinto de Souza RG.: 1084170-9 / CPF.:902.008.291-49, Vice-preisdente José Adenilson Enidio dos Santos RG.: 14078327, CPF 991.689.445-00, Tesoureiro Daniel de Oliveira Soares Neto RG.:2161011, CPF.:320.267.129-34, Vice-tesoureiro Maria do Socorro Cirino RG.:672321, CPF.:458.476.621-04, primeiro secretário Degmar Moura dos Santos RG.:1574339-0, CPF.: 006.471.941-39, segundo secretário Evandro Rosendo da Silva RG.:14401738, CPF.:981.588.561-87, primenro Fiscal Ailton Alves da Silva RG.: 680.597, CPF.:466.478.591-00, segundo Fiscal Aurélio Santi RG.:1249496, CPF.:225.739-49, terceiro Fiscal Sebastião Pompeu, RG.:1191541, CPF.:308.202.351-72. O senhor Evandro, novo presidente abriu a reunião apresentando os membros eleitos na data de 01 de setembro de 2007 ocasião em que foi empossada, com um salva de palmas, a nova diretoria conforme acima relacionada para conduzir os trabalhos da Associação Comutaria Rural Rondolinda por mais um período de 02 (dois) anos conforme reza o estatuto. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião, eu Degmar Moura dos Santos, com secretária atual, lavrei esta que será lida e se estiverem de acordo será assinada por todos os presentes.

Aurélio Santi
Carlindo Rodrigues Araújo
Maria do Socorro Cirino
Ellen Pinto de Souza
João Pinheiro de Souza Filho
Natal Ortiz
Sebastião Lopes
Claudinei Batista Oliveira
Maria Rosa Siqueira de Souza
Roberto Gomes de Souza
Fabio Gomes de Souza
Joece Januário
Renato Januário
Degmar Moura dos Santos
Nivaldo V. de Lima
Evandro Rosendo da Silva
Marli de Moraes
Daniel de Oliveira Soares
José Adenilton Emidio dos Santos
Valeria Pereira da Silva
Edson Linjardi
Nadir Alves da Silva
Tânia Januaria de Souza
Ailton Alves da Silva

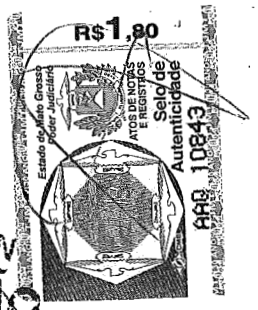
VIDE VERSO

03.185.952/0001-10
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL RONDOLINDA
Entroncamento Pé de Galinha s/nº
Japuranã - CEP 78565-000
NOVA BANDEIRANTES - MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro Nº 043 Livro Nº B-02
Fls 043-AV-003 22/04/2008
Nova Monte Verde - MT
Rodrigo Oprita Alves
Oficial
Helenilda R. dos Santos
Escrevente - Juramentada - Substituta

SELOS DE CONTROLE



CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado do que dou fé
Nova Bandeirantes 08 de Junho de 2015
Em Testemunho da Verdade.
Vanio Del Castanhel
Escrivão
Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2015

FL. 259

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL JAPURANÃ
Inscrita no CNPJ sob nº 01.320.720/0001-05, com sede na vila Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÁ, 06 de junho de 2009

Luiz Carlos Anaheta
Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: LUIZ CARLOS ANAHETA
CPF: 650.454.241-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 260

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.320.720/0001-05 **MATRIZ**		**30/03/1989**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL DE JAPURANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ARIOSTO DA RIVA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**JAPURANA**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **08:20:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

FL. 261

Ata de eleição

Reuniu-se as quatro horas do sabado dia 22 de março (2008) dois mil e oito tratar e elegere uma nova diretoria depois de explanar os assuntos da associação os sócios escolheram entre si, os novos membros da diretoria, e os nomes escolhidos foram (abaixo)

presidente: Luiz Carlos Andreto. CPF 650.454.241-49
Vice-presidente: Pedro Holowski CPF 650.421.311-91
secretário: Luciano Bonifácio. CPF 655.581.381-49
tesoureiro: Carlos Roberto Augusto. CPF 666.355.869-20
1º fiscal: Antonio Carlos Zucoloto. CPF 826.246.107-20
2º fiscal: Valdevino dias da Silva. CPF 411.164.889-49
3º fiscal: João Batista da Silva. CPF 89035.831-04

Após escolhida e votada por esclamação os eleitos apossam o cargo e enserra a reunião com a assinatura de todos os sócios. eu como Secretário assino abaixo.

Luciano Bonifácio.
Luiz Carlos Andreto
Pedro Holowski
Carlos Roberto Augusto
Antonio Carlos Zucoloto
Valdevino Dias da Silva
João Batista da Silva
Elisiario de P. S. Mello
Antonia Neuza da Silva
[illegible]
João Tenorio da Silva
Manoel Joaquim dos Santos
[illegible]
Pedro Nilo de Araujo
Benedito Domingues da Silva
Olsan Dalos Zucoloto
Valdevino Garcia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
05 AGO 2010

CARTÓRIO COAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, do que dou fé.
Nova Bandeirantes 08 de AGO de 2010
Em Testemunho da verdade.
Maria Danielle de M. Oliveira
Escrevente Juramentada
REGISTRO CIVIL E TAB. NOTAS
Autenticidade
AAQ 10837

Fl. 262

Renúncia da Sobra Parcial.

Aparecido Jacinto Augusto

Leonir Roth Vicalvi Silva Mello

Avaristo de Sousa

Derci Domingos

CARTÓRIO OPPITZ

SELOS DE CONTROLE
SEQUÊNCIA ALFANUMÉRICA
AAJ 92613
DEB 06674/1043
CRV 119043
AEM 15992

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Registro Nº 070 Livro Nº A-02

Fls 070

Nova Monte Verde/MT, 08/04/2008

Rodrigo Oppitz Alves
Oficial

REGISTRO CIVIL E TAB. NOTAS

Autenticidade 0860 10853

CARTÓRIO COAN

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado, do que dou fé.

Nova Bandeirantes 08 de Abril de 08

Em Testemunho da verdade

Maria Daniele de M. Oliveira
Escrevente Juramentada

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 ABR 2010

Fl. 263

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A JUVENTUDE JAPURANENSE DESPORTO
Inscrita no CNPJ sob nº 06.354.966/0001-03, com sede na vila Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÃ - N.BAND., 06 de junho de 2009

Luiz Carlos Andreta
Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: LUIZ CARLOS ANDRETA
CPF: 650 454.241-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 264

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO JUVENTUDE JAPURANENSE DESPORTO

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e dois, às 16:00 horas, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, os conselheiros da associação JUVENTUDE JAPURANENSE DESPORTO, com o objetivo de compor uma diretoria para a associação. Após apresentado pelo Sr. Presidente Astor Francisco Vieira, a chapa única. Denominada chapa esportiva composta por Luiz Carlos Andreta, para o cargo de Presidente e o Sr José Alexandre de Almeida, para o cargo de Vice-Presidente. Foi escolhido como forma de votação, o voto por aclamação, Depois de feita a votação foram eleitos os SRs Luiz Carlos Andreta e José Alexandre de Almeida da chapa única para o cargo de presidente e vice-presidente respectivamente. Nesta mesma data o presidente e vice-presidente fizeram explanação e informação aos participantes dos planos da diretoria eleita para com a associação. Eu Genoino Miguel Vieira, o redigi e assino com os demais a presente ata.

Luiz Carlos Andreta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - 2ª CIVIL DE NOTAS
Registro Nº 693 A
Fls. 136 vº
ALTA FLORESTA - MT 26 SET 2003
Cesar Mário Dalla Rosa
OFICIAL

R$ 1,80
Selo de Autenticidade
AAQ 10854

CARTÓRIO CCAN
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o documento original que me foi apresentado do que dou fé
Nova Bandeirantes, 03 de agosto de 2010
Em Testemunho da Verdade,
Maria Daniela de M. Oliveira
Escrevente Autorizada

Receita Federal

FL. 264

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.354.966/0001-03 MATRIZ		**26/09/2003**

NOME EMPRESARIAL
JUVENTUDE JAPURANENSE DESPORTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JUVENTUDE JAPURANENSE DESPORTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	**S/N**	**COMUNIDADE JAPURANA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**JAPURANA**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/06/2009** às **20:54:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/06/2009

Ministério da Fazenda CADASTRO NACIONAL SINCRONIZADO
Destaques do governo

Ministério da Fazenda

CADASTRO SINCRONIZADO NACIONAL

Destaques do governo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 266

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Construtora Ciquia
Inscrita no CNPJ sob nº 10.746.931/0005-80, com sede na vila Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Japuranã, 08 de junho de 2009

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: Cinésio Sibaldelli
CPF: 187.756.839-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL 267

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.740.931/0001-80 MATRIZ		**03/04/2009**

NOME EMPRESARIAL **ANISIO SIBALDELLI - ME**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CONSTRUTORA AGUIA**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **41.20-4-00 - Construção de edifícios**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**			
LOGRADOURO **AV LIDIA ROSA DALLAGNOL**	NÚMERO **150**	COMPLEMENTO	
CEP **78.565-000**	BAIRRO/DISTRITO **JAPURANA**	MUNICÍPIO **NOVA BANDEIRANTES**	UF **MT**
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **03/04/2009**	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/06/2009** às **10:43:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fl. 268

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
Inscrita no CNPJ sob nº 00.434.335/0001-18, com sede na Rua VILA JAPURANÃ nº _____, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÃ-N.B., 04 de junho de 2009

Hamilton Gregoski Kuss
Assinatura do Representante Legal
PASTOR

Nome do Representante Legal: HAMILTON GREGOSKI KUSS
CPF: 326-266-870-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 269

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.434.335/0001-18 MATRIZ		**02/02/1995**

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV L	**01**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.595-000	**CENTRO**	**APIACAS**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **08:22:38** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

FL. 220

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação C. R. Costa Pinto
Inscrita no CNPJ sob nº 03.711.075/0001-29 com sede no Assentamento Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Bandeirante 7 de junho de 2009

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: Eldes Justo
CPF: 476.166.529-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 271

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.711.075/0001-79 **MATRIZ**		**15/02/2000**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL COSTA PINHEIRO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** **94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
COMUNIDADE SOL NASCENTE	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**ZONA RURAL**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **04/06/2009** às **16:07:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fl. 272

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IND. COM. DE MADEIRAS CHIÙVA LTDA-
Inscrita no CNPJ sob nº 15.950.231/0002-14, com sede na vila Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÃ - N. BAND., 08 de junho de 2009

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: DAVIS CHIZZINI
CPF: 248.483.100-59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 273

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.950.231/0002-14 FILIAL		**12/07/2001**

NOME EMPRESARIAL
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CRIUVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INCOMACRI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.11-7-99 - *Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MT 208	**S/N**	**KM25**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**LOCALIDADE JAPURANA**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/06/2009** às **06:46:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fl. 274

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CRIUVA FLORESTAL E MINERADORA LTDA.
Inscrita no CNPJ sob nº 07.108.944/0001-26, com sede na vila Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÃ, 08 de junho de 2009

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: DAVID CHIZZINI
CPF: 248.483.100-59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 275

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.108.944/0001-26 **MATRIZ**		**09/11/2004**

NOME EMPRESARIAL
CRIUVA FLORESTAL E MINERADORA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PINUSTECA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
08.10-0-02 - Extração de granito e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira
02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
02.20-9-01 - Extração de madeira em florestas nativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MT - 208, KM - 25,	**S/N**	**FAZENDA JUVENTUDE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**JAPURANA**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2004**

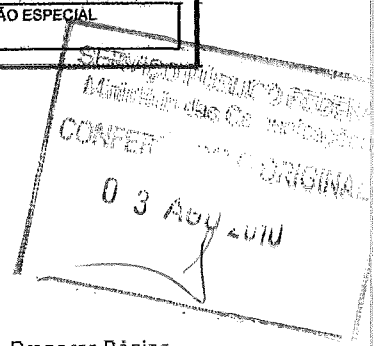
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/06/2009** às **06:49:48** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

FL. 276

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Escola Municipal José Luiz Candido
Inscrita no CNPJ sob nº 03 173977/0001-07, com sede na vila Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Japuranã, 01 de junho de 2009

Gislaine Cordeiro Coleti
Diretora
RG: 001386795 SSP/MS

Gislaine C. Coleti
Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: Gislaine Cordeiro Coleti
CPF: 047.684.229-85

E. M. JOSÉ LUIZ CANDIDO
CRIAÇÃO: LEI 013/97
AUTORIZAÇÃO: 201/97
RECONHECIMENTO: 332/04
CNPJ: 03 173.977/0001-07
Comunidade Japuranã
Fone: (66) 3572-1155
Nova Bandeirantes
CEP 78565-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 277

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.173.977/0001-07 MATRIZ		**13/04/1999**

NOME EMPRESARIAL
CDCE DA EMPG JOSE LUIZ CANDIDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CDCE DA EMPG JOSE LUIZ CANDIDO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V RESIDENCIAL	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**JAPURANA**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/04/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **08:24:28** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fl. 278

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Ponto Costa Rio Brilhante

Inscrita no CNPJ sob nº 24.727.000/0001-36, com sede na vila Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Vila Japuranã, 01 de junho de 2009

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: Gilmar Zeferino
CPF: 616.745.751-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 279

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.727.000/0001-56 MATRIZ		**02/08/1988**

NOME EMPRESARIAL **POSTO RIO BRILHANTE LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **POSTO RIO BRILHANTE**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VI-03	**S/N**	**LOTES 01 A 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**VILA JAPURANA**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/09/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **08:26:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

FL. 280

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Vitória Régia material para construção
Inscrita no CNPJ sob nº 08.385.697/0001-78, com sede na vila Japuranã, na cidade de Nova Bandeirantes, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Japuranã, Nova Ban, 01 de junho de 2009

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: Gilmar Zeferino
CPF: 616.745.751-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 281

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.385.697/0001-78 MATRIZ		**25/10/2006**

NOME EMPRESARIAL
GILMAR ZEFERINO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VITORIA REGIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E MOTOPECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL	**S/N**	**L. 01 E 02, Q. 32 - JAPURANA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**ZONA RURAL**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **08:42:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fl 282

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Fabris / Fabris Ltda
Inscrita no CNPJ sob nº 05.635.367/0001-03, com sede na Rua Tucumam, nº _____, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÃ, 06 de junho de 2009

Gilceo Fabris
Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: Gilceo Fabris
CPF: 1.782.688 SC. CPF 291.052.499-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 283

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.635.367/0001-03 **MATRIZ**		**30/04/2003**

NOME EMPRESARIAL **FABRIS & FABRIS LTDA - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **G. L. J. LAMINADOS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **16.10-2-01 - Serrarias com desdobramento de madeira**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUCUMA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**JAPURANA**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **06/06/2009** às **11:34:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

FL. 284

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A IGREJA CATÓLICA DE JAPURANÁ
Inscrita no CNPJ sob n° _____, com sede na Rua VILA JAPURANÁ A, n° _____, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÃ, 06 de junho de 2009

Jocimar Ferreira Ribeiro
Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: JOCIMAR FERREIRA RIBEIRO
CPF: 318.515.171-20

06/06/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 285

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A PASTORAL DA CRIANÇA - Coord. Ramo Nº 5485 - JAPURANÃ
Inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na
Rua VILA JAPURANÃ Nº _____, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÁ, 06 de junho de 2009

Maria José F. da Costa
Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: MARIA JOSÉ FERREIRA DA COSTA
CPF: 964.707.471-91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 286

ANEXO – 07 – MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A AUTO POSTO JAPURANÃ
Inscrita no CNPJ sob nº 08.112.669/0001-87, com sede na Rua VILA JAPURANÃ nº ____, Estado Mato Grosso, CEP 78565-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com sede na Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CNPJ 07.779.814/0001-15, Declarada de Utilidade Pública Lei 521/2007 e Estadual 55/2008, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

JAPURANÃ, 07 de junho de 2009

Assinatura do Representante Legal

Nome do Representante Legal: ERINEU DA ROCHA
CPF: 550.604.551-49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 289

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.112.669/0001-87 MATRIZ		**30/06/2006**

NOME EMPRESARIAL **AUTO POSTO JAPURANA LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **MARK'S ROCHA AUTO POSTO**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL	**SN**	**JAPURANA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.565-000	**ZONA RURAL**	**NOVA BANDEIRANTES**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/06/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **07/06/2009** às **12:43:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ANEXO – 08

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

VIDE VERSO

Fl. 208

Nº 011

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2009 (dois mil e nove), às 18;00 (dezoito) horas, na sede da Associação Rod. MT 208 KM 25 – Localidade de Japuranã – Município de Nova Bandeirantes – Estado de Mato Grosso – CEP 78565-000, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os Associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, com a finalidade específica de manifestar apoio a iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rodovia MT 208 KM 25 – Localidade de Japuranã – Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, de modo atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes nesta presente ata, para feito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos ociados presente e em dia com suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19;40 (dezenove horas e quarenta minutos) do dia 29 (vinte nove) de maio de 2009 (Dois mil e nove) e eu Paulo Cesar Silva, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

David Chizzini
RG 4027699133 SSPRS
Rod. MT 208 – KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT – CEP 78565-000

Paulo Cesar Silva
RG MG-1.548.347 SSPMG
Av. Veneranda Sperança s/nº - Japuranã – Nova Bandeirantes – MT – CEP 78565-000

Aulton Caetano de França
RG 3.498.371-2 SSPPR
Rua Primavera s/nº - Japuranã – Nova Bandeirantes – MT – CEP 78565-000

Ducinéia Maria do Socorro Siquiere
RG 1760005-7 SSPMT
Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT- CEP 78565-000

Leonar Dallagnol
RG 1.544.860 SSPPR
Estrada Integração- Japuranã- Nova Bandeirantes – MT – CEP 78565-000

Sandra Regina Rodrigues de Lima
RG 1.134736-8 SSPMT
Av. Principal s/nº - Japuranã – Nova Bandeirantes – MT- CEP 78565-000

Cartório do 2º Ofício – Registros Civis, Pessoa Jurídica, Protestos e Tabelionato – Comarca de Nova Monte Verde – Estado de Mato Grosso – República Federativa do Brasil
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Atos: 103
Fls. 15,50
Selo: 54543
Consulte: Entrega em: Diariamente, 9% Centro, Nova Monte Verde, MT, Consulte: Selo: 54543 9997 43901 1 Validade: 29/05/2009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
3 AGO AUTO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro Nº 033 Livro Nº A-001
Fls 033 Av - 009
Nova Monte Verde, 02/06/09

FL. 289

ANEXO COMPLEMENTAR

SERVIÇOS SOCIAIS PRESTADOS PELA ASSOCIAÇÃO

COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ

DE RÁDIO FM

David Chizzini
Presidente
Assoc. Com. e Cult. Japuranã de Rádio FM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 240

Ata 008

Aos quinze dias (15) de janeiro de dois mil e nove (2009), às dezessete horas (17;00) a primeira convocação e às dezessete e trinta (17;30) segunda e última convocação se reuniram na sede da Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM, localizada na Rodovia MT 208 Km 25, no município de Nova Bandeirantes-MT, com a presença da maioria dos seus membros. Foi tratado do assunto continuidade do processo de distritação de Japuranã, município de Nova Bandeirantes-MT, sendo decidido entre os participantes da assembléia geral a presença efetiva da Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM, junto com as demais associações comunitária rurais, pertencentes ao território proposto para distritação, orientá-los nos trabalhos de coletas de assinaturas de seus sócios e não sócios maiores de dezesseis (16) anos de idade, para encaminhamento junto a Câmara Municipal de Nova Bandeirantes-MT, visando a acelerar o processo de distritação. Outro assunto discutido foi a prestação de contas da diretoria referente ao exercício do ano de 2008. Os dados foram colocados a avaliação, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Trabalhos prestados em conjunto com a empresa Andrade Gutierrez na elaboração e orientação com as demais associações nos cadastros de consumidores do Programa Luz para Todos, totalizando mais de um mil e duzentos consumidores atendendo as localidades da Vila de Japuranã; Estrada Estrela Dalva, MT 208 em direção ao Rio Juruena, MT 208 até ao entroncamento da estrada Cianorte, Estrada Palotina, Estrada Ubiratã, estrada Iporã, 3/5 – 4.000, 3/5 – Estrela do Norte, 3/5 – 1.500, 3/5 – 2.000, Costa Pinheiro, Sol Nascente, Pé de Galinha, Estrada Canaã, Estrada Carlinda, Cordilheira, Salto da Botina e Mapa da Chuva. Discutido e determinado que o Diretor de Patrimônio apresente relação do patrimônio pertencente a Associação Comunitária e Cultural de Rádio FM. Outro assunto discutido e avaliado foram as solicitações de interesse pró desenvolvimento de Japuranã que teve iniciativa da Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM, juntamente com os líderes locais e presidentes das associações das vinte e nove (29) solicitações, até o momento foi feito a indicação e recebido um trator quatro por quatro com equipamentos agrícolas, vários padrão de energia do Programa Luz para Todos, feito indicação na Assembléia Legislativa de três (03) ambulâncias, pedido ao SINFRA com justificativas de uma patrulha mecanizada, indicação de um mini-estádio esportivo para Japuranã. Outro pedido foi a instalação do Banco Sicredi em Japuranã. Foi adquirido do CPT e CEPLAC um curso em DVD de Cupuaçu e outro sobre reposição florestal. E não havendo mais outro assunto a tratar o presidente encerrou a assembléia convidando os presentes para assinar a presente ata.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro Nº 033 Livro Nº A-01
Fls 033 AV. 006
Nova Monte Verde/MT, 28/04/2009
Rodrigo Oppitz Alves
Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Mato Grosso
Comarca de Nova Monte Verde

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 103
AC 1440 R$ 15,00

CARTÓRIO OPPITZ
Rodrigo Oppitz Alves
Tabelião
NOVA MONTE VERDE - MT

Fl. 291

Alta Floresta, 06 de abril de 2.009.

Ao
GESTOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS
Dr GUSTAVO REIS VASCONCELOS

Ref.: **PROJETO RDR JAPURANÃ – 2ª ETAPA.**

Prezado Senhor:

Parabenizamos pelo excelente trabalho realizado frente à comissão do Programa LUZ PARA TODOS realizados em nossa região onde milhares de famílias foram atendidas.

Aproveitando o ensejo entregamos em mãos, relações de famílias de um setor ainda sem atendimento, no município de Nova Bandeirantes. Mais precisamente na região de Japuranã onde vivem ainda cerca de 650 famílias sem Energia Elétrica.

Num levantamento feito "in loco" levantamos aproximadamente 250 Km de rede e em anexo mostraremos um desenho ilustrando para um melhor entendimento, incluindo relação dos consumidores que esperam ainda com mais ansiedade a execução da obra, a qual traria um desenvolvimento sustentável para os assentamentos.

Certos de podermos contar com o apoio de V. Sas., e em nome de todos os presidentes das Associações envolvidas com este processo, agradecemos antecipadamente.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

David Chizzini
DAVID CHIZZINI
Presidente da Associação Com. e Cult.
Japuranã de Rádio FM

Fl. 92

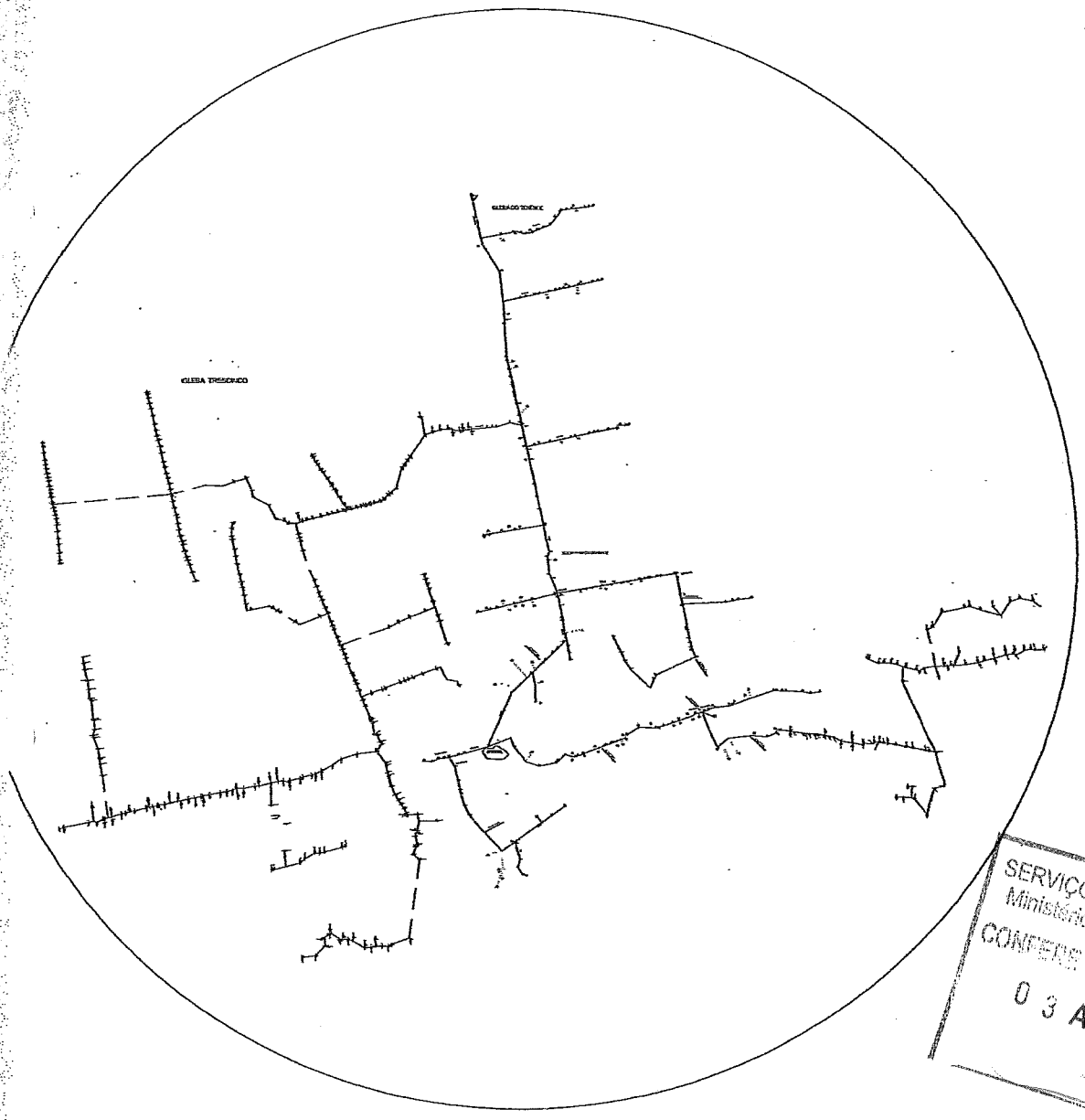
VISÃO GERAL DO ASSENTAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

LIDER CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA DEPARTAMENTO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO			ESC.: INDICADA
			FOL.: 7 / 7
OS.:		OBRA: LEVANTAMENTO PRELIMINAR - RDR JAPURANÃ 2ª ETAPA ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS RURAIS DE NOVA BANDEIRANTE - MT	LEV. EM CAMPO
PROJ.:			
ORÇ.:			PROJ./DESENHO:
Nº. OP.:		SOLICITANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM	JORGE HIROTA
Nº. EP.:			DATA LEV.: 2008
AL.:			

Fl. 293

PROJETO JAPURANÃ
2ª ETAPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

650 CONSUMIDORES
NOVA BANDEIRANTES/MT

55

F. 294

Estado de Mato Grosso
Assembléia Legislativa

Despacho

DESPACHO

Recebido nesta data Registre-se, autue-se.
Inclua-se na Pauta, para os efeitos do artigo 122 do Regimento Interno.
Sala das Sessões, 20 / 02 / 08

Protocolo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Serviços Legislativos
20 FEV. 2008
Protocolo n.º 371/08
Processo n.º 147/08

PROJETO DE LEI

N.º 55 /2008

Autor: **ADEMIR BRUNETTO - PT**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES-MT.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado, sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM, com sede no Município de Nova Bandeirantes-MT.

Art 2º - A entidade de que dispões o Artigo 1º é uma sociedade civil, sem fins lucrativos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Plenário das Deliberações, 20/02/2008.

Ademir Antonio Brunetto
Deputado-PT – 4º Secretário

04/08

Fl. 295

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ. 33.583.822/0001-73

LEI Nº. 521/2007

SÚMULA: *Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública da Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM*

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu Valdir Mendes Barranco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a **Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM**, situada na Comunidade de Japuranã, Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.779.814/0001-15.

ARTIGO 2º - A Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM, ficará isenta ao pagamento dos tributos Municipais.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes-MT, 14 de novembro de 2007.

VALDIR MENDES BARRANCO
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 296

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

" Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca de soluções para as demandas sociais".

AB/OF Nº 104/2008

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2008.

Ao Ilmo Sr.
David Chizzini
Presidente da Associação Comunitária e Cultural Japuranã
Nova Bandeirantes - MT

Ilustríssimo Senhor Presidente

Ao cumprimenta-lo, anexamos cópia do projeto de lei 55/2008 que Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM, levada a plenário pelo **deputado Ademir Brunetto** no dia 20 de fevereiro de 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Atenciosamente,

Ademir A. Brunetto
Deputado Estadual

Av. Antônio André Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA - Fone: 65 3901- 6613 - CEP: 78055-971 - Cuiabá - MT
GAB. DEPUTADO ADEMIR BRUNETTO

Fl. 297

Japuranã – N. Bandeirantes-MT, 12 de agosto de 2008-08-12

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, CNPJ 07.779.814/0001-15, declarada de utilidade pública municipal 521/2007 e projeto de lei estadual 55/2008, com sede na Rod. MT 208 – KM 25 – Japuranã, município de Nova Bandeirantes-MT, vem com a intenção de promover o desenvolvimento sustentável da comunidade de Japuranã, comunidade esta que abriga quatro áreas de assentamento, propõe fazer parceria com este conceituado órgão, 'SEBRAE', para promover cursos, aplicar ações objetivas, para melhorar a qualidade de vida da população, nas diversas áreas, tais como: cultural, social, ambiental e econômica.

N. Termos
P. Deferimento

David Chizzini

David Chizzini
Presidente da Associação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

AO
Diretor de Relacionamento
SEBRAE – CAXIAS DO SUL-RS

Recebido
Sebrae Serra Gaúcha
Roisangela 7025
Será encaminhada
21 Sônia

...o Mendes
...nistração
...2/0001-73
...Nova
...ça dos
...Centro
...5-000
...MT

PROTOCOLO Nº 3.358/08
em 29/05/2008
RESPONSÁVEL

33 683 798/0001-72
CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA BANDEIRANTES
Av. Principal, s/nº - Centro
CEP 78565-000
Nova Bandeirantes — MT
298

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000, CNPJ 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Estadual Lei nº 55/2008

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

Email.: dchizzini@yahoo.com.br
Fone: 66 3598 10 50

- Introdução
- Apresentação
- Construindo seus Fundamentos
- Princípios
- Objetivo Geral

1 Introdução

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM, juntamente com os LÍDERES E PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES, de Japuranã, vem transformando de forma planejada e ordenada, com diversas solicitações de interesse para desenvolvimento de Japuranã, voltados para o presente e principalmente para o futuro do povo de Japuranã, que tem como objetivo maior, melhorar a qualidade de vida da população e preservar o patrimônio natural do Norte do Mato Grosso a longo prazo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Iniciamos agora este relato, que envolve todo um trabalho, observando as particularidades da comunidade, a sazonalidade, o isolamento que o meio físico ainda ocasiona.

Conhecemos as carências e demandas da população que moram em Japuranã e entendemos que as solicitações de interesse são fundamentais para a integração da população e seu desenvolvimento econômico e social. A preocupação é com o desenvolvimento como um todo, o desenvolvimento da população e a preservação dos recursos naturais.

Hoje a realidade dos habitantes de Japuranã, onde a solicitação de interesse atua, a integração está cada vez mais perto, ampliando a perspectiva de crescimento e de novas oportunidades para todos.

Abre-se um leque de possibilidades, estudos de investimentos, redução do custo de vida, melhorias na educação e aumento de renda que transformam a vida da comunidade.

RECEBIDO EM
29/05/2008
RESPONSÁVEL

Fl. 299

Esta é uma das maiores aspirações dos Líderes e Presidentes de Associações, e daqueles que trabalham neste processo de evolução.

2 Apresentação

A ocupação do Estado do Mato Grosso, localizado no Centro Oeste do Brasil, historicamente está associada, a agricultura, agropecuária, permitindo a preservação do seu patrimônio natural no processo de desenvolvimento econômico. Mais de 80% da área de Japuranã é composta por cobertura florestal original, o que gera condições para um ordenamento adequado do uso deste patrimônio, baseado na sustentabilidade ambiental, em mecanismos de inclusão social e no crescimento de uma economia agrícola, com terras férteis próprias para a agricultura familiar. Deste total de 337 mil hectares que possui a comunidade de Japuranã, aproximadamente 67 mil hectares apresentam aptidão e acessibilidade para produção agrícola sustentada e contínua, representando uma economia em potencial em valores/anos, com a possibilidade de aumento de renda.

A Solicitação de interesse para o Desenvolvimento de Japuranã visa ampliar a base econômica da comunidade de Japuranã, ancorado no uso racional dos recursos naturais e ainda se aparelhar para fazer frente ao rápido avanço da exploração predatória da floresta.

A solicitação de interesse para o Desenvolvimento de Japuranã tem por objetivo geral a promoção do crescimento econômico, ambientalmente sustentável, e a diversificação produtiva de Japuranã, a fim de melhorar a qualidade de vida de sua população e preservar seu patrimônio natural, no longo prazo, tendo como diretriz estratégica o crescimento racional de setores produtivos com vantagens comparativas, que leve a consideração as aptidões naturais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

3 Construindo Seus Fundamentos

A proposta síntese da Solicitação de interesse para Japuranã foi a adoção do conceito de desenvolvimento sustentável, que, a um só tempo, dinamizasse a economia, e corrigisse as injustiças sociais, mas também conservasse a natureza e respeitasse a cultura do povo que habita o espaço de Japuranã.

As alternativas eleitas ancoram-se em uma economia de base agrícola sustentada, no uso múltiplo da terra e na inclusão social, através dos seguintes instrumentos: infra-estrutura, instrumentos de crédito e econômico e instrumentos legais.

Os Líderes e Presidentes de Associações estabeleceram entre suas metas iniciais, fortalecer programas de incentivo para elevar a produção agrícola, ampliar os programas de apoio as comunidades associativas para modernização e diversificação da produção, através do fortalecimento das organizações produtivas comunitárias e assentamentos, incorporação de tecnologias destinadas a produção agrícola e apoio a comercialização, implantação de um sistema produtivo na agricultura familiar.

Fl. 300
jn

4 Princípios

Sustentabilidade Econômica

Sustentabilidade Social

Sustentabilidade Ambiental

Sustentabilidade Cultural

5 Objetivos

Promover o crescimento econômico sustentável da comunidade de Japuranã, em bases sustentáveis, com atributos de gerar melhor distribuição de renda entre os extratos da população com a conservação do meio ambiente valorizando a diversidade cultural da população local.

David Chizzini
Presidente da Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- 02 (Dois) Trator Agrícola 4 x 4 com todos os equipamentos (Lâmina, grade aradora e niveladora, Pé de pato, carreta agrícola, roçadeira, plantadeira, forrageira, calcareira, adubadeira,)

- 03 (três) Ambulâncias, com maca, completa, com tração 4 x 4 (Uma para o PFS de Japuranã, uma para o posto de saúde de Paraíso do Norte, e uma para o posto de saúde na sede da Três Cinco.

- Continuação da rede de energia elétrica, Luz para Todos, saldo Assentamento Estrada Integração, Dona Zefa, Três Cinco, Paraíso do Norte e suas respectivas Estradas (Linhas)

- Legalização Fundiária e assistência Técnica – Emancipação política de Japuranã – Unidade Avançada do Incra em Japuranã – Criação de posto de legalização de documentos (Indea, Sefaz, Cartório, e Instituição Bancária)

- Criação de uma patrulha mecanizada (uma patrola, uma carregadeira, dois caminhões)

- Um hospital credenciado pelo SUS, com aparelhos de Raio X

- Criação de um projeto para Agricultura Familiar.

- Implantação de Segurança Pública em Japuranã.

- Firmar convênios com: Sebrae, Empaer, Embrapa, Senai, Sesi e outros órgãos Governamentais e Ongs.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

301

- Criar no Executivo Municipal a Secretaria de Indústria , Comércio e Serviços, para atrair empresas, gerar emprego e renda.

- Incentivar o cooperativismo e o associativismo em Japuranã.

- Pleitear junto a Anatel a concessão de rádio difusão da Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM

- Tanque de resfriamento de leite

- Atrair recursos financeiros para apoio ao pequeno produtor

- Conseguir liberação junto ao meio ambiente , 50% (cinqüenta) por cento de desmate.

- Telefonia fixa e celular rural (orelhão)

- Cursos técnicos agrícolas e ambientais

- Patrolamento da MT duas vezes por ano = 50km do Rio Juruena até o pé de pato

- Energia elétrica Luz para Todos, terceira etapa comunidade de Japuranã, MT 208 em direção ao Rio Juruena, Estrada Astor. → Estrada Jacuba

- Patrolamento duas vezes por ano das ruas da vila de Japuranã e nas estradas vicinais

- Posto dos correios em Japuranã

- Data show ou retro projetor, computadores, biblioteca, microscópio

- Salas de aula, Muro e água para E. M. José Luiz Candido

- Formar a Comunidade de Japuranã em Paróquia

- Obter recursos para construir um centro de Pastoral

- Um mini- estádio esportivo para Japuranã

- Um ônibus para transporte esportivo

- Reconhecimento do Juventude Japuranense na Secretaria de Esporte Estadual

- Farinheira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

fl. 302

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: Jeremias Menezes Baiocchi

Função: Presidente Camara Municipal

CNPJ/CIC/RG: 33 683 798 /0001-72

Solicitação de Interesse: Construir Praça Pública.
- Recuperar o Centro Esportivo
- Cobertura Pista p/ Bocha Ruas
- Pintar e Recuperar cemitério em Japuranã.

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 30 de Maio 2008-04-30

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 303

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ.
07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: Edinaldo Fernandes Soares

Função: Presidente - ASSOCIAÇÃO COM. RURAL VALE DO JURUENA

CNPJ/CIC/RG: 05.962.324/0001-90

Solicitação de Interesse: Trator pneu completo
Ensaque Resfriador Leite
Ambulancia
Energia Eletrica

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 29 de Maio 2008-04-30

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 304

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ.
07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: Ademir Montes Santos

Função: Presidente Ass. P.P.R.V. JAPURANÃ

CNPJ/CIC/RG: 04.458.805/0001-34

Solicitação de Interesse:
1º Energia Elétrica
trator com implementos agrícolas.
2º Patrulhas mecanizada (1 patrol. 1 pá carregadeira 2 caminhões)
3º Telefone público e internet.

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 25 de maio 2008-04-30

Ademir Montes Santos
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 305

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ.
07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: João Pedro Sontana

Função: Presidente : Associação com. Rural Rio Pardo

CNPJ/CIC/RG: 3 814 393

Solicitação de Interesse: Energia

trator

Lombulância

Orelhão

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 26 de MAIO 2008-04-30

João Pedro Sontana.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 306

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: Luiz Carlos Andreta

Função: P.R.S. Juventude Japuranense Desporto

CNPJ/CIC/RG: 06354966/0001-03 CPF 650.454.241-91 RG 838 SSP MT

Solicitação de Interesse: 1º Um mini-estadio esportivo para Japuranã

2º Vimos a necisidade de um Onibus para Transporte Esportivo.

3º Uma Ambulancia.

4º Reconhecimento da Juventude na secretaria de esporte Estadual

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 28 de maio 2008-04-30

Luiz Carlos Andreta.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 307

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: Frei Gastone Pozzobon

Função: PÁROCO

CNPJ/CIC/RG: 15.084.478/0021-68

Solicitação de Interesse: 1. Formar a comunidade em paróquia.
2. Construir um centro de saúde mais eficiente com um aparelho de RAIO X
3. obter um recurso p/ne construir um centro pastoral.

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, ... de 2008-04-30

Frei Gastone Pozzobon

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 308

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: Gislaine Cordeiro Coleti

Função: Diretora

CNPJ/CIC/RG: 03.173977/0001-07

Solicitação de Interesse: Salas de aula
Muro
água
Computadores

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 06 de Maio 2008-04-30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Gislaine C. Coleti
Assinatura

Gislaine Cordeiro Coleti
Diretora
RG: 01386795 SSP/MS

E. M. JOSÉ LUIZ CANDIDO
CRIAÇÃO: LEI 013/97
AUTORIZAÇÃO: 201/97
RECONHECIMENTO: 332/04
CNPJ: 03 173 977/0001-07
Comunidade Japuranã
Fone: (66) 3572 1165
Nova Bandeirantes - MT
CEP 78565-000

Fl. 309

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: Celi Caetano de Andrade Oliveira

Função: Diretora (Escola Estadual Perijeiras)

CNPJ/CIC/RG: CPF 120440278-02 RG 2062353-03

Solicitação de interesse: 1º Data show ou tela projetor, 2º computadores, 3º biblioteca, 4º microscópio.

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 26 de maio 2008-04-30

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

310

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: CELSO ANTONOVSKI

Função: PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COSTA PINHEIRO

CNPJ/CIC/RG: 06.054.994/0001-05

Solicitação de Interesse: TRATOR TRAÇADO, GRADE ARADORA, niveladora LÂMINA, CARRETA, PLANTADEIRA, PSG E PÉ DE PATO,
ENERGIA ELÉTRICA LUZ PARA TODOS

- PATRULHA MECANIZADA 1 PATROLA, 1 CARREGADEIRA, 2 CAMINHÕES BASCULANTE
- COMUNICAÇÃO (TELEFONE, INTERNET)

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 28 de MAIO 2008-04-30

Celso Antonovski

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

311

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: A.C.R. UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES.

Função: PRESIDENTE PAULO ALVES DA SILVA

CNPJ/CIC/RG: 07.994.495/0001-60

Solicitação de Interesse: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ASISTENCIA TÉQUINICA
ENERGIA ELETRICA: NO ACENTAMENTO.
PATROLAGEM - QUAS VEZES AO ANO - NA MT.208
MATRULIA AGRICULA COM TODOS OS IMPREMENTA.

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT,..... de 2008-04-30

Paulo Alves da Silva

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

312
gn

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: JOÃO RIBEIRO FERREIRA

Função: PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JAPURANÃ

CNPJ/CIC/RG: 05-566-178/0001-01

Solicitação de Interesse: - PATROLAMENTO 2 VEZES POR ANO MT 208 - 50 Km DO RIO JURUENA ATÉ O PÉ DE PATO

- POSTO DO CORREIOS

- PATROLAMENTO DAS RUAS DA VILA - 1 VEZ POR ANO

- ENERGIA ELÉTRICA PARA A VILA DE JAPURANÃ - MT 208 - EST. ASTOR

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 24 de MAIO 2008-~~04-30~~

João Ribeiro Ferreira
Assinatura

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JAPURANÃ
CNPJ 05.566.178/0001-01
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

313

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: Luiz Carlos Andreta

Função: PRS Associação Rural Japuranã

CNPJ/CIC/RG: 01.310.720/0001-05 CPF 650.454.241-49 RG 838 916 MT.

Solicitação de interesse:
1º Instalar com grade
2º Regulamento dos documentos das associações rural.
3º Recursos e financiamento agrícola
4º Cursos Técnicos agrícolas e ambientais

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 28 de maio 2008-04-30

Luiz Carlos Andreta.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 314

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ.
07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: JOSÉ DOS PASSOS DE SOUZA.

Função: PRESIDENTE. ASSOCIAÇÃO COM. RURAL SERRA VERDE

CNPJ/CIC/RG: 1079526-0

Solicitação de Interesse: 1º POSTO DE DOCUMENTAÇÃO (INDEA - SEFAZ - CARTÓRIO - BANCO
2º PATROLHA MECANIZADA (PISTEIRA - 1 CARREGADEIRA - 2 CAMINHÕES CASSAMBA
3º TRATOR TRACADO COM IMPLEMENTO AGRICOLA (CARRETA GRADE NIVELA CAMINHA - PLANTADEIRA)
4º TELEFONIA (FIXO e CELULAR) RURAL.

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 28 de MAIO 2008-04-30

José dos Passos de Souza

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

315

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: HAMILTON GIGOSKI KUSS

Função: MINISTRO DO EVANGÉLHO

CNPJ/CIC/RG: 00.434.335/0001-18

Solicitação de Interesse: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOIS TRATORES AGRICULA (PERMANENTE) AMBULÂNCIA PERMANENTE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE JAPURANÃ

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 09 de Maio 2008 2008-04-30

Hamilton Gigoski Kuss

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

316

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: A.C.R - NOVA PINDORAMA

Função: PRESIDENTE AMAURI S. DE MELO

CNPJ/CIC/RG: 03.950.396/0001-26

Solicitação de Interesse: ENERGIA ELETRICA
TRATOR CAÇAMBA IMPLEMENTO
PARTE DE ACAMPAMENTO
50% DE DESMATE

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 25 de MAIO 2008-04-30

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

317
gm

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ.
07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: Wandro Pinto de Sousa

Função: Presidente - A.C.R Rondalinda

CNPJ/CIC/RG: 03.785.951/0001-15

Solicitação de Interesse: energia ambulância
trator traçado com lâmina
um implementos agricola
meio reverso e Pai o Pequeno Produtor

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, ... de 2008-04-30

Wandro Pinto de Sousa

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

CICERO

FL. 318

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei n° 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei n° 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: Enrico Borck Flores

Função: Presidente; Ass. com. Rural Aguas Lindas

CNPJ/CIC/RG: 04.458.804/0001-90

Solicitação de Interesse: legalização da área, Tratar com equipamento, Tanque de resfriamento de leite; energia, construção de novas estradas, apoio do representante de governo financeiro

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 15 de maio 2008-04-30

Enrico Borck Flores

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 319

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ.
07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: Odair Antonio Tomori

Função: Presidente - Associação com ROÇA Integração

CNPJ/CIC/RG: CNPJ 05 921 820/0001-40

Solicitação de Interesse:
1º Retrilho Agricola, Trator com lamina Arrastão corretor
2º Legalização do Assentamento Japuranã
3º Tanque de resfriamento de leite
4º melhoramento da saúde e uma Ambulância

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 28 de maio 2008-04-30

Odair Antonio Tomori

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 320

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ.
07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: DAVID CHIZZINI

Função: PRESIDENTE: ASSOCIAÇÃO COM. CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

CNPJ/CIC/RG: 07.779.814/0001-15

Solicitação de Interesse: – FIRMAR CONVÊNIOS COM O SEBRAE-EMPAER-EMBRAPA-SENAR-SESI E OUTROS ÓRGÃOS E ONGS
– CRIAR NO EXECUTIVO MUNICIPAL A SECR. IND. COM. E SERVIÇOS PARA ATRAIR EMPRESAS PARA GERAR EMPREGO E RENDA
– INCENTIVAR O COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO EM JAPURANÃ
– CONFECÇÃO DA ANATEL A RÁDIO-AFINS DA ASSOC. COM-CULT-JAPURANÃ FM

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 10 de MAIO 2008-~~04-30~~

David Chizzini
David Chizzini
Assinatura
Assoc. Com. e Cult. Japuranã de Rádio FM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fl. 321

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: JOÃO BATISTA DA SILVA - JOÃO MAROCA

Função: VEREADOR - NOVA BANDEIRANTES

CNPJ/CIC/RG: CIC 890.352.831-04 RG 491.796 - MT

Solicitação de Interesse: - EMANCIPAÇÃO DE JAPURANÃ
- SEGURANÇA PÚBLICA
- GERAÇÃO DE EMPREGO
- CRIAÇÃO DE UM PROJETO PARA AGRICULTURA FAMILIAR

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 08 de MAIO 2008 ~~04 30~~

João Batista da Silva (Maroca)

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL. 320

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: JAIRO DE SOUZA.

Função: VEREADOR e SECRETARIO GERAL DA UNIÃO DAS A.C.R DE JAPURANA.

CNPJ/CIC/RG: 5.713.461.5 SSP. PR.

Solicitação de Interesse: 1º Documentação da area urbana e Rural de Japuranã.
2º Criação de uma patrulha meconizada (patrola 1 carregadora, 2 comin
3º Criação de Posto de legalização de documentação (INDEA, SEFAZ, CARI RIO, BANCO,
4º Hospital credenciado pelo SOS com 2 Ambulancia.

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 25 de Maio 2008-04-30

Jairo de Souza.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

323

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: JOEL MACHADO DE AZEVEDO

Função: VEREADOR DE NOVA BANDEIRANTES

CNPJ/CIC/RG: 00497792907

Solicitação de Interesse: MUNICIPALIZAÇÃO DE JAPURANÃ
UNIDADE AVANÇADA DO INCRA EM JAPURANÃ
ENERGIA ELETRICA PARA TODOS OS ASSENTADOS
IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA P/ PEQUENOS PRODUTORES,

Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 26 de MAIO 2008-04-30

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

FL 324

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RADIO FM
Rod. MT 208 Km 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT, CEP 78.565-000 CNPJ. 07.779.814/0001-15 – Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 521/2007 e Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 55/2008.

SOLICITAÇÃO DE INTERESSE PRO-DESENVOLVIMENTO DE JAPURANÃ

LIDER/PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Nome: AIRTON BAVARESCO

Função: DIRETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO

CNPJ/CIC/RG: 224 979 519-34

Solicitação de Interesse: DE 3 (TRES) AMBULANCIA COM MACA, COMPLETA TRAÇÃO 4X4. OBS: 1 (UMA) PARA O PSF JAPURANÃ, 1 (UMA) PARA O POSTO DE SAÚDE PARAISO DO NORTE, 1 (UMA) PARA O POSTO DE SAÚDE NA SEDE ASSENTAMENTO TRES CINCO.

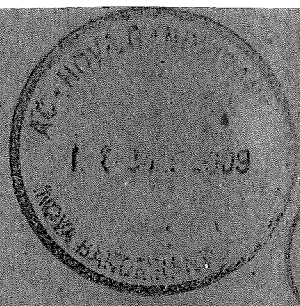
Japuranã, Nova Bandeirantes-MT, 08 de MAIO 2008-

AIRTON BAVARESCO
Assinatura

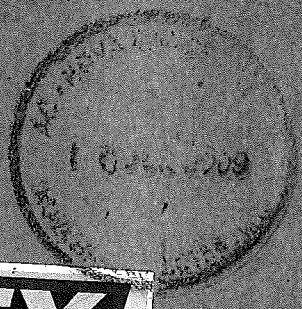
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

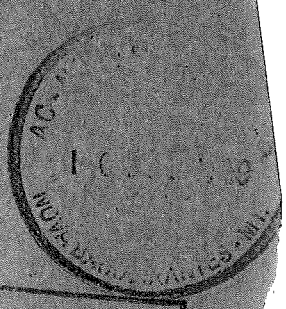
PARA:

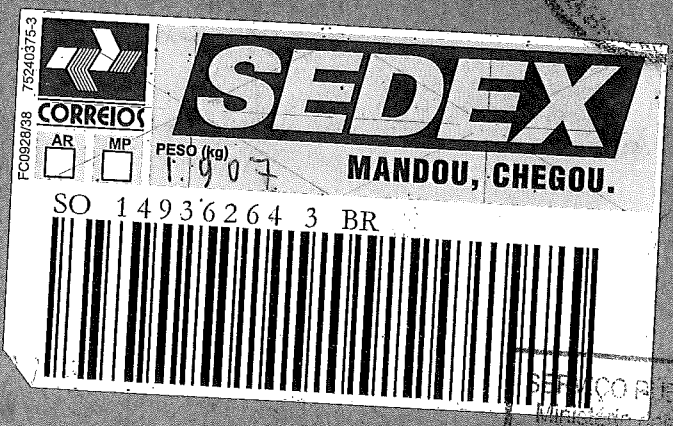
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – ESPLANADA DOS
MINISTÉRIOS, BLOCO R – ANEXO – B, SALA 300, CEP 70044-900
BRASILIA – D F

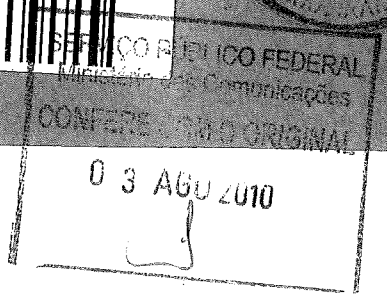


Fl. 325









MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 326, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 18 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

327

Identificação do Processo

Número: 53000.004260/06 Localidade/UF: Nova Bandeirantes/MT

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	09S5801	09S5059
Longitude	58W0042	57W4838

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	25.62

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rod. MT 208, Km-25 - Dist. Japuranã		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rod. MT 208, Km-25 - Dist. Japuranã		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Carlos Gold
(Analista)

328

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.004260/06
LOCALIDADE: Nova Bandeirante\$ /UF:MT
ENTIDADE: Associação Comunitária e Cultural Japurana de Radio FM

Aviso : 28 Publicação no DOU do dia : 12/05/09 Prazo expirou em: 30/07/09

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 12 de janeiro de 2010.

Daniella Borges S. Ferreira

Daniella Borges S. Ferreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls.: 329

Identificação do Processo

Número: 53000.004260/06 Localidade/UF: Nova Bandeirantes/MT

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fl. 07		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Art. 2º do Estauto Social		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Ata de Fundação de 16/10/05, fls. 20 e 21, registrada em Pessoas Jurídicas, falta especificar o livro. Estatuto Social, fls. 12 às 19, registrado em Pessoas Jurídicas, falta especificar o livro. Ata de eleição de 17/04/2009, fl.22, registrada.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
declaração de não vinculação à fl. 23		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fl. 23		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fl. 23		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fl. 23		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
07.779.814/0001-15 fl. 11		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 2 anos - art. 12 Validade: 17/04/2011	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
David Chizzini	248.483.100-59	Presidente	Sim	Sim	Sim
Paulo Cesar da Silva	000.000.000-00	Secretário	Sim	Sim	Sim
Milton Caetano de França	513.048.449-72	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Ducineia Maria do Socorro Siquiere	000.000.000-00	1ªSuplente e D.Social e	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Fls.: 330
Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.004260/06 Localidade/UF: Nova Bandeirantes/MT

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
		Comunicação			
Leonar Dallagnol	083.031.429-68	2ºSuplente e D. Patrimonio	Sim	Sim	Sim
Sandra Regina Rodrigues de Lima	000.000.000-00	3º Suplente e D.Operações	Sim	Sim	Sim

-Declaração fiel cumprimento - fl. 24
-Documentos dirigentes - fls.25,26,27,28,29 e 30
-Declaração sede: fl. 23 Rodovia MT 208 Km 25 - Localidade de Japuranã
-Comprovante de pagamento - fl. 44
-Relação associados: solicitar.

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá encaminhar:
1-Certidão cartorária comprovando que o Estatuto Social e a Ata de Fundação foram registrados no Livro A de Pessoas Jurídicas.
2-Adequar os cargos eleitos em 17/04/2009 aos cargos que constam no art. 12 do Estatuto Social.
3-Relação de associados.
É o relatório. À consideração superior.

Daniella Borges S. Ferreira
(Analista)

Daniella T[illegible] S. Ferreira
Administrat[illegible] 1300472
CORAC/S[illegible] SCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Fl. 331

Ofício nº 151 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 janeiro de 2010.

Ao Senhor
David Chizzini
Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM
Rod. MT 208 KM 25 - Japuranã
Cep: 78565-000 Nova Bandeirantes/MT

DOCUMENTO RECEBIDO
15 01 10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.004260/06** na localidade de **Nova Bandeirantes - MT** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) comprovação, por meio de Certidão Cartorária, de que a Ata de Constituição datada de 16/10/2005 e o Estatuto Social foram devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmados em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar 01/2004. Ressalte-se que nos registros dos documentos encaminhados cita apenas Livro nº 001;

2) os cargos eleitos conforme **Ata de 17/04/2009 estão diferentes dos cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social.** Sendo assim, a entidade deverá realizar uma assembléia para eleger os dirigentes de acordo com os cargos citados no art. 12 destituindo os eleitos em 17/04/2009 e encaminhar a cópia registrada da ata da assembléia **OU** alterar o art. 12 do Estatuto Social de forma a constar todos os cargos eleitos em 17/04/2009 bem como incluir artigos determinando as atribuições de cada diretor;

3) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

dbsf – DOS/SSCE-MC

Fl. 332

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

EXIG- dº

05

Fl. 333

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 006191/2010-60
SEAPA/SCE
09/02/2010-08:39

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício nº 151/2010 de 12/01/2010**

Processo nº 53000.004260/06

Local: Nova Bandeirantes UF: MT

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM**, comunico que estou encaminhando anexo:

1) **Comprovação, por meio de Certidão Cartorária**, de que a ata de constituição datada de 16/10/2005 e o Estatuto Social foram devidamente registrados no Livro "A" de pessoas jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas 7.2.2.1 da Norma Complementar 01/2004.

2) **Ata de Assembléia Geral**, para cumprir o Art. 12 do Estatuto Social e Destituir os cargos dos dirigentes conforme Ata de 17 de abril de 2009.

3) **Relação contendo** o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004

Nova Bandeirantes-MT, 29 de janeiro de 2010

Assinatura do representante da entidade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Nome do Representante da Entidade: David Chizzini
CPF 248.483.100-59

Endereço para Correspondência: Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – cidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, CEP 78565-000
Telefone para Contato: 0xx 66 3598 1050
Correio Eletrônico (e-mail): radiojapuranafm@yahoo.com.br

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
11 / 02 / 2010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Mato Grosso
Comarca de Nova Monte Verde

Cartório
do 2° Ofício
Registros Civis, Pessoa Jurídica, Protesto e Tabelionato

Fl. 334

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que revendo neste Cartório do 2° Oficio, nos Livros de Registro Civil de pessoas jurídicas, verifiquei que a ata de Constituição da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM**, datada aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco **(16/10/2005),** e o Estatuto Social foram devidamente registrados no Livro A-001 às folhas 033 sob o n° de Ordem 033 do Cartório de Registro Civil, Pessoa Jurídica, Protesto e Tabelionato, neste município de Nova Monte Verde, MT.

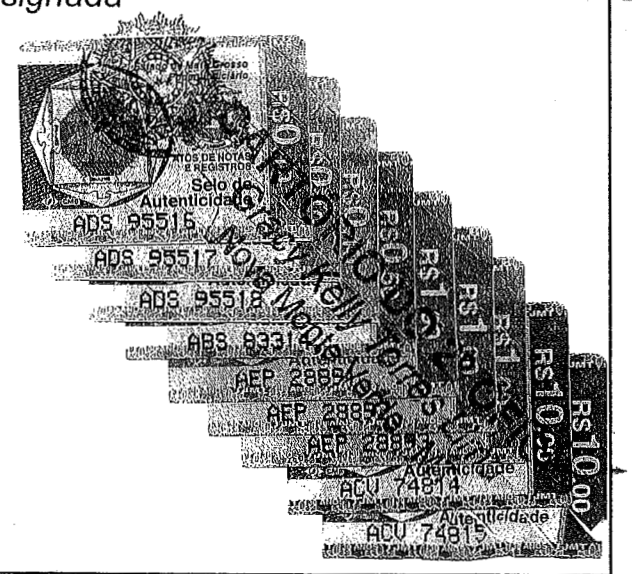
CARTÓRIO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia foi por mim conferida conforme o original.
Nova Monte Verde 01/02/10

Nova Monte Verde, MT, 01 de fevereiro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

GRACY KELLY TORRES LIMA
Tabeliã Designada

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Selo de Autenticidade
ABL 34708
R$ 1,80
CARTÓRIO 2º OFÍCIO
Gracy Kelly Torres Lima
Tabeliã Designada
NOVA MONTE VERDE MT



Av.Maria do Carmo Spletozer Lopes, s/n , Centro – Nova Monte Verde – MT - CEP 78593-000
Fone/Fax: 0 xx (66) 3597-1069- e-mail: cartório_torres@terra.com.br

Selo de Autenticidade AGL 34707 R$ 1,80
CARTÓRIO 2º OFÍCIO AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia foi por mim conferida conforme o original.
Nova Monte Verde 01/02/2010
Fl. 335

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Nº 013

ASSUNTO: **Cumprir o Art. 12 - & 2º do Estatuto Social e Destituir os cargos dos dirigentes conforme ata nº 010 de 17 de abril de 2009.**

Aos 29 (vinte nove) dias do mês de janeiro de 2010 (dois mil e dez), às 18;00 (dezoito) horas, na sede da Associação Rod. MT 208 KM 25 – Localidade de Japuranã – Município de Nova Bandeirantes – Estado de Mato Grosso – CEP 78565-000, reuniram-se em Assembléia Geral os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM**, com as finalidades de eleger os dirigentes de acordo com os cargos citados no artigo nº 12 - & 2º do estatuto social. Ficou assim votado e definido que o **Sr. DAVID CHIZZINI é o Diretor Geral, o Sr. LEONAR DALAGNOL é o Diretor Administrativo e a Sra. DUCINÉIA MARIA DO SOCORRO SIQUIERE é a Diretora de Operações. Ficando assim destituídos os cargos dos eleitos em Assembléia Geral Nº 010 do dia 17 (dezessete) de abril de 2009 (dois mil e nove).** Depois de lida a ata aos associados, foi aprovada por todos. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 19;30 (dezenove horas e trinta minutos) do dia 29 (vinte nove) de janeiro de 2010 (dois mil e dez), e eu Ducinéia Maria do Socorro Siquiere, na função de secretária desta reunião, lavro esta ata , segue as assinaturas dos associados presentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

David Chizzini

Leonar Dalagnol

Ducinéia Maria do Socorro Siquiere Ducinéia maria do Socorro Siquiere

Paulo Cesar Silva

Milton Caetano de França

Sandra Regina Rodrigues de Lima

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Registro Nº 033 Livro Nº 1-001
Fls 033 Nº 11
Nova Monte Verde/MT, 01/02/2010

CARTÓRIO 2º OFÍCIO NOVA MONTE VERDE

SELO DE CONTROLE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Mato Grosso
Comarca de Nova Monte Verde
Cartório TORRES & Cia 2º Ofício
Grace Kelly Torres Lima
Registro Civil, Pessoa Jurídica, Notas e Demais Atos Delegados

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 103
AGT 96564 R$ 15,80
Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos

Endereço: Av. Mariano Carmo Spletozer Lopes, s/n, Centro, Nova Monte Verde - MT - CEP 78593-000
Fone/Fax: 0xx (66) 3597-1069 - email: cartorio.torres@terra.com.br

Fl. 336

3) Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004.

Nome: David Chizzini
CPF 248.483.100-59
RG 4027699133 SSP/RS
Residência: Rodovia MT 208 KM 25 –Japuranã – Nova Bandeirantes – MT –CEP 78565-000

Nome: Leonar Dalagnol
CPF 083.031.429-68
RG 1.544.860 SSP/PR
Residência: Estrada Integração – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT – CEP 78565-000

Nome: Ducinéia Maria do Socorro Siquiere
CPF 013.881.331-05
RG 1760005-7 SSP/MT
Residência: Rodovia MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT – CEP 78565-000

Nome: Paulo Cesar Silva
CPF 321.295.806-53
RG MG 1.548.347 SSP/MG
Residência: Av. Veneranda Sperança s/n° - Japuranã – Nova Bandeirantes – MT – CEP 78565-000

Nome: Milton Caetano de França
CPF 488.466.519-87
RG 3.498.371-2 SSP/PR
Residência: Rua Primavera s/n° - Japuranã – Nova Bandeirantes – MT – CEP 78565-000

Nome: Sandra Regina Rodrigues de Lima
CPF 832.226.501-87
RG 1.134736-8 SSP/MT
Residência: Av. Principal s/n° - Japuranã – Nova Bandeirantes – MT – CEP 78565-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

PARA:

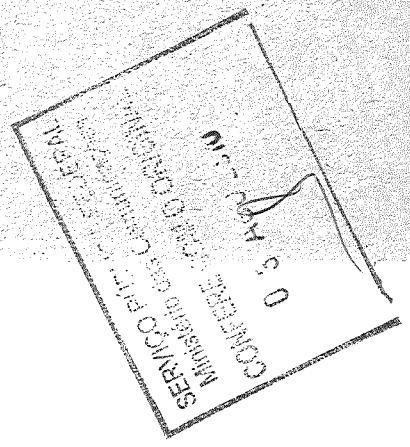
AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
DR. **CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 3° andar
Anexo Oeste – Sala 300 – CEP 70044-900
BRASILIA – DF.

FLORESTA
02 FEV 2010
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / WEIGHT (kg)
RK 84845228 4 BR
75240377-0
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010



Fl. 332

REMETENTE:
Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM
David Chizzini
Rod. MT 208 KM 25 – Japuranã – Nova Bandeirantes – MT
CEP 78565-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls: 336

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 151 /10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 12/01/2010

Processo nº 53000.004260/06 Localidade: Nova Bandeirante/MT

Entidade: Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Projeto Técnico

Brasília, 18/02/10 **Analista responsável:**

SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Mat.: 1539928
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 23 - Rod. MT 208 Km 25 - Localidade de Japuranã

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 23 - Radio Japuranã FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 11

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 12 ao 19. certidão à fl. 334

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 20 e 21 certidão à fl. 334

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Ata de Eleição - fls. 22

Ata de Adequação dos Diretores aos cargos do art. 12 - fl. 335

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 17/04/2011 **MANDATO:** 2 **ANOS – ART.** 12

MEMBROS FLS.

Cargos: art. 12 . Paragrafo 2°

① Diretor Geral: Ilavio Chizzini

② Diretor Administrativo: Leonar Malagnol

③ Diretor de Operações: Ilumineia Maria do Socorro Siqueira

- declaração fiel cumprimento: fl 24
- documentos diversos: fls. 25, 27 e 28

Brasília, 11 / 02/ 2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 324 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
DAVID CHIZZINI
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM
Rod. MT 208, Km-25 - Dist. Japuranã
78565-000 Nova Bandeirantes/ MT

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.004260/06**, na localidade de **Nova Bandeirantes - MT**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CG – DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações
Fls. 340
SSC

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

28 Exio

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

NOVA BANDEIRANTES-MT, 19 de março de 2010

Ao
Ilmº Sr.
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA-DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 017008/2010-51
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
07/04/2010-10:03

Ref. Processo Nº 53.000.004.260/2006

Senhor Diretor,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM., devidamente constituída na forma da legislação em vigor, referente ao projeto de aprovação de locais e equipamentos, a saber:

- toda documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o Projeto Técnico.

Para tanto, anexa ao presente, projeto de aprovação de novas características técnicas, elaborado por engenheiro devidamente credenciado no CREA-DF, e de acordo com a Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

David Chizzini

DAVID CHIZZINI
Presidente
CPF Nº 248.483.100-59

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15/04/2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
JAPURANA DE RADIOFM

CGC
07779814000115

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
ROD. MT 208 KM 25 DISTRITO JAPURANÃ

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
NOVA BANDEIRANTES

UF
MT

CEP
78565-000

FONE

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

Ver pág 357

LOGRADOURO
ROD. MT 208 KM 25 DISTRITO JAPURANÃ

BAIRRO

CIDADE
NOVA BANDEIRAN

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
TES

UF
MT

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
09° 58' 01" S 58° 04' 42" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
ROD. MT 208 KM 25 DISTRITO JAPURANÃ

BAIRRO

CIDADE
NOVA BANDEIRAN

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
TES

UF
MT

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIP. ELETRONICOS LTDA

MODELO
SP5025

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
0680/03

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREA EQ. ELE. LTDA

MODELO
DPBLFM

GANHO max (Gt)
0,0 dB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO
30,0 m

ALTURA DA TORRE
31,0 m

ALTITUDE DO LOCAL
252,00 M

José Edivaldo Carneiro Nascimento

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
DATALINK TELECOM LTDA	RG-213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	6,3 dB	2,205 dB	0,60186

Perdas na linha (P_L) $= \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F)** $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,60186) = - 18,227 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-18,227) - 20 log 1,0 = 88,773 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
JOSE EDNALDO TENORIO NASCIMENTO	

REG.CREA	ENDEREÇO
8.047/D	SHS QD. 02 BL. J SL 105 SOBRE

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
LOJA HOTEL BONAPART	PLANO PILOTO

CIDADE	UF
BRASILIA	DF

CEP	FONE	FAX
70342-901	61-3322-0694	61-3322-0694

E-MAIL
ENGET.RADIO@UOL.COM.BR

LOCAL	DATA
BRASÍLIA - DF	05/04/2010

ASSINATURA

José Ednaldo Tenório Nascimento
Engº de Telecomunicações
CREA Nº 8.047/D - 12ª REGIÃO
CPF Nº 228.014.261-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

RG 213

DATALINK



Partes do Cabo	Material	mm
Condutor Interno	Corda de Cobre nu	2,25
Dielétrico	PE Sólido	7,25
Condutor Externo (trança)	Cobre nu (Cobertura 96%)	8,36
Capa	*PVC	10,30

Especificações Mecânicas	
Peso	0,143 kg/m
Raio Mínimo de Curvatura	50 mm
Temperatura de Operação	-40/ +80°C

Especificações Elétricas	
Impedância	50 ohms
Velocidade de Propagação	67%
Capacitância	101 pF/m
Máxima Tensão DC	2,5 kV
Condutor Interno - Resistência DC	5,8 ohms/km
Condutor Externo - Resistência DC	4,1 ohms/km

Frequência (MHz) Ambiente + 20°C	Atenuação dB/100m	Potência Máxima de Trabalho (kW)
30	3,5	1,88
50	4,6	1,44
150	8,2	0,80
220	10,2	0,65
450	15,4	0,42
900	23,8	0,27
1500	33,7	0,19
1800	38,5	0,17
2000	41,5	0,15
2500	49,2	0,13
5800	98,6	0,06

*Opção: PE

A Datalink se reserva no direito de alterar as informações aqui citadas sem prévio aviso.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

RoHS compliant

Rua Gibraltar, 314 | Cep: 04755-070 | São Paulo - SP | Brasil
Tel: +(11) 5645.0900 | Fax: +(11) 5641.0012 | afdatalink@afdatalink.com.br | www.afdatalink.com.br

346

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 AGO 2010

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

José Eduardo Tavório Nascimento

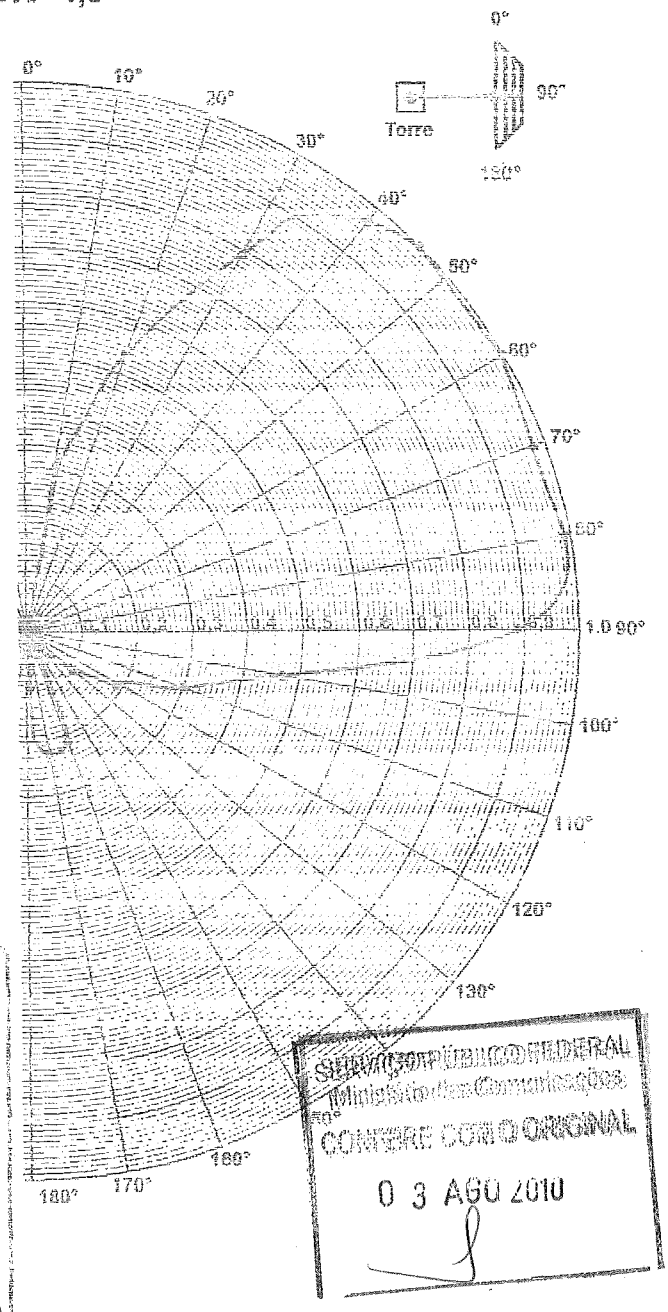
Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirambóia 60,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone/Fax: (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de Irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(horiz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 AGO 2010

Resp.Téc:	OBS:	Folha 2 de 04
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	

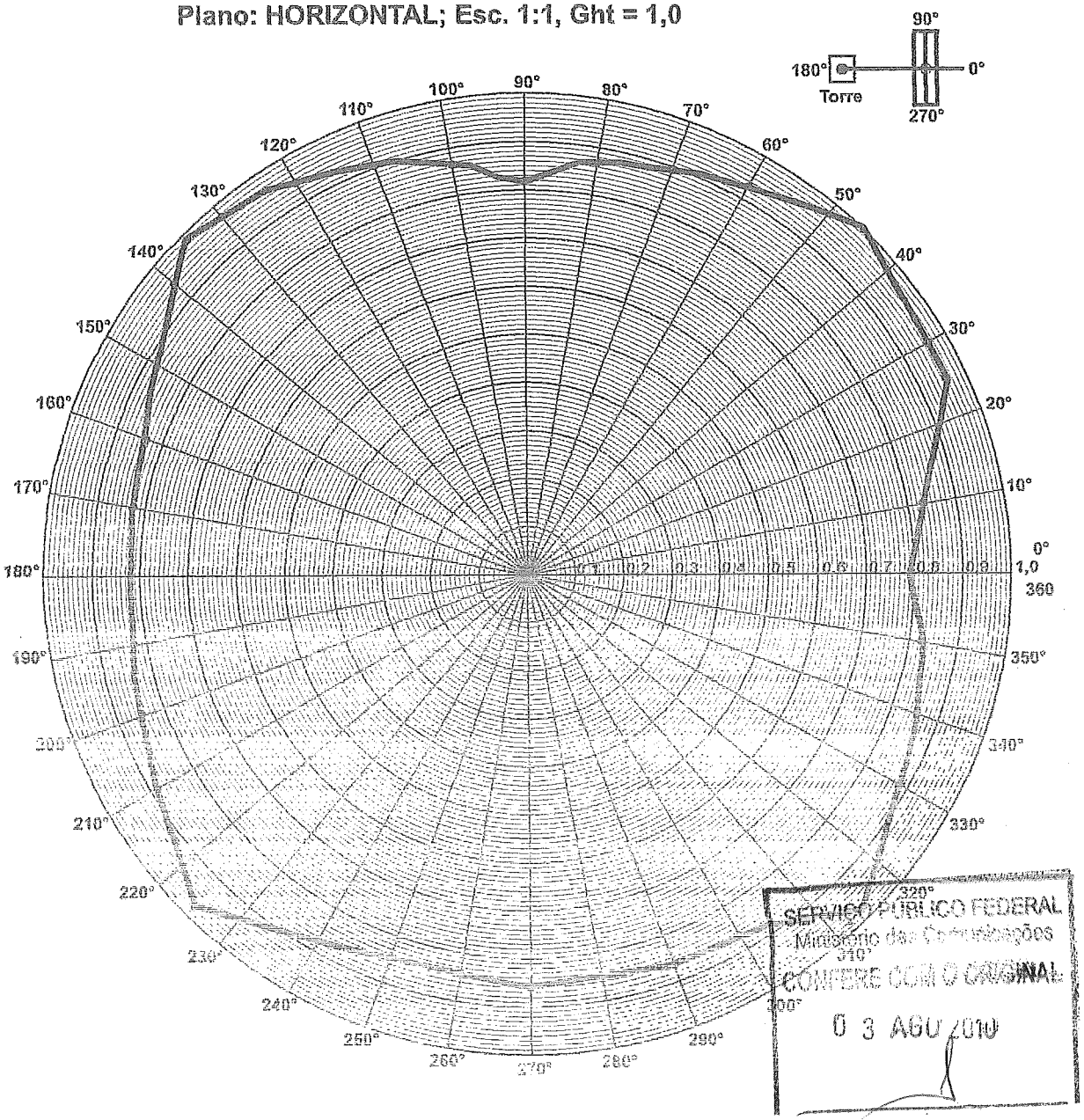
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0.5m de diâmetro.	Folha 03 de 04

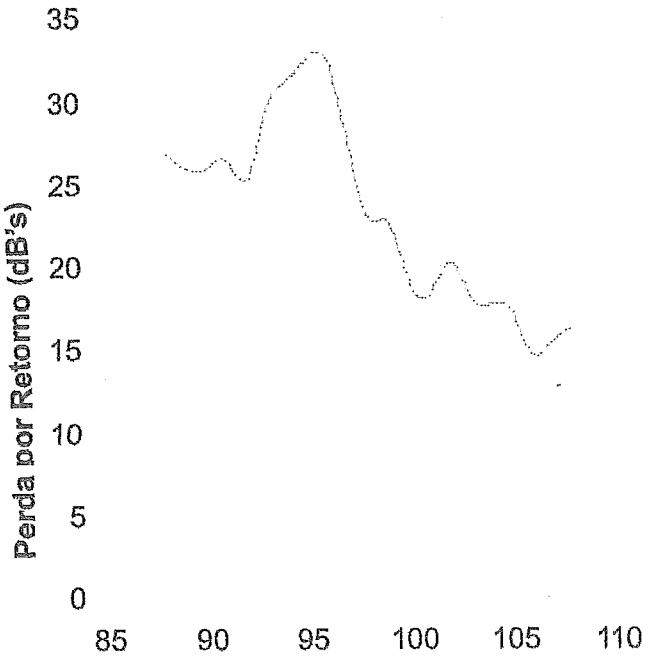
José Edvaldo Benório Nascimento

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Perda por Retorno Versus Frequência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 04

José Edinaldo Benório Nascimento

350

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que em caso de ocorrência de interferência da estação da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÁ DE RÁDIO FM.,*** na localidade de ***NOVA BANDEIRANTES-MT*** em estações de radiodifusão e de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas, será interrompida a operação de seus transmissores até que os problemas sejam solucionados.

NOVA BANDEIRANTES-MT, 19 de março de 2010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

David Chizzini

DAVID CHIZZINI
Presidente
CPF Nº 248.483.100-59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ROD. MT 208, KM 25 – DISTRITO JAPURANÃ
NOVA BANDEIRANTES-MT - CEP: 78565-000

Fls. 351

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÁ DE RÁDIO FM.,*** na localidade de ***NOVA BANDEIRANTES-MT***, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, *não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.*

NOVA BANDEIRANTES-MT, 19 de março de 2010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

David Chizzini

DAVID CHIZZINI
Presidente
CPF Nº 248.483.100-59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ROD. MT 208, KM 25 – DISTRITO JAPURANÃ
NOVA BANDEIRANTES-MT - CEP: 78565-000

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

352

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, Presidente da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÁ DE RÁDIO FM.,*** na localidade de ***NOVA BANDEIRANTES-MT,*** declara que:

a) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1;

NOVA BANDEIRANTES-MT, 19 de março de 2010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

David Chizzini

DAVID CHIZZINI
Presidente
CPF Nº 248.483.100-59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ROD. MT 208, KM 25 – DISTRITO JAPURANÃ
NOVA BANDEIRANTES-MT - CEP: 78565-000

353

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, Presidente da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÁ DE RÁDIO FM.,*** na localidade de ***NOVA BANDEIRANTES-MT*** declara que:

- "na ocorrência de interferências prejudiciais causados pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados".

- "na ocorrência de interferências indesejáveis causados pela estação, caso estão não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões".

NOVA BANDEIRANTES-MT, 19 de março de 2010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

David Chizzini

DAVID CHIZZINI
Presidente
CPF Nº 248.483.100-59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Fls. 354

DECLARAÇÃO

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO., Engenheiro de Telecomunicações, inscrito no CREA sob n.º 8047/D, DECLARA que:

1 - "As instalações da ***"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM"***, conforme proposto no presente projeto constante de Formulário padronizado anexo, onde a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1, e estão de acordo com a Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, nº 1/2004, aprovado pela Portaria nº 103 de 23/01/04, publicada no DOU de 26/01/04"

2 - "As instalações dos transmissores e sistema irradiante, do ***""ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM"***, no presente projeto, constante dos Formulários Padronizados, anexos não excede o gabarito da Zona de proteção aos aeródromos existentes nas proximidades de acordo com a legislação de Radiodifusão Comunitária vigente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Brasília-DF, 05 de março de 2010

JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO

José Ednaldo Tenório Nascimento
Engº de Telecomunicações
CREA Nº 8.047/D - 12ª REGIÃO
CPF Nº 226.614.261-20

Ministério das Comunicações
SCS
355

LAUDO CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o Projeto Técnico da ***"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM"***, constante do formulário em anexo, atende as seguintes exigências:

- As instalações da ***"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM"***, conforme proposto no presente projeto constante de Formulário padronizado anexo, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

NOME DO ENGENHEIRO: JOSÉ EDNALDO TENÓRIO NASCIMENTO

ENDEREÇO P/CORRESPONDENCIA : SHS QUADRA 2 BLOCO J – SOBRELOJA HOTEL BONAPARTE - BRASÍLIA-DF - CEP: 70322-901

TELEFONES : (61)-3322-0694 / (61) - 3322-0695

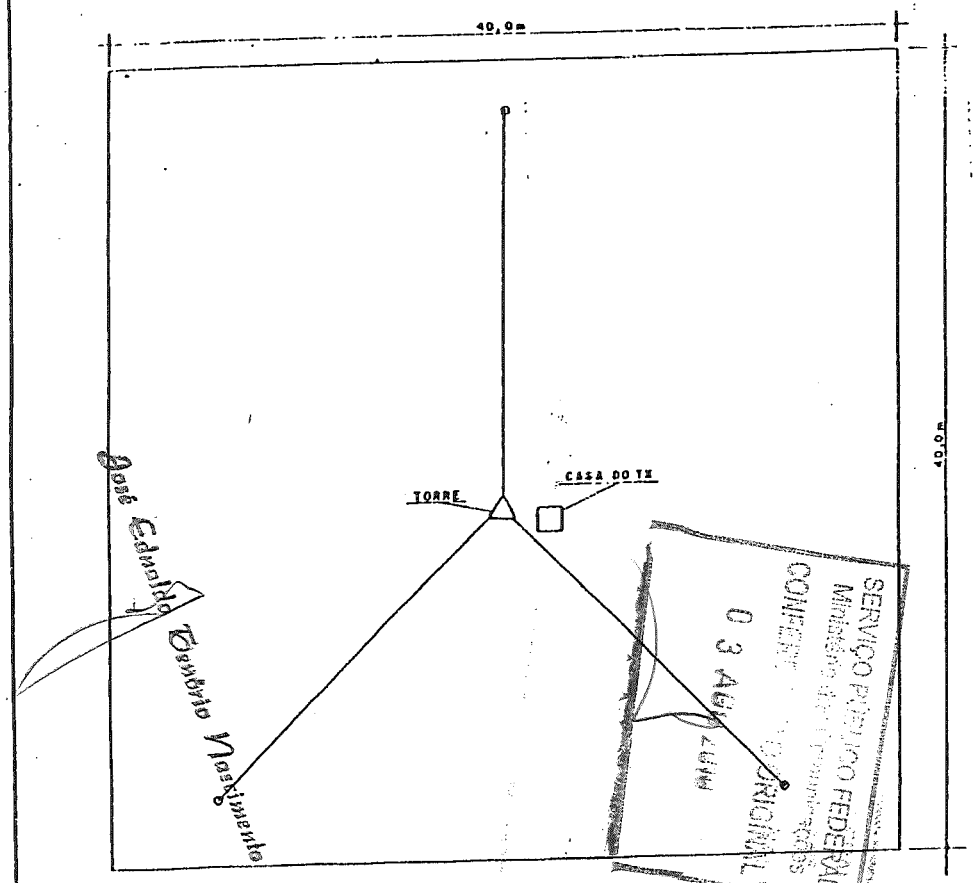
Nº CREAA : 8.047/D

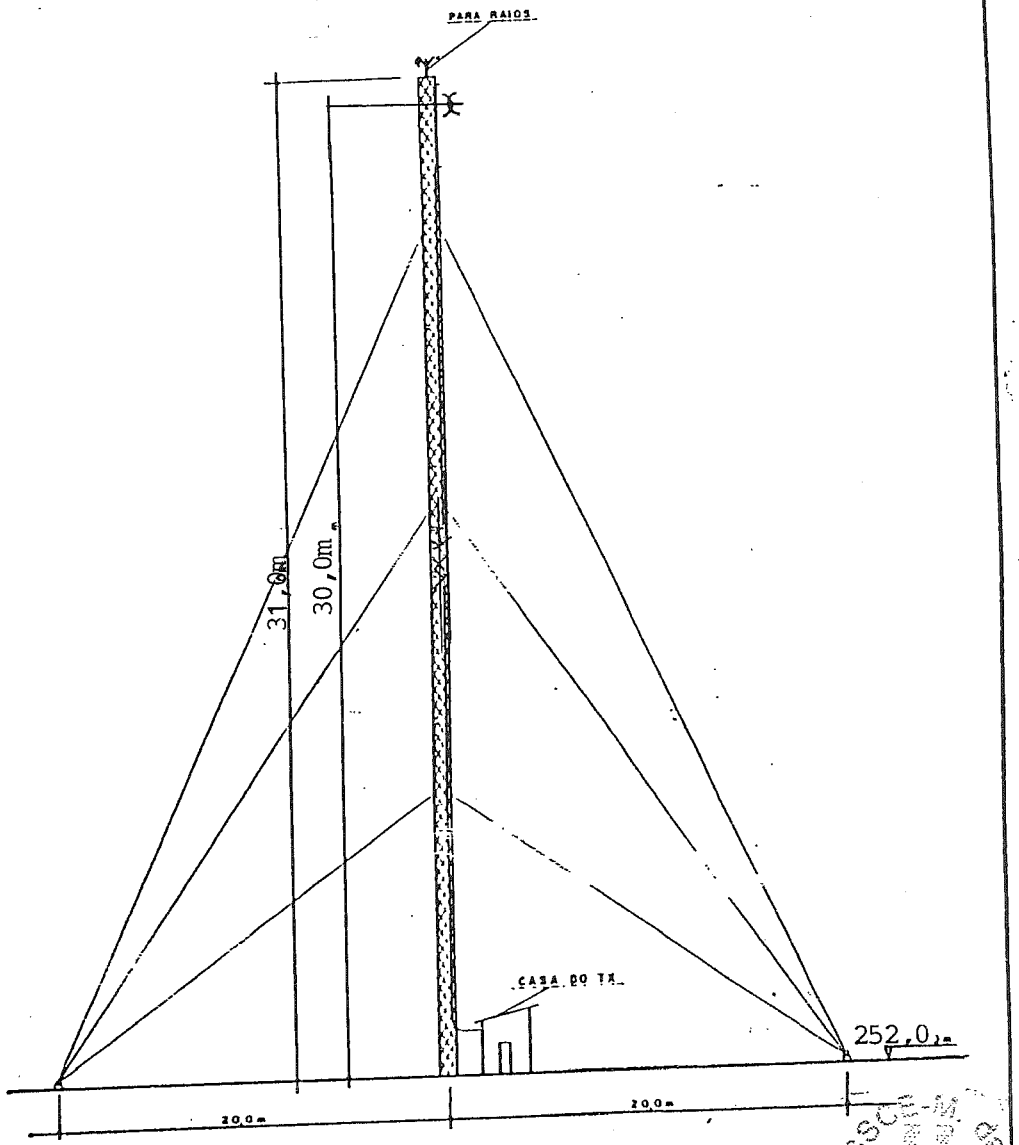
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

BRASILIA-DF, 05 de março de 2010

JOSÉ EDNALDO TENORIO NASCIMENTO

José Ednaldo Tenório Nascimento
Engº de Telecomunicações
CREA Nº 8.047/D - 12ª REGIÃO
CPF Nº 226.814.261-20





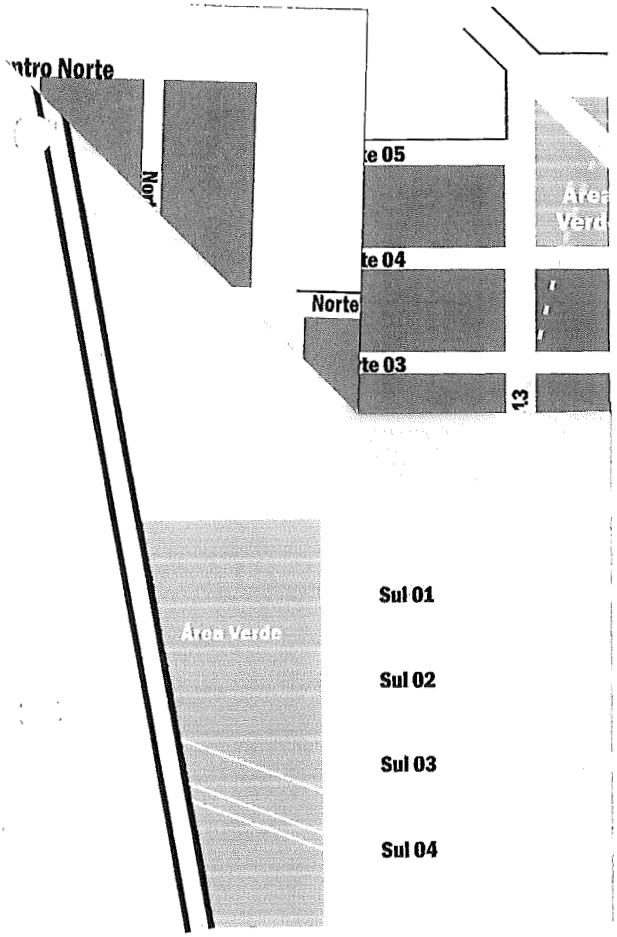
EMISSORA:
ASSOC.COM. E CULT.JAP.DE RADIO FM
NOVA BANDEIRANTES-MT

PLANTA DE INSTALAÇÃO DE CAMPO

			DATA

Prefeitura Municipa
Av. Comendador Lui
Nova Bandeirantes -

Min. das Comunicações
SSC - Fls. 357
Rubrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 AGO 2010

Endereço: Rodovia MT 208 -
Japuranã - Nova Bandeirante
Longitude: 58º00'42,16167

José Eduardo Tenório Nascimento
Engº de Telecomunicações
CREA Nº 8.047/D - 12ª REGIÃO
CPF Nº 226.814.2[illegible]20

N
NO NE
O L
SO SE
S

Datum: SAD/69 -
Meridiano Centra
Escala 1:5900

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Registro de Contrato sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77

ART N.º 52368/2010

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

2 Nome do profissional: JOSE EDNALDO TENORIO NASCIMENTO			4 Registro nº: DF8047/D
3 Título(s) profissional(is): ENGENHEIRO ELETRICISTA			
5 N.º CPF: 226.814.261-20	6 Endereço do profissional: HABITACIONAL VICENTE PIRES CHACARA 44 CS. 21B-TAGUATINGA NORTE		
8 Cidade/UF: TAGUATINGA/DF	9 CEP: 72110800	10 Telefone: (61) 33971236	11 E-mail: ENGET.RADIO@UOL.COM.BR
12 Nome da empresa contratada:		13 N.º Registro/Visto CREA-DF:	14 Telefone:

CONTRATANTE

15 Nome do Contratante (pessoa física ou jurídica): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM		16 CPF/CNPJ: 07.779.814/0001-15	
17 Endereço para Correspondência: RODOVIA MT 208 KM 25-JAPURANÃ	18 Cidade/UF: NOVA BANDEIRANTES/MT	19 CEP: 78565-000	20 Telefone: (61) 33220694
21 Nome do proprietário da obra/serviço: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM		22 CPF/CNPJ: 07.779.814/0001-15	23 Telefone: (61) 33220694

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

24 Tipo do Registro da ART: 1 - Normal	25 Característica da ART: 1 - Projeto	26 Participação: 1 - Individual	27 Vínculo do profissional: 3 - Sócio	28 Situação da obra/serviço: 1 - Não Iniciada
29 Endereço da obra ou serviço: RODOVIA MT 208 KM 25				30 Cidade/UF: NOVA BANDEIRANTES/MT
31 CEP: 78565-000	32 Telefone: (61) 33220694	33 Valor da obra/serviços: 1000.00	34 Valor dos honorários: 1000.00	35 Prazo de execução (em dias): 90
36 Início das Atividades: 30/03/2010	37 N.º de pavimentos: 0	38 Área inicial: 0.00	39 Área de acréscimo: 0.00	40 Área total: 0.00

41 Objeto da obra ou serviço, descrito conforme o contrato:
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE APROVAÇÃO DE LOCAIS DE EMISSORA DE RADIO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE NOVA BANDEIRANTES-MT.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

42 Nível de Atuação (cód.):	43 Atividade Técnica (cód.):	44 Classificação da Atividade Técnica (cód.):	45 Quantidade:	46 Unidade de medida (cód.):
2	51	80109	1	Hz

47 Observações Complementares:
;DECLARO QUE O PROJETO/OBRA A QUE SE REFERE ESTE DOCUMENTO ATENDE AO ESTABELECIDO PELO DECRETO N.º 5296/2004, ART. 11: "A CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO OU COLETIVO, OU A MUDANÇA DE DESTINAÇÃO PARA ESTES TIPOS DE EDIFICAÇÃO, DEVERÃO SER EXECUTADAS DE MODO QUE SEJAM OU SE TORNEM ACESSÍVEIS À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA.

48 Entidade profissional com direito a repasse do percentual da taxa de ART:
SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE BRASÍLIA - SENGE

PARA USO DO CREA-DF

Vinculação:
1. Projeto
2. Obra/Serviço
3. Co-autoria
4. Co-responsabilidade
5. Complementação
6. Substituição
7. Subcontratos

50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada à ART N.º/Ano:
50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada à ART N.º/Ano:
50 N.º Vínculo:	51 Serviço:	52 Vinculada à ART N.º/Ano:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

ASSINATURAS

53 Declaro serem verdadeiras as informações acima:	54 De acordo:	55 De acordo:
Assinatura do Profissional	Assinatura do Contratante	Anuência do Contratante Original

56 Local e data:	57 Recebido por:	
BSB-DF 31/03/10	ART ONLINE	TODA ART DEVERÁ SER BAIXADA JUNTO AO CREA-DF QUANDO DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROFISSIONAL 1ª VIA: CREA - 2ª VIA: VIA PROFISSIONAL - 3ª VIA: ÓRGÃOS PÚBLICOS 4ª VIA: OBRA - 5ª VIA: PROPRIETÁRIO

O signatário do presente documento tem ciência de que a falsidade das declarações aqui informadas configura crime e ocasionará sua responsabilidade civil, penal e administrativamente.

Válida somente com as assinaturas do Profissional e do Contratante, e após conferência pelo CREA-DF.

58 DATA DO PAGAMENTO:	59 VALOR DA TAXA:	60 BOLETO N.º:
31/03/2010	31,50	152368

Instruções de Impressão

- **Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).**
- **Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.**
- **Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.**
- **Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.**
- **Caso tenha problemas ao imprimir, copie a seqüencia numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:**

Linha Digitável: 10491.04951 96904.959606 00001.523687 8 45670000003150
Valor: R$31,50

Recibo do Sacado

CAIXA | **104-0** | **10491.04951 96904.959606 00001.523687 8 45670000003150**

Cedente		Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal		**1041/049596**	**R$**		**90495960000152368-5**
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento		
152368		**09/04/2010**	**31,50**		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(=) Valor cobrado	(=) Valor cobrado	

Sacado
JOSE EDNALDO TENORIO NASCIMENTO - DF8047/D

Autenticação mecânica

Demonstrativo
Não receber após o vencimento
Descrição: Registro da ART ONLINE 52368/2010

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MT 208 KM 25
Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

Corte na linha pontilhada

CAIXA | **104-0** | **10491.04951 96904.959606 00001.523687 8 45670000003150**

Local de pagamento					Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU CASA LOTÉRICA					**09/04/2010**
Cedente					Agência/Código cedente
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal					**1041/049596**
Data do documento	Nº documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
30/03/2010	**152368**	**REC**	**N**	**30/03/2010**	**90495960000152368-5**
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	SR	**R$**		**31,50**	**31,50**

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)
Não receber após o vencimento
Descrição: Registro da ART ONLINE 52368/2010

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MT 208 KM 25
Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

Emitido por ARTONLINE ()

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Sacado
JOSE EDNALDO TENORIO NASCIMENTO - DF8047/D

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Fls: 300

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº_____/0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ___/___/_____

Processo nº 53000.004260/06 Localidade: Nova Bandeirantes/MT

Entidade: Associação Comunitária e Cultural Japuvemá de Radio FM

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Instruído.

Brasília, 04/05/10 **Analista responsável:** _____

SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Mat.: 1538926
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações
Fls.: 361
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.004260/06 Localidade/UF: Nova Bandeirantes/MT

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	09S5801	09S5059
Longitude	58W0042	57W4838

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	25.62

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rod.MT 208, Km-25-a Oeste Av. Industrial2 e ao Norte Rua Norte9 - Dist. Japuranã		
2.1.	Endereço do Studio	
Rod.MT 208, Km-25-a Oeste Av. Industrial2 e ao Norte Rua Norte9 - Dist. Japuranã		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rod. MT 208, Km-25 - Dist. Japuranã		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Carlos Gold
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.004260/06 Localidade/UF: Nova Bandeirantes/MT

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JAPURANÃ DE RÁDIO FM

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: Auad Correa Equip. Eletrônicos	c. Modelo: DPBLFM	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Auad Correa Equip. Eletrônicos	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: H	d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	**Conclusão da Análise**		

A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Carlos Gold
(Analista)

M. das Comunicações
Fls.: 363
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 094/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.004260/06** protocolizado em 16/06/2009.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM município de **Nova Bandeirantes,** Estado de **Mato Grosso.**

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM** inscrita no CNPJ sob o número **07.779.814/0001-15** no Estado de **Mato Grosso** com **sede na Rod. MT 208, Km-25 – Dist. Japuranã,** município de **Nova Bandeirantes**, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 01 de junho de 2009 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu

interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

M. das Comunicações
SCS
Fls.: 364
Rubrica

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rod. MT 208, Km-25 - Dist. Japuranã, no município de Nova Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 09°57'52"S de latitude e 58°00'42"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 01/06/2009.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 327, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena, planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, **constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "d", da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 331 às 359).**

Fls.: 365
Rubrica:

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fl. 343, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 362. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 001 às 362, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL
03 AGO 2010

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão

M. das Comunicações
Fls.: 366
Rubrica:

compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM;**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
David Chizzini	Diretor Geral
Leonar Dallagnol	Diretor Administrativo
Ducineia Maria do Socorro Siquiere	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Rod.MT 208, Km-25-a Oeste Av. Industrial2 e ao Norte Rua Norte9 - Dist. Japuranã, Município de Nova Bandeirantes, Estado do Mato Grosso.

- **coordenadas geográficas**
  09°58'01"S de latitude e 58°00'42"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 361, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 343, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 3 AGO 2010

Brasília, 05 de maio de 2010.

Relator da conclusão Jurídica
Daniella Borges S. Ferreira
Admi... 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

Relator da conclusão Técnica
Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

367

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 05 de maio de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

Aprovo o Relatório nº 094/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 05 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interino

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Nova Bandeirantes	UF: MT
SELECIONADA: Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM	
Nº DO PROCESSO: 53000.004260/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

Brasília, 05 de maio de 2010.

Responsável: _____

Daniella Borges S. Ferreira
Daniella Borges S. Ferreira
Administrador
300472
COPAC/SEDOR/SCE-MC

CONJUR Fls. 369 Comunicações

PARECER Nº 0653 - 1.08 / 2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.004260/2006
INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Nova Bandeirante, Estado do Mato Grosso. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Ilmo. Senhor Consultor Jurídico,

I – Introdução

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica-SSCE, através do Relatório Final n° 102/2010- RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls 363/367) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Nova Bandeirante, Estado do Mato Grosso.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
>
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
>
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
>
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
>
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
>
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 03 AGO 2010

Fls. 370

VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Japuranã, Estado do Mato Grosso, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, a informação oriunda da Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica atesta que a requerente foi a única interessa em executar o serviço na localidade.

5. Ademais, informa o Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, encontram-se em conformidade com as normas do serviço. Assim como as exigências técnicas necessárias.

III Conclusão

6. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 363/367, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSULTORIA JURÍDICA FINAL
03 AGO 2010

7. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

M. das Comunicações
Fls. 371
Rubrica
segae/mc

8. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do efeito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Brasília, 26 de julho de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, para as providências cabíveis.
Em 29 / 07 /2010

ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
03 AGO 2010

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 03 / 08 / 10
Página: 64 Seção: 1
ANOTADO POR

Ministério das Comunicações SCE Fls 372 Rubrica

PORTARIA Nº 702 DE 29 DE JULHO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.004260/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM,** com sede na Rodovia MT 208, km 25, Distrito de Japuranã, Município de Nova Bandeirantes, Estado do Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09° 58' 01"S e longitude em 58° 00' 42"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações
SCE
Fls 373
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º **53000.004260/06**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 702, de 29 de julho de 2010, no Diário Oficial da União de 03 de agosto do corrente ano, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 05 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS /CGLO

Ministério das Comunicações
Fls. 374
Rubrica
SCE

SAG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 54 /2010/CGGM-MC

Brasília, 17 de agosto de 2010.

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, anexos, os seguintes processos:

~~MC 00323 2010 EM - 53000.041282/2007~~ ▷ ENCAMINHADO A SAS FOLHA. 1809

MC 00606 2010 EM - 44 - 53000.028304/2009 Acess. c/01 veh (AND.1)

MC 00607 2010 EM - 48 - 53000.009381/2003 II VOL. " c/02 veh (AND.1)

MC 00608 2010 EM - 53 - 53830.000040/2000 " c/01 veh (AND.1)

MC 00609 2010 EM - 32 - 53770.000870/2000 " " "

MC 00610 2010 EM - 33 - 53000.009236/2008 " " "

MC 00611 2010 EM - 67 - 53000.023596/2007 " " "

MC 00612 2010 EM - 04 - 53710.000387/1997 / 53000.031162/2004 c/02 veh. AND.1

Ponto das Comunicações
Fls. 375

MC 00613 2010 EM - 53000.092143/2006 -08 Inec c/c2 vols Anp. 1

MC 00614 2010 EM - 53000.048532/2005 -15 Inc c/01 vols Anp. 1

MC 00615 2010 EM - 53000.003058/2008 -37 " "

MC 00616 2010 EM - 53000.007952/2008 -86 " "

MC 00617 2010 EM - 53670.000648/1998 -73 " "

MC 00618 2010 EM - 53000.029159/2009 -19 " "

MC 00619 2010 EM - 53000.004260/2006 -14 " "

MC 00620 2010 EM - 53000.008342/2009 -81 " "

MC 00621 2010 EM - 53000.063319/2006 -14 " "

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

Ministério das Comunicações
Fls. 346
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 180 / 2011 - RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.004260/2006.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Comunitária e Cultural Japuranã de Rádio FM**, na localidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 180/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

CONJUR - M. das Comunicações
Fls.: 377
Rubrica
s. serviços

COTA nº 0293/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.004260/2006-14 (cópia 1)
Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL JAPURANA DE RADIO FM

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 0653 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls. 369 a 371, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 20 de junho de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 33 /2011/GM-MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00432 2011
- 53000.063325/2005

MC 00433 2011
- 53000.089113/2006

MC 00434 2011
- 53000.054970/2006

MC 00435 2011
- 53000.004260/2006

MC 00436 2011
- 53000.052027/2004

MC 00437 2011
- 53710.000256/2002

MC 00438 2011
- 53000.022663/2008

MC 00439 2011
- 53000.001222/2006

MC 00440 2011
- 53000.009381/2003

MC 00441 2011
- 53000.003037/2008

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS4